DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	254
Licitações e Contratos	258
Contratos	258
Revogação / Anulação	258
Extrato	258
Homologação / Adjudicação	259
Comunicados	230
Concursos Públicos / Processos Seletivos	261
Edital	261

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2018.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta.

Art. 2º - A Receita Orçamentária estimada é de R$ 209.997.417,91 (duzentos e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo a esta Lei, observada a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0	RECEITAS CORRENTES	R$ 201.472.636,04
1.1	Receitas Tributárias	R$ 54.643.625,32
1.3	Receitas Patrimoniais	R$ 1.831.900,00
1.6	Receitas de Serviços	R$ 50.000,00
1.7	Transferências Correntes	R$ 162.161.810,72
1.9	Outras Receitas Correntes	R$ 3.582.700,00
9.7 (-) Transferências Correntes		R$ - 20.797.400,00
2.0	RECEITA DE CAPITAL	R$ 8.524.781,87
2.2	Alienação de Bens	R$ 4.800.000,00
2.4	Transferências de Capital	R$ 3.424.781,87
2.5 Outras Receitas de Capital		R$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA		R$ 209.997.417,91

Art. 4º - A despesa fixada será realizada de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa, Anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

POR ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Corpo Legislativo R$ 9.210.126,32

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 Gabinete do Prefeito R$ 4.643.039,00

02.02 Secretaria Municipal de Educação R$ 56.647.898,92

02.03 Secretaria Municipal de Saúde R$ 51.008.000,00

02.04 Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas R$ 27.868.145,87

02.05 Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos R $ 11.144.650,00

02.06 Encargos do Município R$ 21.601.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças R $ 3.921.710,00

02.09 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL R $ 4.421.586,40

02.10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Turismo R$ 2.282.120,00

02.11 Fundo Municipal de Assistência Social R$ 11.791.761,40

02.13 Manutenção da SERIP R$ 1.662.380,00

02.14 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos R $ 1.050.000,00

02.15 Sec. Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SAMAS R$ 2.745.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R$ 209.997.417,91

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R$ 9.210.126,32
04 – Administração	R$ 37.701.805,00
06 – Segurança Pública	R$ 1.249.150,00
08 – Assistência Social	R$ 11.466.677,90
09 – Previdência Social	R$ 3.414.900,00

10 – Saúde’	R$ 51.008.000,00
11- Trabalho	R$ 10,00
12 – Educação	R$ 56.647.898,92
13 – Cultura	R$ 1.813.501,00
14 – Direitos da Cidadania	R$ 84.413,00
15- Urbanismo	R$ 24.422.139,87
16- Habitação	R$ 602.593,50
20 – Agricultura	R$ 2.745.000,00
26 – Transporte	R$ 3.446.006,00
27 – Desporto e Lazer	R$ 4.421.596,40
28 - Encargos Especiais	R$ 1.663.600,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R$ 209.997.417,91

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

IV – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerando o limite autorizado no inciso anterior.

Art. 6º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA), e suas alterações.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

R$

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	**201.472.636,04**	04 - ADMINISTRAÇÃO	38.858.805,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.643.625,32	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.249.150,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.831.900,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.910.677,90
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.414.900,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.161.810,72	10 - SAÚDE	50.978.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.582.700,00	11 - TRABALHO	10,00
20 - RECEITAS DE CAPITAL	**8.524.781,87**	12 - EDUCAÇÃO	55.887.898,92
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	4.800.000,00	13 - CULTURA	2.003.501,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.424.781,87	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	84.413,00
29 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	15 - URBANISMO	24.797.139,87
97 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-20.797.400,00	16 - HABITAÇÃO	602.593,50
		20 - AGRICULTURA	2.700.000,00
		26 - TRANSPORTE	3.506.006,00
		27 - DESPORTO E LAZER	4.030.596,40
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.663.600,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	**209.997.417,91**	**TOTAL DA DESPESA**	**200.787.291,59**

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

R$

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA			
RECEITA	**VALOR**	**DESPESA**	**VALOR**
		01 - LEGISLATIVA	9.210.126,32
TOTAL DA RECEITA	**0,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**9.210.126,32**

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Órgãos	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA			
PREFEITURA MUNICIPAL	200.787.291,59		200.787.291,59
Total por Gestora:	200.787.291,59		200.787.291,59
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA			
CAMARA MUNICIPAL	9.210.126,32		9.210.126,32
Total por Gestora:	9.210.126,32		9.210.126,32
Total:	**209.997.417,91**		**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018
R$

Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA			
Administração	38.858.805,00		38.858.805,00
Segurança Pública	1.249.150,00		1.249.150,00
Assistência Social	10.910.677,90		10.910.677,90
Previdência Social	3.414.900,00		3.414.900,00
Saúde	50.978.000,00		50.978.000,00
Trabalho	10,00		10,00
Educação	55.887.898,92		55.887.898,92
Cultura	2.003.501,00		2.003.501,00
Direitos da Cidadania	84.413,00		84.413,00
Urbanismo	24.797.139,87		24.797.139,87
Habitação	602.593,50		602.593,50
Agricultura	2.700.000,00		2.700.000,00
Transporte	3.506.006,00		3.506.006,00
Desporto e Lazer	4.030.596,40		4.030.596,40
Encargos Especiais	1.663.600,00		1.663.600,00
Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
Total por Gestora:	200.787.291,59		200.787.291,59
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA			
Legislativa	9.210.126,32		9.210.126,32
Total por Gestora:	9.210.126,32		9.210.126,32
Total:	209.997.417,91		209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: **2018**
R$

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

RECEITA	**Valores**
RECEITAS CORRENTES	222.270.036,04
(-) RECEITAS CORRENTES	-20.797.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.524.781,87
Total:	209.997.417,91

DESPESA	**Valores**
DESPESAS CORRENTES	192.013.110,72
DESPESAS DE CAPITAL	8.674.180,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total:	200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018
R$

Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA

DESPESA	**Valores**
DESPESAS CORRENTES	8.402.926,32
DESPESAS DE CAPITAL	807.200,00
Total:	9.210.126,32

Governo Municipal de Lins

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Receitas

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

1.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas Correntes		201.472.636,04
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.643.625,32	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial	1.831.900,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes	141.364.410,72	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes	3.582.700,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas de Capital		8.524.781,87
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens	4.800.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital	3.424.781,87	
2.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas de Capital	300.000,00	
Total da Unidade Gestora:			209.997.417,91
Total:			209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
01	TESOURO	147.815.575,32		138.605.449,00		9.210.126,32
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**92.197.291,19**		**77.537.632,50**		**14.659.658,69**
100.0000	Geral Total	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
100.0003	Cartões da Zona Azul	1.250.000,00	0,85 %	1.250.000,00	0,90 %	
100.0055	FUNDAGRO	7.500,00	0,01 %	0,00	0,00 %	7.500,00
100.0092	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC PROP.074342/2013	0,00	0,00 %	69.428,55	0,05 %	-69.428,55
100.0122	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA	0,00	0,00 %	16.318,20	0,01 %	-16.318,20
100.0124	CR 839754/2016 - REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NEVES	0,00	0,00 %	100.043,41	0,07 %	-100.043,41
110.0000	Geral	85.604.491,19	57,91 %	76.101.842,34	54,91 %	9.502.648,85
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	369.100,00	0,25 %	0,00	0,00 %	369.100,00
120.0000	Alienação de Bens	4.800.000,00	3,25 %	0,00	0,00 %	4.800.000,00
130.0000	Contribuição de Domínio Econômico -CIDE	165.200,00	0,11 %	0,00	0,00 %	165.200,00
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**33.199.740,08**		**22.500.000,00**		**10.699.740,08**
200.0000	Educação	33.189.740,08	22,45 %	0,00	0,00 %	33.189.740,08
211.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,01 %	0,00	0,00 %	10.000,00
212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00 %	6.979.964,62	5,04 %	-6.979.964,62
213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00 %	5.460.138,66	3,94 %	-5.460.138,66
220.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00 %	8.743.868,70	6,31 %	-8.743.868,70
230.0000	Ensino Médio	0,00	0,00 %	425.374,02	0,31 %	-425.374,02
240.0000	Educação Especial	0,00	0,00 %	890.654,00	0,64 %	-890.654,00
	3 - SAÚDE	**19.988.844,05**		**28.627.000,00**		**-8.638.155,95**
310.0000	Saúde - Geral	19.963.844,05	13,51 %	28.607.000,00	20,64 %	-8.643.155,95
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
320.0000	Saúde - Taxas,	20.000,00	0,01 %	20.000,00	0,01 %	
	4 - TRÂNSITO	**1.700.700,00**		**1.700.700,00**		
410.0000	Trânsito - Sinalização	1.700.700,00	1,15 %	1.700.700,00	1,23 %	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**		**7.511.116,50**		**-7.511.116,50**
510.0000	Assistência Social - Geral	0,00	0,00 %	7.511.116,50	5,42 %	-7.511.116,50
	6 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	**729.000,00**		**729.000,00**		
600.0001	RPPS - Recursos Específicos	729.000,00	0,49 %	729.000,00	0,53 %	
	Total dos Códigos de Aplicação	**147.815.575,32**	**100,00 %**	**138.605.449,00**	**100,00 %**	

Grupo Assessor Público® 21/09/2017 16:22 Usuário: MICHELE APARECIDA ZANARDO Página 1 de 5

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.499.654,30		28.499.654,30		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**310.045,87**		**310.045,87**		
100.0122	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA	310.045,87	1,09 %	310.045,87	1,09 %	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**18.818.670,68**		**18.312.870,68**		**505.800,00**
210.0010	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FREIRE	203.782,00	0,71 %	203.782,00	0,71 %	
220.0012	Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	1.011.100,00	3,55 %	1.020.000,00	3,58 %	-8.900,00
220.0014	Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	4.190.219,86	14,70 %	4.192.519,86	14,71 %	-2.300,00
220.0021	Alimentação Escolar - EJA	15.000,00	0,05 %	15.000,00	0,05 %	
221.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.200,00	0,04 %	0,00	0,00 %	11.200,00
230.0006	Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	465.000,00	1,63 %	465.000,00	1,63 %	
271.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	5.026.166,18	17,64 %	5.029.166,18	17,65 %	-3.000,00
272.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	3.349.777,14	11,75 %	3.352.777,14	11,76 %	-3.000,00
273.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	2.935.575,30	10,30 %	2.420.775,30	8,49 %	514.800,00
274.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	1.610.850,20	5,65 %	1.613.850,20	5,66 %	-3.000,00
	26 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	**7.443.216,35**		**7.949.016,35**		**-505.800,00**
260.0001	Subvenção ao Berçario Creche São Francisco de Assis	0,00	0,00 %	112.200,00	0,39 %	-112.200,00
260.0002	Subvenção ao Centro Comunitário São Benedito	0,00	0,00 %	39.600,00	0,14 %	-39.600,00
260.0003	Subv. Centro Educ. da Infancia e Juventude Santa Rita Cassia	0,00	0,00 %	39.600,00	0,14 %	-39.600,00
260.0004	Subvenção ao Centro de Educação Infantil São José	0,00	0,00 %	49.500,00	0,17 %	-49.500,00
260.0005	Subvenção ao Centro Social Dom Bosco	0,00	0,00 %	66.000,00	0,23 %	-66.000,00
260.0006	Subvenção a Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida	0,00	0,00 %	52.800,00	0,19 %	-52.800,00
260.0008	Subvenção Inst.Ed.Infantil Quadrangular	0,00	0,00 %	99.000,00	0,35 %	-99.000,00
260.0009	Subvenção Gil Pimentel Moura	0,00	0,00 %	56.100,00	0,20 %	-56.100,00
261.0000	FUNDEB - 60%	4.661.449,25	16,36 %	4.664.449,25	16,37 %	-3.000,00
262.0000	FUNDEB - 40%	2.766.767,10	9,71 %	2.769.767,10	9,72 %	-3.000,00
263.0000	REMUNERACAO DE APLICACAO FINANCEIRA	15.000,00	0,05 %	0,00	0,00 %	15.000,00
	3 - SAÚDE	**1.052.000,00**		**1.052.000,00**		
300.0028	Insumos Diabetes F. F.	32.000,00	0,11 %	42.000,00	0,15 %	-10.000,00
300.0042	PAB ESTADUAL - F. F.	285.000,00	1,00 %	300.000,00	1,05 %	-15.000,00
300.0098	Manutenção das Residências Terapêuticas	710.000,00	2,49 %	710.000,00	2,49 %	
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,09 %	0,00	0,00 %	25.000,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**875.721,40**		**875.721,40**		
500.0044	Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.	194.580,40	0,68 %	195.580,40	0,69 %	-1.000,00

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.499.654,30		28.499.654,30		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**875.721,40**		**875.721,40**		
500.0045	Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.	365.441,00	1,28 %	366.441,00	1,29 %	-1.000,00
500.0070	Conv. FUSSESP nº 247/2013 - Escola da Construção Civil	13.700,00	0,05 %	13.700,00	0,05 %	
500.0073	Construção do C.D.I. Proc.Seds 276-2013	300.000,00	1,05 %	300.000,00	1,05 %	
511.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,01 %	0,00	0,00 %	2.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	**28.499.654,30**	**100,00 %**	**28.499.654,30**	**100,00 %**	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULAD	1.249.150,00		1.249.150,00		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**1.249.150,00**		**1.249.150,00**		
110.0000	Geral	1.224.150,00	98,00 %	1.249.150,00	100,00 %	-25.000,00
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	2,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	**1.249.150,00**	**100,00 %**	**1.249.150,00**	**100,00 %**	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.455.146,29		31.455.146,29		0,00
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**898.294,40**		**898.294,40**		**0,00**
100.0092	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC PROP.074342/2013	405.194,40	1,29 %	405.194,40	1,29 %	0,00
100.0124	CR 839754/2016 - REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NEVES	493.100,00	1,57 %	493.100,00	1,57 %	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**7.126.011,89**		**7.126.011,89**		
210.0004	FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO INFANTIL - F. F.	8.446,86	0,03 %	8.546,86	0,03 %	-100,00
210.0007	FNDE - TD - Apoio a Creches	561.750,00	1,79 %	561.750,00	1,79 %	
210.0011	TD FNDE - Brasil Carinhoso	567.500,00	1,80 %	567.500,00	1,80 %	
210.0013	PAC2 11725/14: CONST. ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL JD STA. MARIA	2.078.854,00	6,61 %	2.078.854,00	6,61 %	
211.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200,00
212.0001	QESE Salário Educação - Creche	696.300,00	2,21 %	696.300,00	2,21 %	
212.0002	Alimentação Escolar - Creche	310.000,00	0,99 %	310.000,00	0,99 %	
213.0001	QESE Salário Educação - Pré-Escola	464.200,00	1,48 %	464.200,00	1,48 %	
213.0002	Alimentação Escolar-Pré-Escola	163.900,00	0,52 %	164.000,00	0,52 %	-100,00
220.0001	Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar PNATE - F. F	38.591,03	0,12 %	38.691,03	0,12 %	-100,00
220.0002	Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE - F. F.	1.102.375,00	3,50 %	1.102.475,00	3,50 %	-100,00
220.0003	Ensino Fundamental-FNDE-Alimentação Escolar-PNAEF - F. F.	666.900,00	2,12 %	667.000,00	2,12 %	-100,00
220.0016	Ens.Fund.-FNDE - Alimentação Escolar - PNAE-EJA - F. F.	41.400,00	0,13 %	41.500,00	0,13 %	-100,00

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.455.146,29		31.455.146,29		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	2 - EDUCAÇÃO-GERAL	**7.126.011,89**		**7.126.011,89**		
220.0018	Outr Transf. FNDE - PNAE - Fundo Mais Educação - F. F.	35.200,00	0,11 %	35.200,00	0,11 %	
220.0020	Transf. FNDE - AEE	17.000,00	0,05 %	17.100,00	0,05 %	-100,00
221.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500,00
230.0003	Ensino Médio-FNDE-Alimentação Escolar -PNAEM - F. F.	251.802,50	0,80 %	251.802,50	0,80 %	
230.0004	FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO MÉDIO - F. F.	10.745,00	0,03 %	10.845,00	0,03 %	-100,00
230.0005	Quese Salário Educação-Ensino Médio	110.247,50	0,35 %	110.247,50	0,35 %	
241.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00 %	0,00	0,00 %	100,00
	3 - SAÚDE	**21.299.000,00**		**21.299.000,00**		
300.0003	Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F	12.473.500,00	39,65 %	12.500.000,00	39,74 %	-26.500,00
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	4.281.000,00	13,61 %	4.291.000,00	13,64 %	-10.000,00
300.0007	Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.	53.000,00	0,17 %	55.000,00	0,17 %	-2.000,00
300.0008	Saúde - FAEC (Fundo Ações Estratégicas e Compensações) - F.F	49.000,00	0,16 %	50.000,00	0,16 %	-1.000,00
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.	82.500,00	0,26 %	85.000,00	0,27 %	-2.500,00
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F	300.000,00	0,95 %	300.000,00	0,95 %	
300.0017	Saúde - Famácia Básica - F. F.	248.500,00	0,79 %	250.000,00	0,79 %	-1.500,00
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	1.359.500,00	4,32 %	1.360.000,00	4,32 %	-500,00
300.0023	Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - F. F.	146.500,00	0,47 %	150.000,00	0,48 %	-3.500,00
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.	647.000,00	2,06 %	650.000,00	2,07 %	-3.000,00
300.0069	Laboratório de Prótese Dentária - F. F.	94.000,00	0,30 %	95.000,00	0,30 %	-1.000,00
300.0091	Manutenção At.das Residências Terapeúticas	1.500.000,00	4,77 %	1.500.000,00	4,77 %	
300.0099	Rep.MS-Implantação de Ações e Serviços de Saúde.(FAN)	13.000,00	0,04 %	13.000,00	0,04 %	
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.500,00	0,16 %	0,00	0,00 %	51.500,00
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.131.840,00**		**2.131.840,00**		
500.0002	ABRIGO/CASA LAR-Federal	194.000,00	0,62 %	195.000,00	0,62 %	-1.000,00
500.0005	PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Federal - F. F.	94.400,00	0,30 %	96.400,00	0,31 %	-2.000,00
500.0022	IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Familia	220.000,00	0,70 %	222.000,00	0,71 %	-2.000,00
500.0024	Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF	646.840,00	2,06 %	651.840,00	2,07 %	-5.000,00
500.0038	Piso Fixo de Média Complexidade II	178.200,00	0,57 %	183.600,00	0,58 %	-5.400,00
500.0060	IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass. Social	75.500,00	0,24 %	76.000,00	0,24 %	-500,00
500.0069	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	199.900,00	0,64 %	200.000,00	0,64 %	-100,00
500.0071	BPC - Benefício de Prestação Continuada	3.900,00	0,01 %	4.000,00	0,01 %	-100,00
500.0075	Conv. 0362.901-41/2012 - PROJ. TRABALHO SOCIAL - RESID. JD BELA VISTA - PMCMV	200.000,00	0,64 %	200.000,00	0,64 %	

Governo Municipal de Lins

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Receita (a)		Despesa (b)		Diferença (a - b)
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.455.146,29		31.455.146,29		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.131.840,00**		**2.131.840,00**		
	500.0076 TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO	79.000,00	0,25 %	80.000,00	0,25 %	-1.000,00
	500.0080 CR 827795/2016 - ESTRUT. REDE SERVIÇOS PROT. SOCIAL ESPECIAL	103.000,00	0,33 %	103.000,00	0,33 %	
	500.0081 Programa Primeira Infância	120.000,00	0,38 %	120.000,00	0,38 %	
	511.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.100,00	0,05 %	0,00	0,00 %	17.100,00
	Total dos Códigos de Aplicação	**31.455.146,29**	**100,00 %**	**31.455.146,29**	**100,00 %**	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	977.892,00		977.892,00		
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**385.892,00**		**385.892,00**		
	100.0062 SENAI-Conv.Coop.Técnica	10.500,00	1,07 %	10.500,00	1,07 %	
	110.0000 Geral	375.392,00	38,39 %	375.392,00	38,39 %	
	5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**592.000,00**		**592.000,00**		
	500.0013 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente COMDICA	551.000,00	56,35 %	561.000,00	57,37 %	-10.000,00
	500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	3,07 %	31.000,00	3,17 %	-1.000,00
	511.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00	1,12 %	0,00	0,00 %	11.000,00
	Total dos Códigos de Aplicação	**977.892,00**	**100,00 %**	**977.892,00**	**100,00 %**	
Total da Unidade Gestora:		209.997.417,91		200.787.291,59		
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**					
01	TESOURO	0,00		9.210.126,32		-9.210.126,32
	Códigos de Aplicação	Vinculação da Receita	Percentual	Vinculação da Despesa	Percentual	
	1 - GERAL	**0,00**		**9.210.126,32**		**-9.210.126,32**
	110.0000 GERAL	0,00	0,00 %	9.210.126,32	100,00 %	-9.210.126,32
	Total dos Códigos de Aplicação	**0,00**	**0,00 %**	**9.210.126,32**	**100,00 %**	
Total da Unidade Gestora:		0,00		9.210.126,32		
Total Geral:		**209.997.417,91**		**209.997.417,91**		

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
01 TESOURO	147.815.575,32

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
100.0000	Geral Total	0,001 %	1.000,00
100.0003	Cartões da Zona Azul	0,846 %	1.250.000,00
100.0055	FUNDAGRO	0,005 %	7.500,00
110.0000	Geral	57,913 %	85.604.491,19
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,250 %	369.100,00
120.0000	Alienação de Bens	3,247 %	4.800.000,00
130.0000	Contribuição de Domínio Econômico -CIDE	0,112 %	165.200,00
200.0000	Educação	22,453 %	33.189.740,08
211.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,007 %	10.000,00
310.0000	Saúde - Geral	13,506 %	19.963.844,05
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,003 %	5.000,00
320.0000	Saúde - Taxas,	0,013 %	20.000,00
410.0000	Trânsito - Sinalização	1,151 %	1.700.700,00
600.0001	RPPS - Recursos Específicos	0,493 %	729.000,00
Total das Aplicações		**100,000 %**	**147.815.575,32**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação		Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	28.499.654,30

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
100.0122	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RI	1,088 %	310.045,87
210.0010	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECH	0,715 %	203.782,00
220.0012	Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	3,548 %	1.011.100,00
220.0014	Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estac	14,703 %	4.190.219,86
220.0021	Alimentação Escolar - EJA	0,053 %	15.000,00
221.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,039 %	11.200,00
230.0006	Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	1,632 %	465.000,00
261.0000	FUNDEB - 60%	16,356 %	4.661.449,25
262.0000	FUNDEB - 40%	9,708 %	2.766.767,10
263.0000	REMUNERACAO DE APLICACAO FINANCEIRA	0,053 %	15.000,00
271.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	17,636 %	5.026.166,18
272.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCO	11,754 %	3.349.777,14
273.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	10,300 %	2.935.575,30
274.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	5,652 %	1.610.850,20
300.0028	Insumos Diabetes F. F.	0,112 %	32.000,00
300.0042	PAB ESTADUAL - F. F.	1,000 %	285.000,00
300.0098	Manutenção das Residências Terapêuticas	2,491 %	710.000,00
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,088 %	25.000,00
500.0044	Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.	0,683 %	194.580,40
500.0045	Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.	1,282 %	365.441,00
500.0070	Conv. FUSSESP nº 247/2013 - Escola da Construç	0,048 %	13.700,00
500.0073	Construção do C.D.I. Proc.Seds 276-2013	1,053 %	300.000,00
511.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,007 %	2.000,00
Total das Aplicações		**100,000 %**	**28.499.654,30**

03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS	1.249.150,00

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
110.0000	Geral	97,999 %	1.224.150,00
111.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,001 %	25.000,00
Total das Aplicações		**100,000 %**	**1.249.150,00**

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.455.146,29

Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
100.0092	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PE	1,288 %	405.194,40
100.0124	CR 839754/2016 - REFORMA DO CALÇADÃO DR	1,568 %	493.100,00
210.0004	FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO INFANT	0,027 %	8.446,86
210.0007	FNDE - TD - Apoio a Creches	1,786 %	561.750,00
210.0011	TD FNDE - Brasil Carinhoso	1,804 %	567.500,00
210.0013	PAC2 11725/14: CONST. ESCOLA EDUCAÇÃO IN	6,609 %	2.078.854,00
211.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,001 %	200,00
212.0001	QESE Salário Educação - Creche	2,214 %	696.300,00
212.0002	Alimentação Escolar - Creche	0,986 %	310.000,00
213.0001	QESE Salário Educação - Pré-Escola	1,476 %	464.200,00
213.0002	Alimentação Escolar-Pré-Escola	0,521 %	163.900,00
220.0001	Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	0,123 %	38.591,03
220.0002	Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - C	3,505 %	1.102.375,00
220.0003	Ensino Fundamental-FNDE-Alimentação Escolar-PI	2,120 %	666.900,00
220.0016	Ens.Fund.-FNDE - Alimentação Escolar - PNAE-EJ	0,132 %	41.400,00
220.0018	Outr Transf. FNDE - PNAE - Fundo Mais Educação	0,112 %	35.200,00
220.0020	Transf. FNDE - AEE	0,054 %	17.000,00
221.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,002 %	500,00
230.0003	Ensino Médio-FNDE-Alimentação Escolar -PNAEM	0,800 %	251.802,50
230.0004	FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO MÉDIO	0,034 %	10.745,00
230.0005	Quese Salário Educação-Ensino Médio	0,350 %	110.247,50
241.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,000 %	100,00
300.0003	Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F	39,655 %	12.473.500,00
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	13,610 %	4.281.000,00
300.0007	Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.	0,169 %	53.000,00
300.0008	Saúde - FAEC (Fundo Ações Estratégicas e Compe	0,156 %	49.000,00
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.	0,262 %	82.500,00
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F	0,954 %	300.000,00
300.0017	Saúde - Famácia Básica - F. F.	0,790 %	248.500,00
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	4,322 %	1.359.500,00
300.0023	Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológ	0,466 %	146.500,00
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.	2,057 %	647.000,00
300.0069	Laboratório de Prótese Dentária - F. F.	0,299 %	94.000,00
300.0091	Manutenção At.das Residências Terapeúticas	4,769 %	1.500.000,00
300.0099	Rep.MS-Implantação de Ações e Serviços de Saúd	0,041 %	13.000,00
311.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,164 %	51.500,00

Governo Municipal de Lins

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação				Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			1.163.840.412,73
	Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
	500.0002	ABRIGO/CASA LAR-Federal	0,617 %	194.000,00
	500.0005	PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Fe	0,300 %	94.400,00
	500.0022	IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa F	0,699 %	220.000,00
	500.0024	Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF	2,056 %	646.840,00
	500.0038	Piso Fixo de Média Complexidade II	0,567 %	178.200,00
	500.0060	IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de	0,240 %	75.500,00
	500.0069	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	0,635 %	199.900,00
	500.0071	BPC - Benefício de Prestação Continuada	0,012 %	3.900,00
	500.0075	Conv. 0362.901-41/2012 - PROJ. TRABALHO SOC	0,636 %	200.000,00
	500.0076	TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO	0,251 %	79.000,00
	500.0080	CR 827795/2016 - ESTRUT. REDE SERVIÇOS PR	0,328 %	103.000,00
	500.0081	Programa Primeira Infância	0,382 %	120.000,00
	511.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,054 %	17.100,00
	Total das Aplicações		**100,000 %**	**31.455.146,29**
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			977.892,00
	Aplicações		Percentual	Valor Aplicado
	100.0062	SENAI-Conv.Coop.Técnica	1,074 %	10.500,00
	110.0000	Geral	38,388 %	375.392,00
	500.0013	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescen	56,346 %	551.000,00
	500.0078	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	3,068 %	30.000,00
	511.0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,125 %	11.000,00
	Total das Aplicações		**100,000 %**	**977.892,00**
Total Geral:				209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL	
Unidade: 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO	
01 TESOURO	9.210.126,32

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 GERAL	100,00 %	9.210.126,32
	Total da Unidade	9.210.126,32

Total da Unidade Gestora:	**Total** **9.210.126,32**
	Ordinários 9.210.126,32
	Vinculados 0,00
	Total **9.210.126,32**

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	
01 TESOURO	1.174.403,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	1.174.403,00
Total da Unidade	1.174.403,00
Unidade: 02.01.03 COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC	
01 TESOURO	510.500,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	510.500,00
Total da Unidade	510.500,00
Unidade: 02.01.07 GABINETE VICE PREFEITO	
01 TESOURO	410.334,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	410.334,00
Total da Unidade	410.334,00
Unidade: 02.01.08 MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA	
01 TESOURO	386.040,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	386.040,00
Total da Unidade	386.040,00
Unidade: 02.01.09 MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	
01 TESOURO	163.810,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
510.0000 Assistência Social - Geral / 100,00 %	163.810,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	13.700,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
500.0070	Conv. FUSSESP nº 247/2013 - Escola da Construção Civil	100,00 %	13.700,00
		Total da Unidade	177.510,00

Unidade: 02.01.10 DIVISÃO DE CULTURA

01 TESOURO 2.316.252,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	2.316.252,00
		Total da Unidade	2.316.252,00

Unidade: 02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS 50.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	50.000,00
		Total da Unidade	50.000,00

Unidade: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 TESOURO 5.446.680,15

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	28,21 %	1.536.543,50
213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	27,94 %	1.521.543,50
220.0000	Ensino Fundamental	27,50 %	1.497.939,15
240.0000	Educação Especial	16,35 %	890.654,00
		Total da Unidade	5.446.680,15

Unidade: 02.02.03 CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

01 TESOURO 7.826.504,60

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
212.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	66,33 %	5.191.454,26
213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	33,67 %	2.635.050,34

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.02.03 CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	13.135.150,82

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
210.0010	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FRE	1,55 %	203.782,00
260.0001	Subvenção ao Berçario Creche São Francisco de Assis	0,85 %	112.200,00
260.0002	Subvenção ao Centro Comunitário São Benedito	0,30 %	39.600,00
260.0003	Subv. Centro Educ. da Infancia e Juventude Santa Rita Cassia	0,30 %	39.600,00
260.0004	Subvenção ao Centro de Educação Infantil São José	0,38 %	49.500,00
260.0005	Subvenção ao Centro Social Dom Bosco	0,50 %	66.000,00
260.0006	Subvenção a Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida	0,40 %	52.800,00
260.0008	Subvenção Inst.Ed.Infantil Quadrangular	0,75 %	99.000,00
260.0009	Subvenção Gil Pimentel Moura	0,43 %	56.100,00
271.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	38,29 %	5.029.166,18
272.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	25,53 %	3.352.777,14
273.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	18,43 %	2.420.775,30
274.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	12,29 %	1.613.850,20

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ 3.208.104,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
210.0007	FNDE - TD - Apoio a Creches	17,51 %	561.750,00
210.0011	TD FNDE - Brasil Carinhoso	17,69 %	567.500,00
210.0013	PAC2 11725/14: CONST. ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL JD STA	64,80 %	2.078.854,00

Total da Unidade 24.169.759,42

Unidade: 02.02.04 ENSINO FUNDAMENTAL

01 TESOURO 4.919.204,95

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
220.0000	Ensino Fundamental	100,00 %	4.919.204,95

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 7.434.216,35

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
261.0000	FUNDEB - 60%	62,74 %	4.664.449,25
262.0000	FUNDEB - 40%	37,26 %	2.769.767,10

Total da Unidade 12.353.421,30

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.05 DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

01 TESOURO — 2.403.656,50

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10,48 %	251.966,86
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	15,25 %	366.591,02
220.0000 Ensino Fundamental	56,57 %	1.359.724,60
230.0000 Ensino Médio	17,70 %	425.374,02

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - — 1.500.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
220.0012 Ensino Fundamental - Merenda Escolar - Estado	68,00 %	1.020.000,00
220.0021 Alimentação Escolar - EJA	1,00 %	15.000,00
230.0006 Merenda Escolar-Estado Ensino Médio	31,00 %	465.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ — 3.859.825,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
212.0001 QESE Salário Educação - Creche	18,04 %	696.300,00
212.0002 Alimentação Escolar - Creche	8,03 %	310.000,00
213.0001 QESE Salário Educação - Pré-Escola	12,03 %	464.200,00
213.0002 Alimentação Escolar-Pré-Escola	4,25 %	164.000,00
220.0002 Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE - F. F.	28,56 %	1.102.475,00
220.0003 Ensino Fundamental-FNDE-Alimentação Escolar-PNAEF - F. F.	17,28 %	667.000,00
220.0016 Ens.Fund.-FNDE - Alimentação Escolar - PNAE-EJA - F. F.	1,08 %	41.500,00
220.0018 Outr Transf. FNDE - PNAE - Fundo Mais Educação - F. F.	0,91 %	35.200,00
220.0020 Transf. FNDE - AEE	0,44 %	17.100,00
230.0003 Ensino Médio-FNDE-Alimentação Escolar -PNAEM - F. F.	6,52 %	251.802,50
230.0005 Quese Salário Educação-Ensino Médio	2,86 %	110.247,50
	Total da Unidade	7.763.481,50

Unidade: 02.02.06 TRANSPORTE ESCOLAR

01 TESOURO — 1.903.953,80

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	49,21 %	936.953,80
220.0000 Ensino Fundamental	50,79 %	967.000,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.06 TRANSPORTE ESCOLAR

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 4.192.519,86

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
220.0014 Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado FUNDESP	100,00 %	4.192.519,86

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ 58.082,89

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
210.0004 FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO INFANTIL - F. F.	14,71 %	8.546,86
220.0001 Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar PNATE - F. F	66,61 %	38.691,03
230.0004 FNDE-Transporte Escolar PNATE ENSINO MÉDIO - F. F.	18,67 %	10.845,00
	Total da Unidade	6.154.556,55

Unidade: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

01 TESOURO 2.377.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000 Saúde - Geral	100,00 %	2.377.000,00
	Total da Unidade	2.377.000,00

Unidade: 02.03.02 SAUDE DA COMUNIDADE

01 TESOURO 21.671.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000 Saúde - Geral	99,95 %	21.661.000,00
320.0000 Saúde - Taxas,	0,05 %	10.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 842.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0028 Insumos Diabetes F. F.	4,99 %	42.000,00
300.0042 PAB ESTADUAL - F. F.	35,63 %	300.000,00
300.0098 Manutenção das Residências Terapêuticas	59,38 %	500.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ 19.367.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0003 Saúde - FMS - Média Complexidade - F.F	64,54 %	12.500.000,00
300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	20,23 %	3.918.000,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 SAUDE DA COMUNIDADE

300.0008	Saúde - FAEC (Fundo Ações Estratégicas e Compensações) - F.F	0,26 %	50.000,00
300.0017	Saúde - Famácia Básica - F. F.	1,29 %	250.000,00
300.0020	Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	4,34 %	840.000,00
300.0023	Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - F. F.	0,46 %	90.000,00
300.0068	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - F. F.	3,36 %	650.000,00
300.0091	Manutenção At.das Residências Terapeúticas	5,45 %	1.056.000,00
300.0099	Rep.MS-Implantação de Ações e Serviços de Saúde.(FAN)	0,07 %	13.000,00
		Total da Unidade	41.880.000,00

Unidade: 02.03.03 SAUDE BUCAL

01 TESOURO 1.496.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000	Saúde - Geral	100,00 %	1.496.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ 522.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
300.0005	Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	70,31 %	367.000,00
300.0023	Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - F. F.	11,49 %	60.000,00
300.0069	Laboratório de Prótese Dentária - F. F.	18,20 %	95.000,00
		Total da Unidade	2.018.000,00

Unidade: 02.03.04 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

01 TESOURO 1.774.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000	Saúde - Geral	100,00 %	1.774.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ 385.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
300.0013	Saúde - AIDS - F.F.	22,08 %	85.000,00
300.0015	Saúde - Vigilância Epidemiológica - F.F	77,92 %	300.000,00
		Total da Unidade	2.159.000,00

Unidade: 02.03.05 VIGILANCIA SANITARIA

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.05 VIGILANCIA SANITARIA

01 TESOURO — 577.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000 Saúde - Geral	98,27 %	567.000,00
320.0000 Saúde - Taxas,	1,73 %	10.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ — 55.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0007 Saúde - VISA (Vigilância Santária) - F.F.	100,00 %	55.000,00

Total da Unidade 632.000,00

Unidade: 02.03.06 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ — 6.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0005 Saúde-PAB-Fixo/Variável-F.F.	100,00 %	6.000,00

Total da Unidade 6.000,00

Unidade: 02.03.07 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

01 TESOURO — 732.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
310.0000 Saúde - Geral	100,00 %	732.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - — 210.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0098 Manutenção das Residências Terapêuticas	100,00 %	210.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ — 964.000,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
300.0020 Centros de Atendimento Psicosocial - CAPS - F. F	53,94 %	520.000,00
300.0091 Manutenção At.das Residências Terapeúticas	46,06 %	444.000,00

Total da Unidade 1.906.000,00

Unidade: 02.04.01 MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLI

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLI

01 TESOURO — 3.104.660,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 Geral	100,00 %	3.104.660,00

Total da Unidade 3.104.660,00

Unidade: 02.04.04 CEMITÉRIOS

01 TESOURO — 1.416.999,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 Geral	100,00 %	1.416.999,00

Total da Unidade 1.416.999,00

Unidade: 02.04.05 DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

01 TESOURO — 3.506.006,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
100.0003 Cartões da Zona Azul	35,65 %	1.250.000,00
110.0000 Geral	15,84 %	555.306,00
410.0000 Trânsito - Sinalização	48,51 %	1.700.700,00

Total da Unidade 3.506.006,00

Unidade: 02.04.06 DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

01 TESOURO — 7.410.428,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
100.0122 FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA	0,22 %	16.318,20
100.0124 CR 839754/2016 - REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NE	1,35 %	100.043,41
110.0000 Geral	98,43 %	7.294.066,39

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 310.045,87

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
100.0122 FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA	100,00 %	310.045,87

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - 493.100,00

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
100.0124	CR 839754/2016 - REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NE	100,00 %	493.100,00

Total da Unidade 8.213.573,87

Unidade: 02.04.07 DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

01 TESOURO 12.061.907,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	12.061.907,00

Total da Unidade 12.061.907,00

Unidade: 02.05.01 SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

01 TESOURO 10.050.000,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	10.050.000,00

Total da Unidade 10.050.000,00

Unidade: 02.05.02 CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS 1.249.150,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	1.249.150,00

Total da Unidade 1.249.150,00

Unidade: 02.05.03 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

01 TESOURO 15.500,00

Aplicações		% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000	Geral	100,00 %	15.500,00

Total da Unidade 15.500,00

Unidade: 02.06.01 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.06.01 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
01 TESOURO	21.271.000,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	21.271.000,00
Total da Unidade	21.271.000,00
Unidade: 02.06.02 ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO	
01 TESOURO	729.000,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
600.0001 RPPS - Recursos Específicos / 100,00 %	729.000,00
Total da Unidade	729.000,00
Unidade: 02.07.00 SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI	
01 TESOURO	3.921.710,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	3.921.710,00
Total da Unidade	3.921.710,00
Unidade: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL	
01 TESOURO	3.286.860,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
100.0092 PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC PROP.07434 / 2,11 %	69.428,55
110.0000 Geral / 97,89 %	3.217.431,45
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	405.194,40
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
100.0092 PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC PROP.07434 / 100,00 %	405.194,40
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	325.392,00
Aplicações / **% Aplicado** / **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral / 100,00 %	325.392,00
Total da Unidade	4.017.446,40

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$

Especificação	Valores

Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR -

01 TESOURO — 13.140,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 Geral	100,00 %	13.140,00
	Total da Unidade	13.140,00

Unidade: 02.10.01 SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

01 TESOURO — 2.402.120,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
110.0000 Geral	100,00 %	2.402.120,00
	Total da Unidade	2.402.120,00

Unidade: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 TESOURO — 7.347.306,50

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
510.0000 Assistência Social - Geral	100,00 %	7.347.306,50

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - — 862.021,40

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
500.0044 Programa Estadual de Proteção Básica - F.F.	22,69 %	195.580,40
500.0045 Programa Estadual de Proteção Especial - F. F.	42,51 %	366.441,00
500.0073 Construção do C.D.I. Proc.Seds 276-2013	34,80 %	300.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \ — 1.931.840,00

Aplicações	% Aplicado	Valor Aplicado
500.0002 ABRIGO/CASA LAR-Federal	10,09 %	195.000,00
500.0005 PTMC - Piso de Transição Média Complexidade-Federal - F. F.	4,99 %	96.400,00
500.0022 IGD BF - Indice de Gestão Descentralizado Bolsa Familia	11,49 %	222.000,00
500.0024 Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF	33,74 %	651.840,00
500.0038 Piso Fixo de Média Complexidade II	9,50 %	183.600,00
500.0060 IGDSUAS - Índice de Gestão Desc. do Sist. Ún. de Ass. Social	3,93 %	76.000,00
500.0069 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10,35 %	200.000,00
500.0071 BPC - Benefício de Prestação Continuada	0,21 %	4.000,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação	Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
500.0076 TERMO DE ACEITE-ACESSUAS-TRABALHO — 4,14 %	80.000,00
500.0080 CR 827795/2016 - ESTRUT. REDE SERVIÇOS PROT. SOCIAL ES — 5,33 %	103.000,00
500.0081 Programa Primeira Infância — 6,21 %	120.000,00
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	592.000,00
Aplicações — **% Aplicado** — **Valor Aplicado**	
500.0013 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente COMDICA — 94,76 %	561.000,00
500.0078 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa — 5,24 %	31.000,00
Total da Unidade	10.733.167,90
Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -	
01 TESOURO	402.593,50
Aplicações — **% Aplicado** — **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral — 100,00 %	402.593,50
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - \	200.000,00
Aplicações — **% Aplicado** — **Valor Aplicado**	
500.0075 Conv. 0362.901-41/2012 - PROJ. TRABALHO SOCIAL - RESID. JD — 100,00 %	200.000,00
Total da Unidade	602.593,50
Unidade: 02.13.01 MANUTENÇÃO DA SERIP	
01 TESOURO	718.380,00
Aplicações — **% Aplicado** — **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral — 100,00 %	718.380,00
Total da Unidade	718.380,00
Unidade: 02.13.02 DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
01 TESOURO	1.109.500,00
Aplicações — **% Aplicado** — **Valor Aplicado**	
110.0000 Geral — 100,00 %	1.109.500,00
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	10.500,00

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Especificação			Valores
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA			
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade: 02.13.02	DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
Aplicações		**% Aplicado**	**Valor Aplicado**
100.0062 SENAI-Conv.Coop.Técnica		100,00 %	10.500,00
		Total da Unidade	1.120.000,00
Unidade: 02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
01	TESOURO		1.050.000,00
Aplicações		**% Aplicado**	**Valor Aplicado**
110.0000 Geral		100,00 %	1.050.000,00
		Total da Unidade	1.050.000,00
Unidade: 02.15.01	SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTA		
01	TESOURO		2.695.350,00
Aplicações		**% Aplicado**	**Valor Aplicado**
110.0000 Geral		100,00 %	2.695.350,00
		Total da Unidade	2.695.350,00
Unidade: 02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
01	TESOURO		4.650,00
Aplicações		**% Aplicado**	**Valor Aplicado**
110.0000 Geral		100,00 %	4.650,00
		Total da Unidade	4.650,00
Total da Unidade Gestora:		**Total**	**200.787.291,59**
		Ordinários	139.854.599,00
		Vinculados	60.932.692,59
		Total	**200.787.291,59**
Total Geral:		**Total**	**209.997.417,91**
		Ordinários	149.064.725,32

Governo Municipal de Lins

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

R$

Especificação	Valores
Vinculados	60.932.692,59
Total	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**				
Poder:	**EXECUTIVO**				
Órgão:	**02** **PREFEITURA MUNICIPAL**				
Unidade Orçamentária:	**02.01.00** **GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade Executora:	**02.01.01** **GABINETE DO PREFEITO**				
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	596.200,00	0,00	596.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	132.900,00	0,00	132.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	48.600,00	0,00	48.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	49.900,00	0,00	49.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.390,00	0,00	11.390,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	-62.000,00	188.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
43	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. - CESTA BÁSICA EMERGENCIAL.	50.000,00 -
23	SUPRIMIR	BAIANO DO BUZÃO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Auxílio a Casa da Criança.	12.000,00 -

	Total da fonte de recursos:		**1.026.990,00**
	Total da funcional programática:		**1.026.990,00**
Funcional: 14.422.0007-2.052	MANUTENÇÃO DO PROCOM		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	40.600,00	0,00	40.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	7.900,00	0,00	7.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	630,00	0,00	630,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.240,00	0,00	1.240,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	735,00	0,00	735,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	263,00	0,00	263,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	33.045,00	0,00	33.045,00
		Total da fonte de recursos:			**84.413,00**
		Total da funcional programática:			**84.413,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		Total da unidade executora:			**1.112.403,00**
Unidade Executora: **02.01.03**	**COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC**				
Funcional: 04.131.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
		Total da fonte de recursos:			**7.000,00**
		Total da funcional programática:			**7.000,00**
Funcional: 04.131.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	203.000,00	0,00	203.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	247.000,00	-130.000,00	117.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
27	SUPRIMIR	PEDRINHO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender investimentos para recapeamento asfáltico para rua dos Bandeirantes , Jundiaí, Vicente Coelho e irineu Coelho.	130.000,00 -

	Total da fonte de recursos:	**373.500,00**
	Total da funcional programática:	**373.500,00**
	Total da unidade executora:	**380.500,00**
Unidade Executora: **02.01.07**	**GABINETE VICE PREFEITO**	
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 1.000,00 0,00 1.000,00
	Total da fonte de recursos:	**1.000,00**
	Total da funcional programática:	**1.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal 295.000,00 0,00 295.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal 40.000,00 0,00 40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal 19.000,00 0,00 19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal 7.030,00 0,00 7.030,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal 2.955,00 0,00 2.955,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 45.349,00 0,00 45.349,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**409.334,00**
		Total da funcional programática:			**409.334,00**
		Total da unidade executora:			**410.334,00**
Unidade Executora: **02.01.08**	**MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA**				
Funcional: 04.182.0030-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.610,00	0,00	1.610,00
		Total da fonte de recursos:			**1.610,00**
		Total da funcional programática:			**1.610,00**
Funcional: 04.182.0030-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	128.000,00	0,00	128.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	24.400,00	0,00	24.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	780,00	0,00	780,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	250,00	0,00	250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	230.500,00	0,00	230.500,00
		Total da fonte de recursos:			**384.430,00**
		Total da funcional programática:			**384.430,00**
		Total da unidade executora:			**386.040,00**
Unidade Executora: **02.01.09**	**MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE**				
Funcional: 08.244.0115-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	23.100,00	0,00	23.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	3.870,00	0,00	3.870,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000,00	100.000,00	105.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
43	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. - CESTA BÁSICA EMERGENCIAL.	50.000,00 +
44	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	50.000,00 +

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0115-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	14.340,00	0,00	14.340,00
		Total da fonte de recursos:			**263.810,00**
		Total da funcional programática:			**263.810,00**
Funcional: 08.244.0115-2.926	PÓLOS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200,00	0,00	200,00
		Total da fonte de recursos:			**13.700,00**
		Total da funcional programática:			**13.700,00**
		Total da unidade executora:			**277.510,00**
Unidade Executora: **02.01.10**	**DIVISÃO DE CULTURA**				
Funcional: 04.122.0007-2.908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	217.051,00	-100.000,00	117.051,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
17	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Instituição de Educação Infantil Quadrangular.	50.000,00 -
44	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	50.000,00 -

		Total da fonte de recursos:	**262.751,00**
		Total da funcional programática:	**262.751,00**
Funcional: 13.392.0048-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0048-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	Total da fonte de recursos:				**8.000,00**
	Total da funcional programática:				**8.000,00**
Funcional: 13.392.0048-2.158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	6.326,00	0,00	6.326,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	433.397,00	-120.000,00	313.397,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
07	SUPRIMIR	GUSTAVO JORDANI	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender ao investimentos para uma área de lazer e poliesportiva no bairro Santa Maria que necessita de tal espaço de lazer.	120.000,00 -

Total da fonte de recursos:		**869.523,00**
Total da funcional programática:		**869.523,00**
Funcional: 13.392.0048-2.159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	115.311,00	0,00	115.311,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	23.611,00	0,00	23.611,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	107.687,00	-40.000,00	67.687,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
36	SUPRIMIR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA XI SEMANA DE CULTURA JAPONESA QUE ACONTECERÁ NA SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO, EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL E 102 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA EM LINS.	40.000,00 -

Total da fonte de recursos:		**218.609,00**
Total da funcional programática:		**218.609,00**
Funcional: 13.392.0048-2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0048-2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	183.000,00	-30.000,00	153.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
13	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro de Ed.Infantil São José.	60.000,00 -
18	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Creche Nossa Senhora Aparecida .	70.000,00 -
38	ACRESCENTAR	PROF.AKIO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades para a realização do carnaval popular/2018.	60.000,00 +
36	ACRESCENTAR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA XI SEMANA DE CULTURA JAPONESA QUE ACONTECERÁ NA SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO, EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL E 102 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA EM LINS.	40.000,00 +

	Total da fonte de recursos:		**198.000,00**
	Total da funcional programática:		**198.000,00**
Funcional: 13.392.0048-2.386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da fonte de recursos:				**16.500,00**
	Total da funcional programática:				**16.500,00**
Funcional: 13.392.0048-2.424	PROJETO GURI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				**6.000,00**
	Total da funcional programática:				**6.000,00**
Funcional: 13.392.0048-2.466	OFICINAS CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0048-2.466	OFICINAS CULTURAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.000,00**
		Total da funcional programática:			**8.000,00**
Funcional: 13.392.0048-2.785	CENTRO DE MEMÓRA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	50.433,00	0,00	50.433,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	11.060,00	0,00	11.060,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.640,00	0,00	7.640,00
		Total da fonte de recursos:			**70.133,00**
		Total da funcional programática:			**70.133,00**
Funcional: 13.392.0048-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.11	Subvenção a Banda Municipal Benedito Marinho	Fiscal	79.200,00	0,00	79.200,00
3.3.50.43.12	Subvenção à Orquestra Sinfonica Municipal	Fiscal	237.000,00	0,00	237.000,00
		Total da fonte de recursos:			**316.200,00**
		Total da funcional programática:			**316.200,00**
Funcional: 13.392.0048-2.916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	27.703,00	0,00	27.703,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	5.851,00	0,00	5.851,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.782,00	0,00	17.782,00
		Total da fonte de recursos:			**52.536,00**
		Total da funcional programática:			**52.536,00**
		Total da unidade executora:			**2.026.252,00**
Unidade Executora: **02.01.11**	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**				
Funcional: 13.392.0048-2.955	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.0048-2.955	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**50.000,00**
		Total da unidade executora:			**50.000,00**
		Total da unidade orçamentária:			**4.643.039,00**
Unidade Orçamentária: **02.02.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade Executora: **02.02.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Funcional: 12.361.0112-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.000,00**
Funcional: 12.361.0112-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	118.939,15	0,00	118.939,15
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	700.000,00	-50.000,00	650.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
49	SUPRIMIR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - APAE	20.000,00 -
50	SUPRIMIR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - APAE	30.000,00 -

	Total da fonte de recursos:		**1.442.939,15**
	Total da funcional programática:		**1.442.939,15**
Funcional: 12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte de Recursos: 01	TESOURO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

	Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional:	12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
			Total da funcional programática:			**10.000,00**
Funcional:	12.365.0116-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	285.087,00	0,00	285.087,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			Total da fonte de recursos:			**3.048.087,00**
			Total da funcional programática:			**3.048.087,00**
Funcional:	12.367.0049-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500,00	0,00	500,00
			Total da fonte de recursos:			**500,00**
			Total da funcional programática:			**500,00**
Funcional:	12.367.0049-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	4.4.50.42.16	Auxílio Social - APAE	Fiscal	0,00	20.000,00	20.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
49	ACRESCENTAR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO. - AUXÍLIO SOCIAL - APAE.	20.000,00 +

			Total da fonte de recursos:			**20.000,00**
			Total da funcional programática:			**20.000,00**
Funcional:	12.367.0049-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	248.014,00	0,00	248.014,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	73.860,00	0,00	73.860,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	600,00	0,00	600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	500,00	0,00	500,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.0049-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	-20.220,00	29.780,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
19	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Apae.	20.220,00 -

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
		Total da fonte de recursos:			**707.754,00**
		Total da funcional programática:			**707.754,00**
Funcional: 12.367.0049-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE	Fiscal	162.180,00	100.000,00	262.180,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
19	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Apae.	70.000,00 +
50	ACRESCENTAR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - APAE	30.000,00 +

Total da fonte de recursos:		**262.180,00**
Total da funcional programática:		**262.180,00**
Total da unidade executora:		**5.496.460,15**
Unidade Executora: **02.02.03**	**CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL**	
Funcional: 12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**100.000,00**
		Total da funcional programática:			**100.000,00**
Funcional: 12.365.0116-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			**400.000,00**
		Total da funcional programática:			**400.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0116-1.580	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FREIRE				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	203.782,00	0,00	203.782,00
		Total da fonte de recursos:			**203.782,00**
		Total da funcional programática:			**203.782,00**
Funcional: 12.365.0116-1.597	APOIO A CRECHE "BRASIL CARINHOSO"				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			**200.000,00**
		Total da funcional programática:			**200.000,00**
Funcional: 12.365.0116-1.601	Construção de Creche no Bairro Santa Maria				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	2.078.854,00	0,00	2.078.854,00
		Total da fonte de recursos:			**2.078.854,00**
		Total da funcional programática:			**2.078.854,00**
Funcional: 12.365.0116-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.50.42.14	AUXÍLIO A C.E.I.J. RITA DE CÁSSIA	Fiscal	0,00	20.000,00	20.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
04	ACRESCENTAR	ROGÉRIO BARROS	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE COBERTURA DE NOVAS SALAS (AUXÍLIO) PARA EXECUÇÃO DAS ATIVDADES PROPOSTAS PELA ENTIDADE ACIMA DESCRITA.	20.000,00 +

4.4.50.42.15	Auxílio a Fundação Gil Pimentel Moura	Fiscal	0,00	150.000,00	150.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
05	ACRESCENTAR	ROGÉRIO BARROS	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (AUXÍLIO) PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA ENTIDADE DESCRITA.	150.000,00 +

4.4.50.42.17	Auxílio a Creche Dom Bosco	Fiscal	0,00	20.000,00	20.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
22	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta (Aquisição de Berços) pela entidade que presta serviço ao município.Auxílio Creche Dom Bosco.	20.000,00 +

4.4.50.42.19	Auxílio à Creche São Benedito	Fiscal	0,00	25.000,00	25.000,00

Emendas Orçamentárias

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0116-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
30	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Auxílio à Creche São Benedito	25.000,00 +

		Total da fonte de recursos:			**215.000,00**
		Total da funcional programática:			**215.000,00**
Funcional: 12.365.0116-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	1.581.943,32	0,00	1.581.943,32
		Total da fonte de recursos:			**8.381.943,32**
		Total da funcional programática:			**8.381.943,32**
Funcional: 12.365.0116-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Fiscal	2.197,77	0,00	2.197,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.897.294,23	0,00	2.897.294,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	775.133,50	0,00	775.133,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			**4.034.625,50**
		Total da funcional programática:			**4.034.625,50**
Funcional: 12.365.0116-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**15.000,00**
		Total da funcional programática:			**15.000,00**
Funcional: 12.365.0116-2.923	PROGRAMA DE APOIO À CRECHE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.750,00	0,00	11.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			**561.750,00**
		Total da funcional programática:			**561.750,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0116-2.940	REPASSES À ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.434.099,20	545.000,00	2.979.099,20

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
12	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à CEIJ Santa Rita de Cássia.	50.000,00 +
13	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro de Ed.Infantil São José.	60.000,00 +
14	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro Social Dom Bosco.	70.000,00 +
15	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Berçario Creche São Francisco de Assis.	100.000,00 +
16	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro Comunitário São Benedito.	60.000,00 +
17	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Instituição de Educação Infantil Quadrangular.	50.000,00 +
18	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Creche Nossa Senhora Aparecida .	70.000,00 +
29	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Creche São Benedito	25.000,00 +
48	ACRESCENTAR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - PROJETO DE VIDA - CRECHE QUADRANGULAR.	60.000,00 +

		Total da fonte de recursos:			**2.979.099,20**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	514.800,00	0,00	514.800,00
		Total da fonte de recursos:			**514.800,00**
		Total da funcional programática:			**3.493.899,20**
Funcional: 12.365.0116-2.946	Manutenção da Educação Infantil-Apoio a Creche Brasil Carinhoso				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	117.500,00	0,00	117.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			**367.500,00**
		Total da funcional programática:			**367.500,00**
Funcional: 12.365.0116-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0116-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.398.855,06	0,00	1.398.855,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.449.855,06**
		Total da funcional programática:			**2.449.855,06**
Funcional: 12.365.0116-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.544.440,27	0,00	1.544.440,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	436.110,07	0,00	436.110,07
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.427.550,34**
		Total da funcional programática:			**2.427.550,34**
		Total da unidade executora:			**24.929.759,42**
Unidade Executora: **02.02.04**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Funcional: 12.361.0112-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**50.000,00**
Funcional: 12.361.0112-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			**150.000,00**
		Total da funcional programática:			**150.000,00**
Funcional: 12.361.0112-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0112-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	1.004.449,25	0,00	1.004.449,25
		Total da fonte de recursos:			**4.664.449,25**
		Total da funcional programática:			**4.664.449,25**
Funcional: 12.361.0112-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Fiscal	1.465,18	0,00	1.465,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.011.546,25	0,00	2.011.546,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	516.755,67	0,00	516.755,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.769.767,10**
		Total da funcional programática:			**2.769.767,10**
Funcional: 12.361.0112-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**7.500,00**
		Total da funcional programática:			**7.500,00**
Funcional: 12.361.0112-2.779	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	822.514,00	0,00	822.514,00
		Total da fonte de recursos:			**822.514,00**
		Total da funcional programática:			**822.514,00**
Funcional: 12.361.0112-2.943	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	449.350,00	-49.780,00	399.570,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
19	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à Apae.	49.780,00 -

	Total da fonte de recursos:	**399.570,00**
	Total da funcional programática:	**399.570,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0112-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.234.272,76	0,00	2.234.272,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	758.568,19	0,00	758.568,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.439.840,95**
		Total da funcional programática:			**3.439.840,95**
		Total da unidade executora:			**12.303.641,30**
Unidade Executora: **02.02.05**	**DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO**				
Funcional: 12.306.0112-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	121.164,00	0,00	121.164,00
		Total da fonte de recursos:			**121.164,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.035.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.699.632,50	0,00	1.699.632,50
		Total da fonte de recursos:			**1.699.632,50**
		Total da funcional programática:			**2.855.796,50**
Funcional: 12.306.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.025,00	0,00	58.025,00
		Total da fonte de recursos:			**58.025,00**
		Total da funcional programática:			**58.025,00**
Funcional: 12.306.0116-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	12.292,00	0,00	12.292,00
		Total da fonte de recursos:			**12.292,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.576.475,00	0,00	1.576.475,00
		Total da fonte de recursos:			**1.576.475,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.306.0116-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
		Total da funcional programática:			**1.588.767,00**
Funcional: 12.306.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	7.140,00	0,00	7.140,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.140,00**
		Total da funcional programática:			**50.140,00**
Funcional: 12.306.0139-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	98.642,50	0,00	98.642,50
		Total da fonte de recursos:			**98.642,50**
		Total da funcional programática:			**100.642,50**
Funcional: 12.306.0139-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		Total da fonte de recursos:			**65.000,00**
		Total da funcional programática:			**65.000,00**
Funcional: 12.306.0139-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	30.090,00	0,00	30.090,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	590,00	0,00	590,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	231.840,00	0,00	231.840,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	177.000,00	0,00	177.000,00
		Total da fonte de recursos:			**440.520,00**
		Total da funcional programática:			**440.520,00**
Funcional: 12.361.0112-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	281.137,00	0,00	281.137,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0112-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	72.935,00	0,00	72.935,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.607,00	0,00	1.607,00
		Total da fonte de recursos:			**355.679,00**
		Total da funcional programática:			**355.679,00**
Funcional: 12.361.0112-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	350.461,60	0,00	350.461,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	89.000,00	0,00	89.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	900,00	0,00	900,00
		Total da fonte de recursos:			**440.361,60**
		Total da funcional programática:			**440.361,60**
Funcional: 12.362.0043-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.802,50	0,00	5.802,50
		Total da fonte de recursos:			**5.802,50**
		Total da funcional programática:			**5.802,50**
Funcional: 12.362.0043-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	102.306,00	0,00	102.306,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	25.180,00	0,00	25.180,00
		Total da fonte de recursos:			**127.486,00**
		Total da funcional programática:			**127.486,00**
Funcional: 12.362.0043-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	42.144,00	0,00	42.144,00
		Total da fonte de recursos:			**42.144,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	465.000,00	0,00	465.000,00
		Total da fonte de recursos:			**465.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	356.247,50	0,00	356.247,50
		Total da fonte de recursos:			**356.247,50**
		Total da funcional programática:			**863.391,50**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.362.0043-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	85.802,00	0,00	85.802,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	22.308,52	0,00	22.308,52
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	210,00	0,00	210,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.710,00	0,00	10.710,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	210,00	0,00	210,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	70.560,00	0,00	70.560,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	65.943,50	0,00	65.943,50
		Total da fonte de recursos:			**255.744,02**
		Total da funcional programática:			**255.744,02**
Funcional: 12.365.0116-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	44.870,20	0,00	44.870,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	12.606,38	0,00	12.606,38
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.948,62	0,00	2.948,62
		Total da fonte de recursos:			**60.425,20**
		Total da funcional programática:			**60.425,20**
Funcional: 12.365.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	388.879,66	0,00	388.879,66
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	104.718,02	0,00	104.718,02
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.103,00	0,00	2.103,00
		Total da fonte de recursos:			**495.700,68**
		Total da funcional programática:			**495.700,68**
		Total da unidade executora:			**7.763.481,50**
Unidade Executora: **02.02.06**	**TRANSPORTE ESCOLAR**				
Funcional: 12.361.0112-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
		Total da fonte de recursos:			**967.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0112-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.192.519,86	0,00	4.192.519,86
		Total da fonte de recursos:			**4.192.519,86**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	38.691,03	0,00	38.691,03
		Total da fonte de recursos:			**38.691,03**
		Total da funcional programática:			**5.198.210,89**
Funcional: 12.362.0043-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.845,00	0,00	10.845,00
		Total da fonte de recursos:			**10.845,00**
		Total da funcional programática:			**10.845,00**
Funcional: 12.365.0116-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	41.953,80	0,00	41.953,80
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	700.000,00	0,00	700.000,00
		Total da fonte de recursos:			**936.953,80**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.546,86	0,00	8.546,86
		Total da fonte de recursos:			**8.546,86**
		Total da funcional programática:			**945.500,66**
		Total da unidade executora:			**6.154.556,55**
		Total da unidade orçamentária:			**56.647.898,92**
Unidade Orçamentária: **02.03.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA**				
Unidade Executora: **02.03.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA**				
Funcional: 10.122.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.122.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	448.000,00	0,00	448.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.376.000,00**
		Total da funcional programática:			**2.376.000,00**
		Total da unidade executora:			**2.377.000,00**
Unidade Executora: **02.03.02**	**SAUDE DA COMUNIDADE**				
Funcional: 10.301.0075-1.041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAUDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
		Total da funcional programática:			**18.000,00**
Funcional: 10.301.0075-1.615	Construção Unidade de Saúde da Família - Bairro Santa Terezinha				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			**120.000,00**
		Total da funcional programática:			**120.000,00**
Funcional: 10.301.0075-1.620	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total da fonte de recursos:			**150.000,00**
		Total da funcional programática:			**150.000,00**
Funcional: 10.301.0075-2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0075-2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	55.000,00	-20.000,00	35.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
22	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta (Aquisição de Berços) pela entidade que presta serviço ao município.Auxílio Creche Dom Bosco.	20.000,00 -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	505.000,00	-75.000,00	430.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
31	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Centro de Ref.Eduardo Bicalho Magalhães -Crebim	25.000,00 -
32	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Centro de Ref.Eduardo Bicalho Magalhães -Crebim	25.000,00 -
33	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela instituição para o seu funcionamento adequado- CREBIM	25.000,00 -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**7.348.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**300.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	171.366,00	0,00	171.366,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	338.634,00	0,00	338.634,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.941.000,00**
		Total da funcional programática:			**9.589.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0075-2.280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.13	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE LINS	Fiscal	0,00	25.000,00	25.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
06	ACRESCENTAR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE LINS NO EXERCÍCIO DE 2018.	25.000,00 +

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total da fonte de recursos:			**105.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	42.000,00	0,00	42.000,00
		Total da fonte de recursos:			**42.000,00**
		Total da funcional programática:			**147.000,00**
Funcional: 10.302.0075-2.073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.000.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
		Total da fonte de recursos:			**500.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	17.136.000,00	0,00	17.136.000,00
		Total da fonte de recursos:			**17.136.000,00**
		Total da funcional programática:			**25.636.000,00**
Funcional: 10.302.0075-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.25	Subvenção a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins	Fiscal	0,00	200.000,00	200.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
09	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.	200.000,00 +

		Total da fonte de recursos:			**200.000,00**
		Total da funcional programática:			**200.000,00**
Funcional: 10.302.0075-2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.000.000,00	-100.000,00	900.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0075-2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
29	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Creche São Benedito	25.000,00 -
30	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Auxílio à Creche São Benedito	25.000,00 -
51	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - C.E.P.T.	50.000,00 -

		Total da fonte de recursos:			**900.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	280.000,00	0,00	280.000,00
		Total da fonte de recursos:			**280.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.180.000,00**
Funcional: 10.302.0075-2.921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
		Total da fonte de recursos:			**4.800.000,00**
		Total da funcional programática:			**4.800.000,00**
Funcional: 10.331.0075-2.274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			**70.000,00**
		Total da funcional programática:			**70.000,00**
		Total da unidade executora:			**41.910.000,00**
Unidade Executora: **02.03.03**	**SAUDE BUCAL**				
Funcional: 10.301.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
		Total da funcional programática:			**10.000,00**
Funcional: 10.301.0075-2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0075-2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.058.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			**357.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.415.000,00**
Funcional: 10.303.0075-1.551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.000,00**
Funcional: 10.303.0075-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.000,00**
Funcional: 10.303.0075-2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	330.000,00	0,00	330.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**428.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.0075-2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	127.000,00	0,00	127.000,00
		Total da fonte de recursos:			**155.000,00**
		Total da funcional programática:			**583.000,00**
		Total da unidade executora:			**2.018.000,00**
Unidade Executora: **02.03.04**	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO**				
Funcional: 10.303.0075-1.486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.000,00**
		Total da funcional programática:			**2.000,00**
Funcional: 10.303.0075-2.397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**192.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			**85.000,00**
		Total da funcional programática:			**277.000,00**
Funcional: 10.305.0075-1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.0075-1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		Total da fonte de recursos:			**8.000,00**
		Total da funcional programática:			**8.000,00**
Funcional: 10.305.0075-2.072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.580.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208.000,00	0,00	208.000,00
		Total da fonte de recursos:			**292.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.872.000,00**
		Total da unidade executora:			**2.159.000,00**
Unidade Executora: **02.03.05**	**VIGILANCIA SANITARIA**				
Funcional: 10.304.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.000,00**
Funcional: 10.304.0075-2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	460.000,00	0,00	460.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**577.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.304.0075-2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	36.000,00	0,00	36.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**627.000,00**
		Total da unidade executora:			**632.000,00**
Unidade Executora: **02.03.06**	**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Funcional: 10.122.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**6.000,00**
		Total da funcional programática:			**6.000,00**
		Total da unidade executora:			**6.000,00**
Unidade Executora: **02.03.07**	**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.**				
Funcional: 10.303.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			**40.000,00**
		Total da funcional programática:			**52.000,00**
Funcional: 10.303.0075-1.618	Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**50.000,00**
Funcional: 10.303.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da fonte de recursos:				**680.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				**200.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	204.000,00	0,00	204.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416.000,00	0,00	416.000,00
	Total da fonte de recursos:				**924.000,00**
	Total da funcional programática:				**1.804.000,00**
	Total da unidade executora:				**1.906.000,00**
	Total da unidade orçamentária:				**51.008.000,00**
Unidade Orçamentária: **02.04.00**	**SEC. MUNIC. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP**				
Unidade Executora: **02.04.01**	**MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP**				
Funcional: 15.451.0058-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				**10.000,00**
	Total da funcional programática:				**10.000,00**
Funcional: 15.451.0058-2.095	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC.DE URBAN. OBRAS E SERV.PUBL.-SUSOP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.098.629,00	0,00	2.098.629,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	412.984,00	0,00	412.984,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	152.707,00	0,00	152.707,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.600,00	0,00	2.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	48.190,00	-25.000,00	23.190,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
12	SUPRIMIR	DR.MARINI	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela	25.000,00 -

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0058-2.095	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC.DE URBAN. OBRAS E SERV.PUBL.-SUSOP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	entidade que presta serviço ao município. Repasse à CEIJ Santa Rita de Cássia.				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.550,00	0,00	4.550,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	-115.000,00	135.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
09	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse à CEIJ Santa Rita de Cássia.	200.000,00 -
12	SUPRIMIR	DR MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Subvenção à Associação Santa Rita de Cássia.	25.000,00 -
34	ACRESCENTAR	PROF.AKIO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades de revitalização da praça Maestro T.Miyamoto, sistema de lazer localizado na rua Adelino Eça Bicho, defronte à Rua Mohana Adas e rua Pedro Augusto ariano , no jardim Tangará.	50.000,00 +
35	ACRESCENTAR	PROF.AKIO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades de cercamento e revitalização da Praça da Cerejeiras ao lado do Gilbertão.	60.000,00 +

Total da fonte de recursos:	**2.854.660,00**
Total da funcional programática:	**2.854.660,00**

Funcional: 15.452.0058-2.098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS -SUSOP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000,00	350.000,00	375.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
45	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO JARDIM GUANABARA	200.000,00 +
46	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO JARDIM BOM VIVER.	50.000,00 +
47	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DA RUA KOKANOS.	100.000,00 +

Total da fonte de recursos:	**400.000,00**
Total da funcional programática:	**400.000,00**

Funcional: 15.695.0065-1.518 OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.695.0065-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	80.000,00	130.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
40	ACRESCENTAR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO NA PRAÇA MINA WATANABE KATO - GUAPIRANGA.	40.000,00 +
41	ACRESCENTAR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA MANABU MABE E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA OSVALDO GONÇALVES CINTRA.	40.000,00 +

Total da fonte de recursos:	**130.000,00**
Total da funcional programática:	**130.000,00**
Total da unidade executora:	**3.394.660,00**

Unidade Executora: **02.04.04** **CEMITÉRIOS**

Funcional: 15.452.0060-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**5.000,00**
		Total da funcional programática:			**5.000,00**
Funcional: 15.452.0060-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
		Total da funcional programática:			**10.000,00**
Funcional: 15.452.0060-2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	756.398,00	0,00	756.398,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	185.551,00	0,00	185.551,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	52.890,00	0,00	52.890,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.860,00	0,00	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	155.300,00	-50.000,00	105.300,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
46	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO JARDIM BOM VIVER.	50.000,00 -

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.0060-2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**1.351.999,00**
		Total da funcional programática:			**1.351.999,00**
		Total da unidade executora:			**1.366.999,00**
Unidade Executora: **02.04.05**	**DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO**				
Funcional: 26.782.0092-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.500,00	0,00	37.500,00
		Total da fonte de recursos:			**37.500,00**
		Total da funcional programática:			**37.500,00**
Funcional: 26.782.0092-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**50.000,00**
Funcional: 26.782.0092-2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	436.468,00	0,00	436.468,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	92.508,00	0,00	92.508,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	24.730,00	0,00	24.730,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	-50.000,00	200.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
42	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE PINTURA DE NOMES DE VIAS PÚBLICAS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA - SINALIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS.	50.000,00 -

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	Fiscal	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.500.000,00	-10.000,00	2.490.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
42	ACRESCENTAR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES	50.000,00 +

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.782.0092-2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	DE PINTURA DE NOMES DE VIAS PÚBLICAS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA - SINALIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS.				
35 SUPRIMIR PROF.AKIO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades de cercamento e revitalização da Praça da Cerejeiras ao lado do Gilbertão.				60.000,00 -
	Total da fonte de recursos:				**3.358.506,00**
	Total da funcional programática:				**3.358.506,00**
	Total da unidade executora:				**3.446.006,00**
Unidade Executora: **02.04.06**	**DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS**				
Funcional: 15.451.0108-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da fonte de recursos:				**25.000,00**
	Total da funcional programática:				**25.000,00**
Funcional: 15.451.0108-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	874.806,39	0,00	874.806,39
	Total da fonte de recursos:				**874.806,39**
	Total da funcional programática:				**874.806,39**
Funcional: 15.451.0108-1.602	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	16.318,20	0,00	16.318,20
	Total da fonte de recursos:				**16.318,20**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	310.045,87	0,00	310.045,87
	Total da fonte de recursos:				**310.045,87**
	Total da funcional programática:				**326.364,07**
Funcional: 15.451.0108-1.613	CONV.839754/2016/MCIDADES/CAIXA REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NEVES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	100.043,41	0,00	100.043,41
	Total da fonte de recursos:				**100.043,41**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	493.100,00	0,00	493.100,00
	Total da fonte de recursos:				**493.100,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

	Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional:	15.451.0108-1.613	CONV.839754/2016/MCIDADES/CAIXA REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NEVES				
		Total da funcional programática:				**593.143,41**
Funcional:	15.451.0108-2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.936.840,00	0,00	2.936.840,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	520.000,00	0,00	520.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500.000,00	-220.000,00	280.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
15	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Berçario Creche São Francisco de Assis.	100.000,00 -
16	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro Comunitário São Benedito.	60.000,00 -
01	SUPRIMIR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO.	60.000,00 -

	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	730,00	0,00	730,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100,00	0,00	1.100,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	Fiscal	4.590,00	0,00	4.590,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.200.000,00	-370.000,00	1.830.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
14	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Repasse ao Centro Social Dom Bosco.	70.000,00 -
27	ACRESCENTAR	PEDRINHO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender investimentos para recapeamento asfáltico para rua dos Bandeirantes , Jundiaí, Vicente Coelho e irineu Coelho.	130.000,00 +
45	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO JARDIM GUANABARA.	200.000,00 -
02	SUPRIMIR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIN NO EXERC˙CIO DE 2018.	70.000,00 -
47	SUPRIMIR	ADEMIR CHIARAPA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DA RUA KOKANOS.	100.000,00 -
48	SUPRIMIR	NETO DANZI	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - PROJETO DE VIDA - CRECHE QUADRANGULAR.	60.000,00 -

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0108-2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**5.804.260,00**
		Total da funcional programática:			**5.804.260,00**
		Total da unidade executora:			**7.623.573,87**
Unidade Executora: **02.04.07**	**DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**				
Funcional: 15.452.0109-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total da fonte de recursos:			**15.000,00**
		Total da funcional programática:			**15.000,00**
Funcional: 15.452.0109-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	472.947,00	0,00	472.947,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	480,00	0,00	480,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	380,00	0,00	380,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.000.000,00	-25.000,00	8.975.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
06	SUPRIMIR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A SUBVENÇÃO Â ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE LINS NO EXERCÍCIO DE 2018.	25.000,00 -

		Total da fonte de recursos:			**12.021.907,00**
		Total da funcional programática:			**12.021.907,00**
		Total da unidade executora:			**12.036.907,00**
		Total da unidade orçamentária:			**27.868.145,87**
Unidade Orçamentária: **02.05.00**	**SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA**				
Unidade Executora: **02.05.01**	**SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA**				
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

	Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional:	04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
			Total da funcional programática:			**50.000,00**
Funcional:	04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.666.748,34	0,00	6.666.748,34
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	1.589.251,66	0,00	1.589.251,66
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	360.000,00	0,00	360.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	-20.000,00	30.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
04	SUPRIMIR	ROGÉRIO BARROS	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE COBERTURA DE NOVAS SALAS (AUXÍLIO) PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE ACIMA DESCRITA.	20.000,00 -

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	650.000,00	-150.000,00	500.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
05	SUPRIMIR	ROGÉRIO BARROS	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (AUXÍLIO) PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA ENTIDADE DESCRITA. AUXÍLIO GIL PIMENTEL MOURA	150.000,00 -

			Total da fonte de recursos:			**9.250.000,00**
			Total da funcional programática:			**9.250.000,00**
Funcional:	04.122.0007-2.044	MANUT. LOGRADOURO PROPRIOS PUBL. RODOVIÁRIA E PAÇO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	Fiscal	480.000,00	0,00	480.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da fonte de recursos:			**580.000,00**
			Total da funcional programática:			**580.000,00**
			Total da unidade executora:			**9.880.000,00**
Unidade Executora:	**02.05.02**	**CORPO DE BOMBEIROS DE LINS**				
Funcional:	06.182.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos:	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
			Total da fonte de recursos:			**220.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
		Total da funcional programática:			**220.000,00**
Funcional: 06.182.0098-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	23.100,00	0,00	23.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.900,00	0,00	250.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	750.000,00	0,00	750.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.029.150,00**
		Total da funcional programática:			**1.029.150,00**
		Total da unidade executora:			**1.249.150,00**
Unidade Executora: **02.05.03**	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**				
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
		Total da fonte de recursos:			**6.000,00**
		Total da funcional programática:			**6.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.500,00	0,00	6.500,00
		Total da fonte de recursos:			**9.500,00**
		Total da funcional programática:			**9.500,00**
		Total da unidade executora:			**15.500,00**
		Total da unidade orçamentária:			**11.144.650,00**
Unidade Orçamentária: **02.06.00**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**				
Unidade Executora: **02.06.01**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**				
Funcional: 04.122.0007-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	4.090.400,00	0,00	4.090.400,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.780.400,00**
		Total da funcional programática:			**8.780.400,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.400.000,00	-349.000,00	1.051.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
11	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Subvenção à Associação Santa Rita de Cássia.	80.000,00 -
53	SUPRIMIR	DR. LEÃO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONTRUÇÃO DE MURO GARANTINDO A SEGURANÇA ADEQUADA PARA QUE A ENTIDADE DESENVOLVA SUAS ATIVIDADES PROPOSTAS - CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM.	25.000,00 -
54	SUPRIMIR	DAMIÃO DE SOUZA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AO INVESTIMENTO PARA UMA ÁREA DE LAZER E POLIESPORTIVA NO JARDIM UNIÃO QUE NECESSITA DE TAL ESPAÇO DE LAZER - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVA.	100.000,00 -
20	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Reforma e Ampliação do prédio Com.Terapeutica Kairos Tempo da Graça.	70.000,00 -
21	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Subvenção- Com.Terapeutica Kairos Tempo da Graça.	20.000,00 -
38	SUPRIMIR	PROF.AKIO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades para a realização do carnaval popular/2018.	60.000,00 -
39	ACRESCENTAR	PROF.AKIO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender atividades de reformas e adequações do clube de campo da Associação dos Funcionários-Afusp	30.000,00 +
52	SUPRIMIR	DR. LEÃO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E DESPESAS DOA ASSISTIDOS, ENTRE FRALDAS, ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, ASSI, PODENDO EXECUTAR AS ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - CASA DE APOIO AMOR E CARIDADE IRMÃ DULCE.	24.000,00 -

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.388.100,00	0,00	1.388.100,00
		Total da fonte de recursos:			**2.439.100,00**
		Total da funcional programática:			**2.439.100,00**
Funcional: 04.122.0007-2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	92.000,00	-50.000,00	42.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
55	SUPRIMIR	MOREIRA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO. - SUBVENÇÃO A LIGA LINENSE DE FUTEBOL AMADOR.	10.000,00 -
56	SUPRIMIR	MOREIRA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO	10.000,00 -

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	DE ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO. - SUBVENÇÃO A LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.				
39 SUPRIMIR PROF.AKIO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades de reformas e adequações do clube de campo da Associação dos Funcionários -AFUSP				30.000,00 -
		Total da fonte de recursos:			**42.000,00**
		Total da funcional programática:			**42.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.690.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.690.000,00**
Funcional: 04.123.0008-0.007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
		Total da fonte de recursos:			**10.500,00**
		Total da funcional programática:			**10.500,00**
Funcional: 04.271.0082-0.002	PENSÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.03.00	Pensões	Fiscal	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
		Total da fonte de recursos:			**3.097.500,00**
		Total da funcional programática:			**3.097.500,00**
Funcional: 04.331.0079-0.004	SEGURO POR ACIDENTE DE TRABALHO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	323.000,00	0,00	323.000,00
		Total da fonte de recursos:			**323.000,00**
		Total da funcional programática:			**323.000,00**
Funcional: 04.331.0100-0.005	AUXÍLIO FUNERAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total da fonte de recursos:			**40.000,00**
		Total da funcional programática:			**40.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 09.272.0082-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Fiscal	2.685.900,00	0,00	2.685.900,00
		Total da fonte de recursos:			**2.685.900,00**
		Total da funcional programática:			**2.685.900,00**
Funcional: 28.843.0008-0.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**50.000,00**
		Total da funcional programática:			**50.000,00**
Funcional: 28.843.0008-0.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	492.600,00	0,00	492.600,00
		Total da fonte de recursos:			**492.600,00**
		Total da funcional programática:			**492.600,00**
Funcional: 28.843.0008-0.015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	125.000,00	0,00	125.000,00
		Total da fonte de recursos:			**125.000,00**
		Total da funcional programática:			**125.000,00**
Funcional: 28.843.0008-0.016	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	816.000,00	0,00	816.000,00
		Total da fonte de recursos:			**816.000,00**
		Total da funcional programática:			**816.000,00**
Funcional: 28.843.0008-0.017	ENCARGOS-PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
		Total da fonte de recursos:			**180.000,00**
		Total da funcional programática:			**180.000,00**
Funcional: 99.999.9999-0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**100.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 99.999.9999-0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		Total da funcional programática:			**100.000,00**
		Total da unidade executora:			**20.872.000,00**
Unidade Executora: **02.06.02**	**ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO**				
Funcional: 09.272.0082-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Fiscal	316.000,00	0,00	316.000,00
		Total da fonte de recursos:			**316.000,00**
		Total da funcional programática:			**316.000,00**
Funcional: 09.272.0082-0.002	PENSÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.03.00	Pensões	Fiscal	413.000,00	0,00	413.000,00
		Total da fonte de recursos:			**413.000,00**
		Total da funcional programática:			**413.000,00**
		Total da unidade executora:			**729.000,00**
		Total da unidade orçamentária:			**21.601.000,00**
Unidade Orçamentária: **02.07.00**	**SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI**				
Unidade Executora: **02.07.00**	**SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI**				
Funcional: 04.121.0009-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**100.000,00**
		Total da funcional programática:			**100.000,00**
Funcional: 04.121.0009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	354.000,00	0,00	354.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	5.900,00	0,00	5.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.840,00	0,00	1.840,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.322.940,00**
		Total da funcional programática:			**3.322.940,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.121.0009-2.056	MANUTENÇÃO TESOURO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	498.770,00	0,00	498.770,00
		Total da fonte de recursos:			**498.770,00**
		Total da funcional programática:			**498.770,00**
		Total da unidade executora:			**3.921.710,00**
		Total da unidade orçamentária:			**3.921.710,00**
Unidade Orçamentária: **02.09.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL**				
Unidade Executora: **02.09.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL**				
Funcional: 27.812.0046-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.820,00	0,00	3.820,00
		Total da fonte de recursos:			**3.820,00**
		Total da funcional programática:			**3.820,00**
Funcional: 27.812.0046-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	0,00	340.000,00	340.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
08	ACRESCENTAR	GUSTAVO JORDANI	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender ao investimentos para uma área de lazer e poliesportiva ao lado do Batalhão da Polícia Militar na Rua Sarkis Djanikian no Bairro Florestan Fernandes.	120.000,00 +
54	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS AO INVESTIMENTO PARA UMA ÁREA DE LAZER E POLIESPORTIVA NO JARDIM UNIÃO QUE NECESSITA DE TAL ESPAÇO DE LAZER. - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVA.	100.000,00 +
07	ACRESCENTAR	GUSTAVO JORDANI	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender ao investimentos para uma área de lazer e poliesportiva no bairro Santa Maria que necessita de tal espaço de lazer.	120.000,00 +

	Total da fonte de recursos:	**340.000,00**
	Total da funcional programática:	**340.000,00**
Funcional: 27.812.0046-1.563	MATERIAL PERM.DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 7.620,00 0,00 7.620,00
	Total da fonte de recursos:	**7.620,00**
	Total da funcional programática:	**7.620,00**
Funcional: 27.812.0046-1.579	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -SABEC	

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0046-1.579	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -SABEC				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	325.392,00	0,00	325.392,00
		Total da fonte de recursos:			**325.392,00**
		Total da funcional programática:			**325.392,00**
Funcional: 27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.911.170,00	0,00	1.911.170,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	383.350,00	0,00	383.350,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	71.626,45	0,00	71.626,45
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	94.480,00	0,00	94.480,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.425,00	0,00	5.425,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.900,00	0,00	20.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	601.880,00	-60.000,00	541.880,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
10	SUPRIMIR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.	60.000,00 -

	Total da fonte de recursos:	**3.042.331,45**
	Total da funcional programática:	**3.042.331,45**
Funcional: 27.812.0046-2.451 PROGRAMA AÇÕES DE LAZER		
Fonte de Recursos: 01 TESOURO		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fiscal 1.640,00 0,00	1.640,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 740,00 0,00	740,00
	Total da fonte de recursos:	**2.380,00**
	Total da funcional programática:	**2.380,00**
Funcional: 27.812.0046-2.904 SUBVENÇÕES Á ENTIDADES		
Fonte de Recursos: 01 TESOURO		
3.3.50.43.14 Subvenção a Liga Linense de Futebol Amador	Fiscal 20.000,00 10.000,00	30.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
55	ACRESCENTAR	MOREIRA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO. - SUBVENÇÃO A LIGA LINENSE DE FUTEBOL AMADOR.	10.000,00 +

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0046-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.15	Subvenção a Liga Linense Noroestina de Futsal	Fiscal	20.000,00	10.000,00	30.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
56	ACRESCENTAR	MOREIRA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO. - SUBVENÇÃO A LIGA LINENSE NOROESTINA DE FUTSAL.	10.000,00 +

3.3.50.43.16	Subvenção a Associação de Judô Morimoto de Lins	Fiscal	21.400,00	0,00	21.400,00
3.3.50.43.74	Subvenção ao Clube Atlético Linense	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.76	Subvenção a Ass.de Pais, Prof.e Amigos da GOL de Lins	Fiscal	5.000,00	91.000,00	96.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
03	ACRESCENTAR	ROY NELSON	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO.	91.000,00 +

3.3.50.43.77	Subvenção a Academia Águias do Judô	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.43.78	Subvenção à Soc.Amigos Bairro do Labate	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.79	Subvenção à Organização Social Esportelins	Fiscal	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total da fonte de recursos:			**219.900,00**
		Total da funcional programática:			**219.900,00**
Funcional: 27.812.0046-2.935	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	68.478,55	0,00	68.478,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	950,00	0,00	950,00
		Total da fonte de recursos:			**69.428,55**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	306.884,00	0,00	306.884,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	17.611,60	0,00	17.611,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	78,80	0,00	78,80
		Total da fonte de recursos:			**397.574,40**
		Total da funcional programática:			**467.002,95**
		Total da unidade executora:			**4.408.446,40**
Unidade Executora: **02.09.03**	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA**				
Funcional: 27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	550,00	0,00	550,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	490,00	0,00	490,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				**13.140,00**
	Total da funcional programática:				**13.140,00**
	Total da unidade executora:				**13.140,00**
	Total da unidade orçamentária:				**4.421.586,40**
Unidade Orçamentária: **02.10.00**	**SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU**				
Unidade Executora: **02.10.01**	**SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU**				
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				**5.000,00**
	Total da funcional programática:				**5.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	791.600,00	0,00	791.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	266.000,00	-120.000,00	146.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
08	SUPRIMIR	GUSTAVO JORDANI	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender ao investimentos para uma área de lazer e poliesportiva ao lado do Batalhão da Polícia Militar na Rua Sarkis Djanikian no Bairro Florestan Fernandes.	120.000,00 -

	Total da fonte de recursos:				**1.118.000,00**
	Total da funcional programática:				**1.118.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.64	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC	Fiscal	363.000,00	0,00	363.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**363.000,00**
		Total da funcional programática:			**363.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	249.000,00	0,00	249.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	173.500,00	0,00	173.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	41.000,00	0,00	41.000,00
		Total da fonte de recursos:			**521.100,00**
		Total da funcional programática:			**521.100,00**
Funcional: 04.122.0007-2.918	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	265.000,00	0,00	265.000,00
		Total da fonte de recursos:			**275.000,00**
		Total da funcional programática:			**275.000,00**
Funcional: 11.334.0097-2.438	FUNDO MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOLIDÁRIO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.65	SUBVENÇÕES SOCIAIS-Reativação do Fdo.Des.Econômico	Fiscal	10,00	0,00	10,00
		Total da fonte de recursos:			**10,00**
		Total da funcional programática:			**10,00**
Funcional: 27.695.0097-2.961	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10,00	0,00	10,00
		Total da fonte de recursos:			**10,00**
		Total da funcional programática:			**10,00**
		Total da unidade executora:			**2.282.120,00**
		Total da unidade orçamentária:			**2.282.120,00**

Unidade Orçamentária: **02.11.00** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade Executora: **02.11.01** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0081-1.560	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES-SERV.ACOLHIMENTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 08.243.0081-1.583	AUXÍLIO - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
4.4.50.42.02	Auxílio - Criança e Adolescente	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**100.000,00**
		Total da funcional programática:			**100.000,00**
Funcional: 08.243.0081-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.50.42.09	Auxílio ao Centro de Formação do Mirim	Fiscal	0,00	25.000,00	25.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
53	ACRESCENTAR	DR. LEÃO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MURO GARANTINDO A SEGURANÇA ADEQUADA QUE A ENTIDADE DESENVOLVA SUAS ATIVIDADES PROPOSTAS - AUXÍLIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM.	25.000,00 +

4.4.50.42.12	AUXÍLIO À CASA DA CRIANÇA DE LINS	Fiscal	0,00	12.000,00	12.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
23	ACRESCENTAR	BAIANO DO BUZÃO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Auxílio a Casa da Criança.	12.000,00 +

4.4.50.42.18	Auxílio ao Postinho de Alim.Ed.Saúde e Cid.Irmã Helena Brioschi-PAE	Fiscal	0,00	25.000,00	25.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
25	ACRESCENTAR	MOREIRA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a construção e reforma das instalações , bem como do laboratório de informática para execução das atividades proposta pela entidade-Postinho de alim., Saúde e Cidadania Irmã Helena Brioschi-PAESC	25.000,00 +

		Total da fonte de recursos:		**62.000,00**
		Total da funcional programática:		**62.000,00**
Funcional: 08.243.0081-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Fonte de Recursos: 01	TESOURO			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	401.000,00	0,00	401.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.243.0081-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**451.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	143.841,00	0,00	143.841,00
		Total da fonte de recursos:			**143.841,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
		Total da fonte de recursos:			**160.000,00**
		Total da funcional programática:			**754.841,00**
Funcional: 08.243.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.66	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	Fiscal	608.940,00	25.000,00	633.940,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
24	ACRESCENTAR	MOREIRA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a manutenção dos assistidos, que atualmente gira em torno de sessenta e cinco a oitenta entre criança e adolescente para execução das atividades propostas pela entidade.-Postinho de alim., Saúde e Cidadania Irmã Helena Brioschi-PAESC	25.000,00 +

3.3.50.43.82	Subvenções Sociais-Centro de Formação do Mirim	Fiscal	0,00	70.000,00	70.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
02	ACRESCENTAR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIN NO EXERC´CIO DE 2018.	70.000,00 +

		Total da fonte de recursos:			**703.940,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.43.67	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
		Total da fonte de recursos:			**160.000,00**
		Total da funcional programática:			**863.940,00**
Funcional: 08.243.0081-2.969	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	2.200,00	0,00	2.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	77.300,00	0,00	77.300,00
		Total da fonte de recursos:			**120.000,00**
		Total da funcional programática:			**120.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			**20.000,00**
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
		Total da fonte de recursos:			**31.000,00**
		Total da funcional programática:			**51.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.523	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.50.42.03	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	Fiscal	15.000,00	110.000,00	125.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
001	ACRESCENTAR	APARECIDO CORREIA DA SILVA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço no Município.	60.000,00 +
51	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO - C.E.P.T.	50.000,00 +

	Total da fonte de recursos:	**125.000,00**
	Total da funcional programática:	**125.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal 10.000,00 70.000,00 80.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
20	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Reforma e Ampliação do prédio Com.Terapeutica Kairos Tempo da Graça.	70.000,00 +

	Total da fonte de recursos:	**80.000,00**
	Total da funcional programática:	**80.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.555	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CADUNICO-BOLSA FAMÍLIA	
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 65.000,00 0,00 65.000,00
	Total da fonte de recursos:	**65.000,00**
	Total da funcional programática:	**65.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-1.556	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS LEITE				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.557	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.584	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.598	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.599	CONSTRUÇÃO DO CDI-CENTRO DIA DO IDOSO CONV.276/2013				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total da fonte de recursos:			**300.000,00**
		Total da funcional programática:			**310.000,00**
Funcional: 08.244.0081-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.50.42.20	Auxílio Social-Centro de Referência Eduardo Bicalho Magalhães-CRE	Fiscal	0,00	25.000,00	25.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
32	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Centro de Ref.Eduardo Bicalho Magalhães -Crebim	25.000,00 +

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-1.614	AUXÍLIOS ÁS ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
		Total da fonte de recursos:			**25.000,00**
		Total da funcional programática:			**25.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	516.216,00	0,00	516.216,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	100.257,00	0,00	100.257,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.007.473,00**
		Total da funcional programática:			**1.007.473,00**
Funcional: 08.244.0081-2.457	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	229.000,00	0,00	229.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	36.456,00	0,00	36.456,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	58.219,50	0,00	58.219,50
		Total da fonte de recursos:			**358.675,50**
		Total da funcional programática:			**358.675,50**
Funcional: 08.244.0081-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.464.865,50	0,00	1.464.865,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	293.548,50	0,00	293.548,50
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.845.914,00**
		Total da funcional programática:			**1.845.914,00**
Funcional: 08.244.0081-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	797.706,00	0,00	797.706,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	155.358,00	0,00	155.358,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.038.064,00**
		Total da funcional programática:			**1.038.064,00**
Funcional: 08.244.0081-2.482	AÇÃO JOVEM				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**7.100,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	8.740,00	0,00	8.740,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.840,00	0,00	12.840,00
		Total da fonte de recursos:			**21.580,00**
		Total da funcional programática:			**28.680,00**
Funcional: 08.244.0081-2.484	CadUnico - Bolsa Familia				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			**26.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.484	CadUnico - Bolsa Familia				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	173.000,00	0,00	173.000,00
		Total da fonte de recursos:			**218.000,00**
		Total da funcional programática:			**244.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.486	CRAS "Ir. Beatriz de Barros Leite"				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
		Total da fonte de recursos:			**85.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	165.920,00	0,00	165.920,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			**425.920,00**
		Total da funcional programática:			**510.920,00**
Funcional: 08.244.0081-2.490	Atendimento a População - Rede Especial/Básica				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		Total da fonte de recursos:			**137.000,00**
		Total da funcional programática:			**137.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.491	Referência Especializada de Assitência Social - CREAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.680,00	0,00	11.680,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**156.680,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	51.300,00	0,00	51.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	51.300,00	0,00	51.300,00
		Total da fonte de recursos:			**102.600,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.491	Referência Especializada de Assitência Social - CREAS				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	113.600,00	0,00	113.600,00
		Total da fonte de recursos:			**183.600,00**
		Total da funcional programática:			**442.880,00**
Funcional: 08.244.0081-2.781	CRAS "Antônio Nunes Fernandes"				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	Fiscal	61.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
		Total da fonte de recursos:			**121.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	165.920,00	0,00	165.920,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total da fonte de recursos:			**425.920,00**
		Total da funcional programática:			**546.920,00**
Funcional: 08.244.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.68	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	258.960,00	194.000,00	452.960,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
11	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município. Subvenção à Associação Santa Rita de Cássia.	80.000,00 +
21	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço ao município.Subvenção- Com.Terapeutica Kairos Tempo da Graça.	20.000,00 +
28	ACRESCENTAR	MACALÉ	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade na prestação de serviços no município.Subvenção Assoc.Lar. S.F.A na Providência de Deus.	20.000,00 +
31	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade para o seu funcionamento adequado- Centro de Ref.Eduardo Bicalho Magalhães -Crebim	25.000,00 +
33	ACRESCENTAR	DAMIÃO DE SOUZA	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela instituição para o seu funcionamento adequado- CREBIM	25.000,00 +
52	ACRESCENTAR	DR. LEÃO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E DESPESAS DOA ASSISTIDOS, ENTRE FRALDAS, ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, ASSI, PODENDO EXECUTAR AS ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE	24.000,00 +

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO - CASA DE APOIO AMOR E CARIDADE IRMÃ DULCE.				
3.3.50.43.81	Subvenções Sociais-Creche Garoto do Bairro	Fiscal	0,00	60.000,00	60.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
10	ACRESCENTAR	DR.MARINO	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a execução da atividade proposta pela entidade que presta serviço no município.- Creche Garotos do Bairro	60.000,00 +

		Total da fonte de recursos:			**512.960,00**
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.50.43.69	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			**120.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.50.43.70	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	96.400,00	0,00	96.400,00
		Total da fonte de recursos:			**96.400,00**
		Total da funcional programática:			**729.360,00**
Funcional: 08.244.0081-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
3.3.50.43.71	SUBVENÇÕES SOCIAIS-FDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADO	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			**431.000,00**
		Total da funcional programática:			**431.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.910	Núcleo - São João				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	300.000,00	-40.000,00	260.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
40	SUPRIMIR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO NA PRAÇA MINA WATANABE KATO - GUAPIRANGA.	40.000,00 -

		Total da fonte de recursos:	**326.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.910	Núcleo - São João				
Fonte de Recursos: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.000,40	0,00	8.000,40
		Total da fonte de recursos:			**14.000,40**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**4.000,00**
		Total da funcional programática:			**344.000,40**
Funcional: 08.244.0081-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	450.000,00	-120.000,00	330.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
26	SUPRIMIR	PEDRINHO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender investimentos no horto municipal de Lins, como alambrado e iluminação e uma quadra de areia.	120.000,00 -

	Total da fonte de recursos:	**380.000,00**
	Total da funcional programática:	**380.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal 20.000,00 0,00 20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal 25.000,00 0,00 25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 205.000,00 0,00 205.000,00
	Total da fonte de recursos:	**250.000,00**
	Total da funcional programática:	**250.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal 500,00 0,00 500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal 500,00 0,00 500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal 500,00 0,00 500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal 5.000,00 0,00 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal 1.000,00 0,00 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 5.000,00 0,00 5.000,00
	Total da fonte de recursos:	**12.500,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**7.000,00**
		Total da funcional programática:			**19.500,00**
Funcional: 08.244.0081-2.941	ACESSUAS-TRABALHO				
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			**80.000,00**
		Total da funcional programática:			**80.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**35.000,00**
		Total da funcional programática:			**43.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			**27.000,00**
		Total da funcional programática:			**27.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.959	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0081-2.959	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa				
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
3.3.50.43.80	Subvenções sociais -ASDIL -Ass.Idoso de Lins	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			**30.000,00**
		Total da funcional programática:			**30.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			**2.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	72.000,00	0,00	72.000,00
		Total da fonte de recursos:			**103.000,00**
		Total da funcional programática:			**105.000,00**
Funcional: 08.244.0081-2.970	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			**10.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total da fonte de recursos:			**8.000,00**
		Total da funcional programática:			**18.000,00**
		Total da unidade executora:			**11.189.167,90**
Unidade Executora: **02.11.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS**				
Funcional: 16.482.0057-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			**3.000,00**
		Total da funcional programática:			**3.000,00**
Funcional: 16.482.0057-2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	143.860,50	0,00	143.860,50

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 16.482.0057-2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	26.733,00	0,00	26.733,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			**299.593,50**
		Total da funcional programática:			**299.593,50**
Funcional: 16.482.0057-2.461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			**40.000,00**
Fonte de Recursos: 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			**200.000,00**
		Total da funcional programática:			**240.000,00**
Funcional: 16.482.0057-2.462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total da fonte de recursos:			**60.000,00**
		Total da funcional programática:			**60.000,00**
		Total da unidade executora:			**602.593,50**
		Total da unidade orçamentária:			**11.791.761,40**
Unidade Orçamentária: **02.13.00**	**MANUTENÇÃO DA SERIP**				
Unidade Executora: **02.13.01**	**MANUTENÇÃO DA SERIP**				
Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da fonte de recursos:			**1.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.000,00**
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	283.180,00	-111.000,00	172.180,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
28	SUPRIMIR	MACALÉ	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades propostas pela entidade na prestação de serviços no município.Subvenção Assoc.Lar. S.F.A na Providência de Deus.	20.000,00 -
03	SUPRIMIR	ROY NELSON	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PROPOSTA PELA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO NO MUNICÍPIO.	91.000,00 -

Total da fonte de recursos:	**606.380,00**
Total da funcional programática:	**606.380,00**
Total da unidade executora:	**607.380,00**

Unidade Executora: **02.13.02** **DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

Funcional: 04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	350,00	0,00	350,00
		Total da fonte de recursos:			**350,00**
		Total da funcional programática:			**350,00**
Funcional: 04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.50.43.72	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC/SENAI	Fiscal	300.000,00	-65.000,00	235.000,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
24	SUPRIMIR	MOREIRA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a manutenção dos assistidos, que atualmente gira em torno de sessenta e cinco a oitenta entre criança e adolescente para execução das atividades propostas pela entidade.-Postinho de alim., Saúde e Cidadania Irmã Helena Brioschi-PAESC	25.000,00 -
25	SUPRIMIR	MOREIRA	A presente Emenda visa alocar recursos financeiros para atender a construção e reforma das instalações , bem como do laboratório de informática para execução das atividades proposta pela entidade-Postinho de alim., Saúde e Cidadania Irmã Helena Brioschi-PAESC	25.000,00 -
37	SUPRIMIR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES	15.000,00 -

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
	DA 62ª EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE LINS E REGIÃO COM INFRA ESTRUTURA E PARTE DO CUSTEIO.				
		Total da fonte de recursos:			**235.000,00**
Fonte de Recursos: 06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
3.3.50.43.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS-SENAI	Fiscal	10.500,00	0,00	10.500,00
		Total da fonte de recursos:			**10.500,00**
		Total da funcional programática:			**245.500,00**
Funcional: 04.122.0007-2.907	Manutenção Atividades Escola Municipal de Form Prof. SENAI				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	150,00	0,00	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	336.000,00	0,00	336.000,00
		Total da fonte de recursos:			**346.650,00**
		Total da funcional programática:			**346.650,00**
Funcional: 04.122.0007-2.915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	396.000,00	0,00	396.000,00
		Total da fonte de recursos:			**462.500,00**
		Total da funcional programática:			**462.500,00**
		Total da unidade executora:			**1.055.000,00**
		Total da unidade orçamentária:			**1.662.380,00**
Unidade Orçamentária: **02.14.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**				
Unidade Executora: **02.14.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**				
Funcional: 04.062.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.019,00	0,00	3.019,00
		Total da fonte de recursos:			**3.019,00**
		Total da funcional programática:			**3.019,00**
Funcional: 04.062.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.062.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	620.415,00	0,00	620.415,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	155.133,00	0,00	155.133,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	924,00	0,00	924,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	16.464,00	0,00	16.464,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	735,00	0,00	735,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	98,00	0,00	98,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	81.625,00	0,00	81.625,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	171.587,00	0,00	171.587,00
		Total da fonte de recursos:			**1.046.981,00**
		Total da funcional programática:			**1.046.981,00**
		Total da unidade executora:			**1.050.000,00**
		Total da unidade orçamentária:			**1.050.000,00**
Unidade Orçamentária: **02.15.00**	**SAMAS-SECRETARIA AGRICULTURA M.AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**				
Unidade Executora: **02.15.01**	**SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**				
Funcional: 20.606.0018-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.350,00	0,00	30.350,00
		Total da fonte de recursos:			**30.350,00**
		Total da funcional programática:			**30.350,00**
Funcional: 20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.317.500,00	0,00	1.317.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	302.650,00	0,00	302.650,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	28.029,00	0,00	28.029,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	1.061,00	0,00	1.061,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	900,00	0,00	900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	60.370,00	0,00	60.370,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	904.490,00	45.000,00	949.490,00

Emendas Orçamentárias

Número	Ação	Autor	Justificativa	Valor da emenda
26	ACRESCENTAR	PEDRINHO	A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender investimentos no horto municipal de Lins, como alambrado e iluminação e uma quadra de areia.	120.000,00 +
41	SUPRIMIR	PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA MANABU MABE E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA OSVALDO GONÇALVES CINTRA.	40.000,00 -
			A presente emenda visa alocar recursos financeiros para atender as atividades de revitalização da praca	

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
34 SUPRIMIR PROF.AKIO	Maestro T.Miyamoto, sistema de lazer localizado na rua Adelino Eça Bicho, defronte à Rua Mohana Adas e rua Pedro Augusto ariano , no jardim Tangará.				50.000,00 -
37 ACRESCENTAR PROF. AKIO	A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA 62ª EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE LINS E REGIÃO COM INFRA ESTRUTURA E PARTE DO CUSTEIO.				15.000,00 +
		Total da fonte de recursos:			**2.710.000,00**
		Total da funcional programática:			**2.710.000,00**
		Total da unidade executora:			**2.740.350,00**
Unidade Executora: **02.15.03**	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				
Funcional: 20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	4.650,00	0,00	4.650,00
		Total da fonte de recursos:			**4.650,00**
		Total da funcional programática:			**4.650,00**
		Total da unidade executora:			**4.650,00**
		Total da unidade orçamentária:			**2.745.000,00**
		Total do Órgão:			**200.787.291,59**
		Total da Unidade Gestora:			**200.787.291,59**
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Poder:	**LEGISLATIVO**				
Órgão: **01**	**CAMARA MUNICIPAL**				
Unidade Orçamentária: **01.01.00**	**CORPO LEGISLATIVO**				
Unidade Executora: **01.01.00**	**CORPO LEGISLATIVO**				
Funcional: 01.031.0001-0.010	PENSÃO				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.03.00	Pensões	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
		Total da fonte de recursos:			**210.000,00**
		Total da funcional programática:			**210.000,00**
Funcional: 01.031.0001-0.011	AUXILIO FUNERAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.3.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais - Auxilio Funeral	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
		Total da fonte de recursos:			**31.000,00**
		Total da funcional programática:			**31.000,00**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
R$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.0001-0.012	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fiscal	690.000,00	0,00	690.000,00
		Total da fonte de recursos:			**690.000,00**
		Total da funcional programática:			**690.000,00**
Funcional: 01.031.0001-1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da fonte de recursos:			**100.000,00**
		Total da funcional programática:			**100.000,00**
Funcional: 01.031.0001-1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTES- TV CÂMARA				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	513.000,00	0,00	513.000,00
		Total da fonte de recursos:			**513.000,00**
		Total da funcional programática:			**513.000,00**
Funcional: 01.031.0001-2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	756.000,00	0,00	756.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	166.200,00	0,00	166.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	85.600,00	0,00	85.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	67.200,00	0,00	67.200,00
		Total da fonte de recursos:			**1.075.000,00**
		Total da funcional programática:			**1.075.000,00**
Funcional: 01.031.0001-2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Fonte de Recursos: 01	TESOURO				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	4.014.400,00	0,00	4.014.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.026.526,32	0,00	1.026.526,32
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	194.200,00	0,00	194.200,00
		Total da fonte de recursos:			**6.381.126,32**

Governo Municipal de Lins

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

	Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional:	01.031.0001-2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
			Total da funcional programática:			**6.381.126,32**
Funcional:	01.031.0001-2.005	EXECUÇÃO DA TV CÂMARA				
Fonte de Recursos:	01	TESOURO				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
			Total da fonte de recursos:			**210.000,00**
			Total da funcional programática:			**210.000,00**
			Total da unidade executora:			**9.210.126,32**
			Total da unidade orçamentária:			**9.210.126,32**
			Total do Órgão:			**9.210.126,32**
			Total da Unidade Gestora:			**9.210.126,32**

	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total de Projetos:	4.915.535,48	410.000,00	5.325.535,48
Total de Atividades:	187.410.982,43	-410.000,00	187.000.982,43
Total de Operaçoes Especiais:	17.670.900,00	0,00	17.670.900,00
Total de Reserva de Contingência:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**209.997.417,91**	**0,00**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA		
0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	3.001.900,00
0.002	PENSÃO	3.510.500,00
0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.780.400,00
0.004	SEGURO POR ACIDENTE DE TRABALHO	323.000,00
0.005	AUXÍLIO FUNERAL	40.000,00
0.007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR	10.500,00
0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	50.000,00
0.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	492.600,00
0.015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	125.000,00
0.016	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	816.000,00
0.017	ENCARGOS-PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	180.000,00
1.041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAUDE	18.000,00
1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC	8.000,00
1.486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	2.000,00
1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	982.619,00
1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	984.806,39
1.523	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	15.000,00
1.551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO	5.000,00
1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	630.000,00
1.555	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CADUNICO-BOLSA FAMÍLIA	65.000,00
1.556	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS LEITE	3.000,00
1.557	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES	3.000,00
1.560	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES-SERV.ACOLHIMENTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	3.000,00
1.563	MATERIAL PERM.DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	7.620,00
1.579	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -SABEC	325.392,00
1.580	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FREIRE	203.782,00
1.583	AUXÍLIO - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	100.000,00
1.584	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	3.000,00
1.597	APOIO A CRECHE "BRASIL CARINHOSO"	200.000,00
1.598	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	3.000,00
1.599	CONSTRUÇÃO DO CDI-CENTRO DIA DO IDOSO CONV.276/2013	310.000,00
1.601	Construção de Creche no Bairro Santa Maria	2.078.854,00

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA		
1.602	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA	326.364,07
1.613	CONV.839754/2016/MCIDADES/CAIXA REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO NEVES	593.143,41
1.615	Construção Unidade de Saúde da Família - Bairro Santa Terezinha	120.000,00
1.618	Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II	50.000,00
1.620	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	150.000,00
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	49.140.402,60
2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	727.974,00
2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	163.810,00
2.044	MANUT. LOGRADOURO PROPRIOS PUBL. RODOVIÁRIA E PAÇO MUNICIPAL	580.000,00
2.052	MANUTENÇÃO DO PROCOM	84.413,00
2.056	MANUTENÇÃO TESOURO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS	498.770,00
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	627.000,00
2.072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.872.000,00
2.073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS	25.636.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	9.684.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	1.415.000,00
2.095	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC.DE URBAN. OBRAS E SERV.PUBL.-SUSOP	2.994.660,00
2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	6.394.260,00
2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.401.999,00
2.098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS -SUSOP	50.000,00
2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	3.418.506,00
2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	543.590,20
2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	5.307.955,00
2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.154.556,55
2.158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	989.523,00
2.159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	258.609,00
2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	228.000,00
2.274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA	70.000,00
2.280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA	122.000,00
2.386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	16.500,00
2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	384.430,00
2.397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	277.000,00
2.424	PROJETO GURI	6.000,00

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA		
2.438	FUNDO MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOLIDÁRIO	10,00
2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	13.046.392,57
2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	6.804.392,60
2.451	PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	2.380,00
2.457	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	358.675,50
2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.845.914,00
2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	1.038.064,00
2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS	299.593,50
2.461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	240.000,00
2.462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	60.000,00
2.466	OFICINAS CULTURAIS	8.000,00
2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO	583.000,00
2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	1.682.466,30
2.482	AÇÃO JOVEM	28.680,00
2.484	CadUnico - Bolsa Familia	244.000,00
2.486	CRAS "Ir. Beatriz de Barros Leite"	510.920,00
2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	754.841,00
2.490	Atendimento a População - Rede Especial/Básica	137.000,00
2.491	Referência Especializada de Assitência Social - CREAS	442.880,00
2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	22.500,00
2.779	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	822.514,00
2.781	CRAS "Antônio Nunes Fernandes"	546.920,00
2.785	CENTRO DE MEMÓRA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	70.133,00
2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	2.505.080,00
2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	1.280.000,00
2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	431.000,00
2.907	Manutenção Atividades Escola Municipal de Form Prof. SENAI	346.650,00
2.908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO	362.751,00
2.910	Núcleo - São João	384.000,40
2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.000,00
2.915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO	462.500,00
2.916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	52.536,00
2.917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	521.100,00

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA		
2.918	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	275.000,00
2.921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	4.800.000,00
2.923	PROGRAMA DE APOIO À CRECHE	561.750,00
2.926	PÓLOS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL	13.700,00
2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	500.000,00
2.929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	250.000,00
2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	19.500,00
2.935	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	467.002,95
2.940	REPASSES À ENTIDADES	2.948.899,20
2.941	ACESSUAS-TRABALHO	80.000,00
2.943	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	449.350,00
2.944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	43.000,00
2.946	Manutenção da Educação Infantil-Apoio a Creche Brasil Carinhoso	367.500,00
2.955	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50.000,00
2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	27.000,00
2.958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.690.000,00
2.959	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00
2.961	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10,00
2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	2.449.855,06
2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.439.840,95
2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	2.427.550,34
2.968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	105.000,00
2.969	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE	120.000,00
2.970	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00
Total da Unidade Gestora:		200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL
Exercício: 2018
R$

Código	Descrição	Valor Fixado
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA		
0.010	PENSÃO	210.000,00
0.011	AUXILIO FUNERAL	31.000,00
0.012	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	690.000,00
1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTES- TV CÂMARA	513.000,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.075.000,00
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.381.126,32
2.005	EXECUÇÃO DA TV CÂMARA	210.000,00
Total da Unidade Gestora:		9.210.126,32
Total Geral:		209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2018

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores 2014(a)	2015(b)	% b/a	2016(c)	% c/b	Previsto em 2017	Previsto para 2018
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA								
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.187.026,95	26.228.898,98	0,16%	28.623.102,73	9,13%	39.081.897,03	54.643.625,32
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial	3.813.904,31	3.684.015,67	-3,41%	5.000.814,76	35,74%	1.820.360,00	1.831.900,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços	48.764,45	50.045,59	2,63%	46.549,31	-6,99%	50.000,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes	128.448.574,12	139.780.801,37	8,82%	148.524.531,01	6,26%	157.913.946,45	162.161.810,72
1.7.0.0.00.0.0.00.000	(-)Transferências Correntes	-17.717.028,16	-19.007.949,28	7,29%	-20.132.994,72	5,92%	-20.797.400,00	-20.797.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes	7.142.844,68	8.411.713,28	17,76%	12.070.926,35	43,50%	16.019.217,97	3.582.700,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito	2.760.500,00	211.000,00	-92,36%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens	0,00	49.300,00	100,00%	15.666,67	-68,22%	4.800.000,00	4.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital	6.049.096,13	4.480.143,31	-25,94%	4.099.136,61	-8,50%	2.745.612,83	3.424.781,87
2.5.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%	311.501,50	100,00%	300.000,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	300.000,00
	TOTAL POR GESTORA-	**156.733.682,48**	**163.887.968,92**	**4,56%**	**178.559.234,22**	**8,95%**	**201.933.634,28**	**209.997.417,91**
	TOTAL GERAL -	**156.733.682,48**	**163.887.968,92**	**4,56%**	**178.559.234,22**	**8,95%**	**201.933.634,28**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Exercício 2018

Código	Descrição	Realizado em 2014(a)	Realizado em 2015(b)	% b/a	Realizado em 2016(c)	% c/b	Fixado em 2017	Fixado para 2018
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**							
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.500.681,88	69.714.868,10	3,28	78.341.685,12	12,37	90.275.492,19	89.123.557,97
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	240.000,00	100,00	170.000,00	-29,17	215.000,00	180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.466.995,21	89.442.025,32	12,55	88.008.409,95	-1,60	92.984.828,26	102.709.552,75
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	**146.967.677,09**	**159.396.893,42**	**8,46**	**166.520.095,07**	**4,47**	**183.475.320,45**	**192.013.110,72**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.995.448,57	7.000.610,55	-46,13	6.968.327,77	-0,46	7.247.474,83	7.190.580,87
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.015.527,71	1.863.777,71	83,53	1.955.366,87	4,91	2.523.639,00	1.483.600,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	**14.010.976,28**	**8.864.388,26**	**-36,73**	**8.923.694,64**	**0,67**	**9.771.113,83**	**8.674.180,87**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total da Unidade Gestora		**160.978.653,37**	**168.261.281,68**	**4,52**	**175.443.789,71**	**4,27**	**193.346.434,28**	**200.787.291,59**
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**							
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.361.352,21	4.741.512,16	8,72	5.306.992,93	11,93	5.962.200,00	6.716.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.468,63	1.074.070,19	1,76	1.043.788,09	-2,82	1.817.800,00	1.686.326,32
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	**5.416.820,84**	**5.815.582,35**	**7,36**	**6.350.781,02**	**9,20**	**7.780.000,00**	**8.402.926,32**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	142.181,75	19.140,77	-86,54	28.672,75	49,80	807.200,00	807.200,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	**142.181,75**	**19.140,77**	**-86,54**	**28.672,75**	**49,80**	**807.200,00**	**807.200,00**
Total da Unidade Gestora		**5.559.002,59**	**5.834.723,12**	**4,96**	**6.379.453,77**	**9,34**	**8.587.200,00**	**9.210.126,32**
	TOTAL GERAL -	**166.537.655,96**	**174.096.004,80**	4,54	**181.823.243,48**	4,44	**201.933.634,28**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos	
1.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas	
1.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria	
1.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais	
1.2.2.0.00.0.0.00.000	Contribuições Econômicas	
1.2.4.0.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários	
1.3.3.0.00.0.0.00.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aut	
1.3.4.0.00.0.0.00.000	Exploração de Recursos Naturais	
1.3.5.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Intangível	
1.3.6.0.00.0.0.00.000	Cessão de Direitos	
1.3.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Patrimoniais	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.2.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.3.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.4.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Financeiras	
1.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.6.0.00.0.0.00.000	Transferências do Exterior	
1.7.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.8.0.00.0.0.00.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.3.0.00.0.0.00.000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
1.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes	
2.1.1.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.2.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis	
2.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis	

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício: 2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**	
2.2.3.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Intangíveis	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
2.4.6.0.00.0.0.00.000	Transferências do Exterior	
2.4.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.8.0.00.0.0.00.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
2.9.1.0.00.0.0.00.000	Integralização de Capital Social	
2.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital	
7.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos - Intra OFSS	
7.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas - Intra OFSS	
7.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria - Intra OFSS	
7.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	
7.2.2.0.00.0.0.00.000	Contribuições Econômicas - Intra OFSS	
7.2.4.0.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intra O	
7.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	
7.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários - Intra OFSS	
7.3.3.0.00.0.0.00.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aut	
7.3.4.0.00.0.0.00.000	Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS	
7.3.5.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Intangível - Intra OFSS	
7.3.6.0.00.0.0.00.000	Cessão de Direitos - Intra OFSS	
7.3.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Patrimoniais - Intra OFSS	
7.6.1.0.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	
7.6.2.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Intra	
7.6.3.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Intra OFSS	
7.6.4.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Financeiras - Intra OFSS	
7.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços - Intra OFSS	
7.7.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	
7.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS	
7.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
7.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
7.9.3.0.00.0.0.00.000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público - Intra OF	

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**	
7.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	
8.1.1.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Intra OFSS	
8.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	
8.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	
8.2.3.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Intangíveis - Intra OFSS	
8.4.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	
8.4.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS	
8.9.1.0.00.0.0.00.000	Integralização de Capital Social - Intra OFSS	
8.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	
9.9.9.0.00.0.0.00.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos	
1.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas	
1.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria	
1.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais	
1.2.2.0.00.0.0.00.000	Contribuições Econômicas	
1.2.4.0.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários	
1.3.3.0.00.0.0.00.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aut	
1.3.4.0.00.0.0.00.000	Exploração de Recursos Naturais	
1.3.5.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Intangível	
1.3.6.0.00.0.0.00.000	Cessão de Direitos	
1.3.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Patrimoniais	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.2.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.3.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.4.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Financeiras	
1.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.6.0.00.0.0.00.000	Transferências do Exterior	
1.7.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.8.0.00.0.0.00.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.3.0.00.0.0.00.000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
1.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes	
2.1.1.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.2.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis	
2.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis	

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**	
2.2.3.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Intangíveis	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
2.4.6.0.00.0.0.00.000	Transferências do Exterior	
2.4.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.8.0.00.0.0.00.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
2.9.1.0.00.0.0.00.000	Integralização de Capital Social	
2.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital	
7.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos - Intra OFSS	
7.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas - Intra OFSS	
7.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria - Intra OFSS	
7.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	
7.2.2.0.00.0.0.00.000	Contribuições Econômicas - Intra OFSS	
7.2.4.0.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intra O	
7.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	
7.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários - Intra OFSS	
7.3.3.0.00.0.0.00.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Aut	
7.3.4.0.00.0.0.00.000	Exploração de Recursos Naturais - Intra OFSS	
7.3.5.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Intangível - Intra OFSS	
7.3.6.0.00.0.0.00.000	Cessão de Direitos - Intra OFSS	
7.3.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Patrimoniais - Intra OFSS	
7.6.1.0.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	
7.6.2.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Intra	
7.6.3.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Intra OFSS	
7.6.4.0.00.0.0.00.000	Serviços e Atividades Financeiras - Intra OFSS	
7.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços - Intra OFSS	
7.7.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	
7.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS	
7.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
7.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
7.9.3.0.00.0.0.00.000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público - Intra OF	

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2018

Especificação da Receita por Fonte e Legislação

Código	Descrição	Legislação
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**	
7.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	
8.1.1.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Intra OFSS	
8.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	
8.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	
8.2.3.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Intangíveis - Intra OFSS	
8.4.3.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Intra OFSS	
8.4.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Intra OFSS	
8.9.1.0.00.0.0.00.000	Integralização de Capital Social - Intra OFSS	
8.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	
9.9.9.0.00.0.0.00.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	

Governo Municipal de Lins

Quadro de Campo Atuação e Legislação

Exercício
2018
R$

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020107 - GABINETE VICE PREFEITO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020108 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020109 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020110 - DIVISÃO DE CULTURA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020407 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013

Governo Municipal de Lins

Quadro de Campo Atuação e Legislação

Exercício
2018
R$

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 020903 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
Promover apoio financeiro e administrativo de recursos ao desenvolvimento dos projetos específicos do desporto amador da secretaria.	
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 021301 - MANUTENÇÃO DA SERIP	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 021302 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL **Unidade Orçamentária:** 021501 - SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	**LEGISLAÇÃO**
	05835/2013

Governo Municipal de Lins

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2018
Orgão: 00 até 99

R$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**201.472.636,04**	**DESPESAS CORRENTES**	**200.416.037,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.643.625,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.840.157,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.395.879,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.161.810,72		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.582.700,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.797.400,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-OFSS	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
SUBTOTAL	**201.472.636,04**	**SUBTOTAL**	**200.416.037,04**
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	1.056.599,00
TOTAL	**201.472.636,04**	**TOTAL**	**201.472.636,04**
RECEITAS DE CAPITAL	**8.524.781,87**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.481.380,87**
ALIENAÇÃO DE BENS	4.800.000,00	INVESTIMENTOS	7.997.780,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.424.781,87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.483.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
	0,00		
SUBTOTAL	**8.524.781,87**	**SUBTOTAL**	**9.481.380,87**
DEFICIT CAPITAL	956.599,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	**9.481.380,87**	**TOTAL**	**9.481.380,87**
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**
TOTAL DA RECEITA	**209.997.417,91**	**TOTAL DA DESPESA**	**209.997.417,91**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	201.472.636,04	DESPESAS CORRENTES	200.416.037,04
RECEITAS DE CAPITAL	8.524.781,87	DESPESAS DE CAPITAL	9.481.380,87
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	**209.997.417,91**	**TOTAL**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			777.600,00	777.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		777.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	636.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.800,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.803,00	395.803,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.803,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	49.230,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.140,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.125,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.045,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			SubTotal		1.174.403,00
Unidade:	02.01.03 COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.000,00	243.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.500,00	260.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.03 COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
			SubTotal		510.500,00
Unidade:	02.01.07 GABINETE VICE PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00	335.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.334,00	74.334,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.334,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.030,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.955,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.349,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			SubTotal		410.334,00
Unidade:	02.01.08 MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.400,00	152.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.08 MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.400,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.030,00	232.030,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.030,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	780,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	250,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.610,00	1.610,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.610,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.610,00			
			SubTotal		386.040,00
Unidade:	02.01.09 MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.100,00	135.100,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.100,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.410,00	42.410,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.410,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.870,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.540,00			
			SubTotal		177.510,00
Unidade:	02.01.10 DIVISÃO DE CULTURA				

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.10 DIVISÃO DE CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			874.695,00	874.695,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.695,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718.447,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	149.522,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.726,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.433.557,00	1.433.557,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		316.200,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	316.200,00			
3.3.50.43.11	Subvenção a Banda Municipal Benedito Marinho	79.200,00			
3.3.50.43.12	Subvenção à Orquestra Sinfonica Municipal	237.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.357,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.500,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS	30.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986.557,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
			SubTotal		2.316.252,00
Unidade:	02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
			SubTotal		50.000,00
Unidade:	02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.225.900,15	2.225.900,15
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.225.900,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.748.014,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	477.886,15			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.205.280,00	3.205.280,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		162.180,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	162.180,00			
3.3.50.43.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE	162.180,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.043.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.500,00	15.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00			
			SubTotal		5.446.680,15
Unidade:	02.02.03 CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.815.974,22	15.815.974,22
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.815.974,22		

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.02.03 CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL				
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.197,77			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.640.589,56			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.173.186,89			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.371.149,20	5.371.149,20
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.371.149,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	652.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.750,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.508.899,20			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.982.636,00	2.982.636,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.982.636,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.682.636,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
			SubTotal		24.169.759,42
Unidade:	02.02.04 ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.187.057,30	10.187.057,30
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.187.057,30		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.465,18			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.905.819,01			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.279.773,11			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.966.364,00	1.966.364,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.966.364,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.02.04 ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.776.864,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
			SubTotal		12.353.421,30
Unidade:	02.02.05 DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.587.763,00	1.587.763,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.587.763,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.253.456,46			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	326.747,92			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.558,62			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.946.248,50	5.946.248,50
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.946.248,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.710,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.355.895,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302.400,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.943,50			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			229.470,00	229.470,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		229.470,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	164.470,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.02.05 DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO				
			SubTotal		7.763.481,50
Unidade:	02.02.06 TRANSPORTE ESCOLAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			349.953,80	349.953,80
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		349.953,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69.953,80			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.804.602,75	5.804.602,75
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.804.602,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750.602,75			
			SubTotal		6.154.556,55
Unidade:	02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.312.000,00	2.312.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.312.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	448.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.000,00	64.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			SubTotal		2.377.000,00
Unidade:	02.03.02 SAUDE DA COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.032.366,00	7.032.366,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.032.366,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.771.366,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.261.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.559.634,00	34.559.634,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.559.634,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	140.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	593.634,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.402.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.381.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			288.000,00	288.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	270.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00			
			SubTotal		41.880.000,00
Unidade:	02.03.03 SAUDE BUCAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.03.03 SAUDE BUCAL				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.393.000,00	1.393.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.130.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	263.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			605.000,00	605.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
			SubTotal		2.018.000,00
Unidade:	02.03.04 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.473.000,00	1.473.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.473.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.251.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	222.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			676.000,00	676.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		676.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	99.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	85.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.03.04 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			SubTotal		2.159.000,00
Unidade:	02.03.05 VIGILANCIA SANITARIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			557.000,00	557.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		557.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			SubTotal		632.000,00
Unidade:	02.03.06 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	6.000,00

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.03.06 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
			SubTotal		6.000,00
Unidade:	02.03.07 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00	630.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.174.000,00	1.174.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00			
			SubTotal		1.906.000,00
Unidade:	02.04.01 MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.664.320,00	2.664.320,00

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.04.01 MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.664.320,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.098.629,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	412.984,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152.707,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.340,00	380.340,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.340,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.190,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.550,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			SubTotal		3.104.660,00
Unidade:	02.04.04 CEMITÉRIOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.191.949,00	1.191.949,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.949,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	756.398,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	185.551,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.050,00	210.050,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.890,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.860,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.04.04 CEMITÉRIOS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.300,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			SubTotal		1.416.999,00
Unidade:	02.04.05 DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			553.706,00	553.706,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553.706,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436.468,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92.508,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.730,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.864.800,00	2.864.800,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.864.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.900,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	15.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			87.500,00	87.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.500,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.04.05 DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO				
			SubTotal		3.506.006,00
Unidade:	02.04.06 DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.656.840,00	3.656.840,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.656.840,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.936.840,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	520.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.737.420,00	2.737.420,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.737.420,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	730,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	4.590,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.819.313,87	1.819.313,87
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.819.313,87		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.794.313,87			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
			SubTotal		8.213.573,87
Unidade:	02.04.07 DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.577.947,00	2.577.947,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.577.947,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.04.07 DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	472.947,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.468.960,00	9.468.960,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.468.960,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	480,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	17.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	380,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
			SubTotal		12.061.907,00
Unidade:	02.05.01 SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.616.000,00	8.616.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.616.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.666.748,34			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.589.251,66			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	360.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.384.000,00	1.384.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.384.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	480.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.05.01 SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
			SubTotal		10.050.000,00
Unidade:	02.05.02 CORPO DE BOMBEIROS DE LINS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.250,00	26.250,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.150,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.002.900,00	1.002.900,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.002.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.900,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00	220.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00			
			SubTotal		1.249.150,00
Unidade:	02.05.03 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.500,00	9.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.05.03 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
			SubTotal		15.500,00
Unidade:	02.06.01 ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.196.800,00	10.196.800,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.196.800,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	2.685.900,00			
3.1.90.03.00	Pensões	3.097.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	323.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.090.400,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			180.000,00	180.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	180.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.310.600,00	9.310.600,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.310.600,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.090.000,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.388.100,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.690.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	92.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.483.600,00	1.483.600,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.483.600,00		

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.06.01 ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.483.600,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00			
			SubTotal		21.271.000,00
Unidade:	02.06.02 ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			729.000,00	729.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		729.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	316.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	413.000,00			
			SubTotal		729.000,00
Unidade:	02.07.00 SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.129.900,00	2.129.900,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.129.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.770.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	354.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.900,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.691.810,00	1.691.810,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.691.810,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.840,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542.770,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.07.00 SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
			SubTotal		3.921.710,00
Unidade:	02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.814.509,00	2.814.509,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.814.509,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.218.054,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	524.828,55			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.626,45			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			866.105,40	866.105,40
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		108.900,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.900,00			
3.3.50.43.14	Subvenção a Liga Linense de Futebol Amador	20.000,00			
3.3.50.43.15	Subvenção a Liga Linense Noroestina de Futsal	20.000,00			
3.3.50.43.16	Subvenção a Associação de Judô Morimoto de Lins	21.400,00			
3.3.50.43.74	Subvenção ao Clube Atlético Linense	10.000,00			
3.3.50.43.76	Subvenção a Ass.de Pais, Prof.e Amigos da GOL de Lins	5.000,00			
3.3.50.43.77	Subvenção a Academia Águias do Judô	15.000,00			
3.3.50.43.78	Subvenção à Soc.Amigos Bairro do Labate	5.000,00			
3.3.50.43.79	Subvenção à Organização Social Esportelins	12.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		757.205,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113.731,60			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.425,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.900,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603.648,80			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			336.832,00	336.832,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		336.832,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	325.392,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.440,00			
			SubTotal		4.017.446,40
Unidade:	02.09.03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.140,00	13.140,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00			
			SubTotal		13.140,00
Unidade:	02.10.01 SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.250.600,00	1.250.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.600,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.146.520,00	1.146.520,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		363.010,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	363.010,00			
3.3.50.43.64	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC	363.000,00			
3.3.50.43.65	SUBVENÇÕES SOCIAIS-Reativação do Fdo.Des.Econômico	10,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		783.510,00		

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.10.01 SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS	800,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	800,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.700,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	572.010,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
			SubTotal		2.402.120,00
Unidade:	02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.619.607,00	3.619.607,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.619.607,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.027.787,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	587.819,50			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.547.560,90	6.547.560,90
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		1.654.300,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.654.300,00			
3.3.50.43.66	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	608.940,00			
3.3.50.43.67	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	160.000,00			
3.3.50.43.68	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.960,00			
3.3.50.43.69	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00			
3.3.50.43.70	SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.400,00			
3.3.50.43.71	SUBVENÇÕES SOCIAIS-FDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E AI	400.000,00			
3.3.50.43.80	Subvenções sociais -ASDIL -Ass.Idoso de Lins	10.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.893.260,90		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	61.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	842.380,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	129.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.780,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.630.100,90			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			566.000,00	566.000,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		115.000,00		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	115.000,00			
4.4.50.42.02	Auxílio - Criança e Adolescente	100.000,00			
4.4.50.42.03	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	15.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		451.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00			
			SubTotal		10.733.167,90
Unidade:	02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.593,50	170.593,50
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.593,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.860,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.733,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			429.000,00	429.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		429.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício **2018**
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
			SubTotal		602.593,50
Unidade:	02.13.01 MANUTENÇÃO DA SERIP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.000,00	420.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.380,00	297.380,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.380,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.180,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
			SubTotal		718.380,00
Unidade:	02.13.02 DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício **2018**
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.13.02 DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.119.650,00	1.119.650,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		310.500,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.500,00			
3.3.50.43.72	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC/SENAI	300.000,00			
3.3.50.43.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS-SENAI	10.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		809.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.150,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			350,00	350,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	350,00			
			SubTotal		1.120.000,00
Unidade:	02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			775.548,00	775.548,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		775.548,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.415,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.133,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.433,00	271.433,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.433,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	924,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.464,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	735,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	98,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.625,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.587,00			

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.019,00	3.019,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.019,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.019,00			
			SubTotal		1.050.000,00
Unidade:	02.15.01 SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.648.179,00	1.648.179,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.648.179,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.317.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302.650,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.029,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.016.821,00	1.016.821,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.016.821,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.061,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	900,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.370,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904.490,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.350,00	30.350,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.350,00			
			SubTotal		2.695.350,00
Unidade:	02.15.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.650,00	4.650,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.650,00		

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	02.15.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.650,00			
			SubTotal		4.650,00
			Total		200.787.291,59
			Total por Gestora		200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL				
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.716.600,00	6.716.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.716.600,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	690.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	210.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.016.200,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.686.326,32	1.686.326,32
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.686.326,32		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.000,00			
3.3.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais - Auxilio Funeral	31.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	165.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303.726,32			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			807.200,00	807.200,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		807.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	707.200,00			
			SubTotal		9.210.126,32
			Total		9.210.126,32
			Total por Gestora		9.210.126,32

Governo Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
				Total Geral	209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			192.013.110,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.123.557,97	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.123.557,97	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.001.900,00		
3.1.90.03.00	Pensões	3.510.500,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.662,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.259.892,37		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.976.925,58		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.280.277,07		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.090.400,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		180.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	180.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.709.552,75	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.915.090,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.915.090,00		
3.3.50.43.11	Subvenção a Banda Municipal Benedito Marinho	79.200,00		
3.3.50.43.12	Subvenção à Orquestra Sinfonica Municipal	237.000,00		
3.3.50.43.14	Subvenção a Liga Linense de Futebol Amador	20.000,00		
3.3.50.43.15	Subvenção a Liga Linense Noroestina de Futsal	20.000,00		
3.3.50.43.16	Subvenção a Associação de Judô Morimoto de Lins	21.400,00		
3.3.50.43.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE	162.180,00		
3.3.50.43.64	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC	363.000,00		
3.3.50.43.65	SUBVENÇÕES SOCIAIS-Reativação do Fdo.Des.Econômico	10,00		
3.3.50.43.66	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	608.940,00		
3.3.50.43.67	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL	160.000,00		
3.3.50.43.68	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.960,00		
3.3.50.43.69	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00		
3.3.50.43.70	SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.400,00		
3.3.50.43.71	SUBVENÇÕES SOCIAIS-FDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENT	400.000,00		
3.3.50.43.72	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC/SENAI	300.000,00		
3.3.50.43.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS-SENAI	10.500,00		
3.3.50.43.74	Subvenção ao Clube Atlético Linense	10.000,00		
3.3.50.43.76	Subvenção a Ass.de Pais, Prof.e Amigos da GOL de Lins	5.000,00		
3.3.50.43.77	Subvenção a Academia Águias do Judô	15.000,00		
3.3.50.43.78	Subvenção à Soc.Amigos Bairro do Labate	5.000,00		

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA				
3.3.50.43.79	Subvenção à Organização Social Esportelins	12.500,00		
3.3.50.43.80	Subvenções sociais -ASDIL -Ass.Idoso de Lins	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.794.462,75	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	40.000,00		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	287.805,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.402.154,60		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS	30.800,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.927.725,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	94.265,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	180.098,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.214.748,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	499.890,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.863.377,15		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.388.100,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.690.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	92.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.674.180,87
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.190.580,87	
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	115.000,00		
4.4.50.42.02	Auxílio - Criança e Adolescente	100.000,00		
4.4.50.42.03	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	15.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.075.580,87	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.762.341,87		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.313.239,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.483.600,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.483.600,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.483.600,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00		

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA				
		TOTAL POR GESTORA		200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.402.926,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.716.600,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.716.600,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	690.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.016.200,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.686.326,32	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.686.326,32	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.000,00		
3.3.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais - Auxilio Funeral	31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	165.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303.726,32		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			807.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		807.200,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		807.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	707.200,00		
		TOTAL POR GESTORA		9.210.126,32
		TOTAL GERAL		209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas Correntes			201.472.636,04
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.643.625,32	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos	28.771.960,32		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.532.510,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.532.510,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.741.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.741.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	791.510,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	791.510,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	26.239.450,32		
1.1.1.8.01.0.0.00.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.317.600,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.836.600,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	7.736.600,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.001	Imposto Predial Urbano	6.514.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.002	Imposto Territorial Urbano	1.222.600,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	300.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	1.600.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	200.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Dire	2.481.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Di	2.470.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Di	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Di	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	13.921.850,32		
1.1.1.8.02.3.0.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.921.850,32		
1.1.1.8.02.3.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.231.850,32		
1.1.1.8.02.3.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	70.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	570.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	50.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas	24.181.665,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.223.327,97		
1.1.2.1.01.0.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.223.327,97		
1.1.2.1.01.1.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.223.327,97		
1.1.2.1.01.1.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.749.150,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.002	Taxa de Lic.p/Func.de Estab.Com.Ind.Prest.Serviços	205.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.003	Taxa de Licença para execução de Obras	360.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.004	Taxa de Sinistro- Bombeiros	1.164.150,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.001	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.Vig.Sanitária	50.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.002	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.474.177,97		
1.1.2.1.01.1.3.01.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.474.177,97		
1.1.2.1.01.1.3.01.001	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro	60.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.002	Receita da Dívida Ativa - Diversos	7.414.177,97		
1.1.2.1.01.1.4.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mult	1.800.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.958.337,03		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.958.337,03		
1.1.2.2.01.1.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.958.337,03		
1.1.2.2.01.1.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.958.337,03		
1.1.2.2.01.1.1.00.001	Taxa de Limpeza Pública	6.471.837,03		
1.1.2.2.01.1.1.00.002	Taxa de Expediente	459.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.003	Taxa de Serviços Diversos	3.500.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.004	Taxa de Embarque	1.250.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.005	Taxa de Estacionamento Rotativo	1.250.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.006	Taxa de Serv.de Prep.Solo em Geral-FUNDAGRO	7.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.007	Taxa de Uso do Velório	20.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria	1.690.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.690.000,00		
1.1.3.8.02.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pu	1.100.000,00		
1.1.3.8.02.1.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação I	1.100.000,00		
1.1.3.8.02.1.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminaçã	1.100.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complement	450.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complemei	450.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	450.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.000	Outras Contribuições de Melhoria	140.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.000	Outras Contribuições de Melhoria	140.000,00		
1.1.3.8.99.1.2.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.3.8.99.1.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.3.8.99.1.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial		1.831.900,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	544.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	544.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.000	Aluguéis e Arrendamentos	544.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.001	Aluguel de próprios públicos - Urbanos	544.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários	1.287.900,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	Juros e Correções Monetárias	1.287.900,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	558.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	558.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	81.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rentab de Rec Vinc - PABA	9.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rentab de Rec Vinc - ERRAD DOENÇAS	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rentab de Rec Vinc - ABVS	500,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.3.2.1.00.1.1.01.004	Rentab de Rec Vinc - MÉDIA COMPLEXIDADE	26.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.005	Rentab de Rec Vinc - FAEC	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.006	Rentab de Rec Vinc - FNS-AIDS	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.007	Rentab.de Rec Vinc- Manut.Saúde	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.008	Rentab.de Rec.Vinc.-CAPS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.009	Rent. Rec Vinc- Fdo Munic. Saúde-Assis. Farmac. Básica	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.010	Rent. Rec Vinc. - Fdo a Fdo-Insumos Diabetes	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.011	Rentab.Rec.Vinc.-Atenção Básica em Saúde	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.012	Rent. Rec Vinc-Especialidades Odontológicas	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.013	Rent. Rec Vinc - Centro Esp. Odont. CEO nº 752868/10	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.014	Rent. Rec Vinc - PAB (ESTADUAL)	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.015	Rent. Rec Vinc - Serviço de Atenção Domiciliar	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.016	Rent. Rec Vinc - Laboratório de Prótese Dentária	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Educação	37.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.001	Rentab de Rec Vinc - MERENDA ESCOLAR	8.900,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.002	Rentab de Rec Vinc - TRANSP DE ALUNOS	2.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.003	Rentab de Rec Vinc - FNDE Merenda Escolar	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.004	Rent de Rec vinc - Educação	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.005	Rentab. de Rec Vinc - PNATE Transportes FUNDAMENTAL	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.006	Rentab.de Rec.Vinc.(SALARIO EDUCAÇÃO)	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.007	Rentab.de Rec.Vinc.FNDE PNAP	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.008	Rentab.de Rec.Vinc.PNAE-EJA	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.009	Rent. de Rec. Vinc.PNATE Transporte INFANTIL	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.010	Rent. Rec Vinc- PNAEM - Prog. Nac. Alm. Ensino Médio	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.011	Rent. Rec. Vinc - Trans. PNATE Transporte ENSINO MÉDIC	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.012	Rent.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundeb	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Assistência Social	31.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.001	Rentab de Rec Vinc - PPD Federal	1.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.3.2.1.00.1.1.03.002	Rentab de Rec Vinc - ABRIGO Federal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.003	Rent. Rec. Vinc - Fdo M. Assit. Social IGDSUAS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.004	Rentab. de Rec. Vinc. - IGD Bolsa Família Correntes	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.005	Rentab. Rec. Vinc. - IGD Bolsa Família Capital	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.006	Rent. Rec. Vinc. - BPC - Benefício de Prest. Continuada na E	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.007	Rent. Rec. Vinc. - ACESSUAS/TRAB-Prog.Promoção do Ace	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.008	Rent. Rec. Vinc. - Prog Atenção Int. a Família - PAIF	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.009	Rent. Rec. Vinc. - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalec	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.010	Rent. Rec. Vinc-Piso Fixo de Média Complexidade	5.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.011	Rent. Rec. Vinc. Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.012	Rentab de Rec Vinc - Rede Básica	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.013	Rentab de Rec Vinc - Rede Especial	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.014	Rent. Rec. Vinc. - Conv.31893857/12 - Prog. Trab. Social Fra	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.015	Rentab de Rec Vinc - Comdica	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.016	Rentab de Rec Vinc - Fundo Social de Solidariedade	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Outros Recursos	409.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.001	Rent. Rec. Vinc. - Depósito Judicial	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.002	Rent. Rec.Vinc. - FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.003	Rentab.de Rec.Vinc.Taxa de Estacionamento	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.004	Rentab.Rec.Vinc.Acordo Bertin Lei 1194/10	53.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.005	Rentab de Rec Vinc - FUMESBO	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.006	Rent. Rec Vinc - Rep. Lei 12.859/13 - XVI Marcha a Brasília	1.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.007	Rentab de Rec Vinc - MULTA DE TRÂNSITO	3.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.008	Rent. Rec. Vinc. - Outros Serviços Aéreos	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.009	Rentab de Rec Vinc - PMAT	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.010	Rentab.de Rec.Vinculados-CIDE	300.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.200,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência S	729.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.3.2.1.00.4.1.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	729.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci	729.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.001	RPPS - Bco.do Brasil conta 76001-3	364.250,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.002	RPPS - Caixa Econômica Federal-006.00000017-3	364.250,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.003	RPPS - Bco do Brasil conta 76.000-5	500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.000	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.000	Outros Serviços	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.000	Outros Serviços - Principal	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes		141.364.410,72	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	52.817.292,29		
1.7.1.8.00.0.0.00.000	Transferências da União - Específica E/M	52.817.292,29		
1.7.1.8.01.0.0.00.000	Participação na Receita da União	23.200.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	23.071.833,34		
1.7.1.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	28.851.833,34		
1.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-5.780.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota en	24.083,33		
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota e	24.083,33		
1.7.1.8.01.4.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota e	24.083,33		
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	24.083,33		
1.7.1.8.01.5.0.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - P	100.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-20.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Rec	560.500,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	60.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	60.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção d	100.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.1.8.02.3.1.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	400.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira p	500,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	500,00		
1.7.1.8.02.9.1.01.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financei	500,00		
1.7.1.8.02.9.1.01.001	Cota Parte Royalties de Itaipu	500,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Re	21.247.500,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - R	21.247.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	21.247.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.001	Rep MS- Piso de Atenção Básica Fixo -PAB	1.780.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.002	Rep MS- Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	53.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.003	Rep MS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.004	Rep MS- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.	12.473.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.005	Rep MS- FNS- Incentivo do Prog.Nac.HIV/AIDS	82.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.006	Rep MS- Custeio de Centros de At.Psicosocial-Caps -F.F.	1.359.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.007	Rep MS- Assistência Farmaceutica Básica	248.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.008	Rep MS-Centro de Especialidades Odontológicas-F.F.	146.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.009	Rep MS-Programas de Agentes Comunitários de Saúde	1.110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.010	Rep MS- Programa Saúde da Família	700.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.011	Rep MS- FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento	49.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.012	Rep MS- Serviço de Atenção Domiciliar-SAD	647.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.013	Rep MS-Laboratório de Prótese Dentária-F.F.	94.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.014	Rep MS- Manut.At.das Residências Terapeúticas	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.015	Rep.MS-PMAQ-Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.016	Rep.MS-Saúde Bucal	215.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.017	Rep.MS-Incentivo ao Programa Academia de Saúde	36.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.018	Rep.MS-NASF-Núcleo de Apoio à Súde da Família	240.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.1.8.03.1.1.00.019	Rep.MS-Implantação de Ações e Serviços de Saúde.	13.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	759.500,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	759.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	759.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	759.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.001	BPC - Benefício de Prestação Continuada	3.900,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.002	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	199.900,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.003	PFMC-Piso Fixo Média Complexidade	178.200,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.004	IGDSUAS-Índice de Gestão Desc.Sist.Ùn.Assist.Social	75.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.005	ACESSUAS/TRABALHO-Prog.Promoção do Acesso ao Trab	79.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.006	CR 827795/2016 Estrut.Rede De Serviços Prot.Social Espec	103.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.007	Programa Primeira Infância	120.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	5.046.357,89		
1.7.1.8.05.1.0.00.000	Transferências do Salário-Educação	2.373.122,50		
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.373.122,50		
1.7.1.8.05.3.0.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	666.900,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacior	666.900,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	57.782,89		
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacior	57.782,89		
1.7.1.8.05.4.1.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	57.782,89		
1.7.1.8.05.4.1.01.001	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO INFANTIL	8.446,86		
1.7.1.8.05.4.1.01.002	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO MÉDIO	10.745,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.003	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO FUNDAMENTAL	38.591,03		
1.7.1.8.05.9.0.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvin	1.948.552,50		
1.7.1.8.05.9.1.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolv	1.948.552,50		
1.7.1.8.05.9.1.01.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvo	1.948.552,50		
1.7.1.8.05.9.1.01.001	Out Transf FNDE - Prog Nac Alim Creche - PNAC	310.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.002	Programa Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP	163.900,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.1.8.05.9.1.01.003	Outr Transf.FNDE-PNAEM-Prog.Nac.Alm.Ens.Médio	251.802,50		
1.7.1.8.05.9.1.01.004	Outr Transf.FNDE/PNAE-EJA	41.400,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.005	Out Transf FNDE-PNAE - Fundo Mais Educação	35.200,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.006	Out Transf FNDE - AEE Alunos do Atend. Educacional	17.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.007	Outr Transf.FNDE- Apoio a Creches	561.750,00		
1.7.1.8.05.9.1.01.008	TD FNDE Brasil Carinhoso	567.500,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	192.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	192.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	240.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N	-48.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.721.434,40		
1.7.1.8.10.3.0.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas c	1.316.240,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.316.240,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa	1.316.240,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.001	IGD-Bolsa Família Correntes	181.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.002	PAIF-Programa de Atend.Integral a Família	646.840,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.003	Conv PPD-Prog de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	94.400,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.004	Conv. ABRIGO-Prog Casa Apoio Criança e Adolescente	194.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.01.005	CONV. 0362.901-41/2012 - PROJ. TRABALHO SOCIAL - RE	200.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	405.194,40		
1.7.1.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	405.194,40		
1.7.1.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	405.194,40		
1.7.1.8.10.9.1.01.002	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE PELC PROC	405.194,40		
1.7.1.8.99.0.0.00.000	Outras Transferências da União	90.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.000	Outras Transferências da União	90.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	90.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.000	Outras Transferências da União - Principal	90.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.001	FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações	90.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.229.641,26		
1.7.2.8.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados - Específica E/M	67.229.641,26		
1.7.2.8.01.0.0.00.000	Participação na Receita dos Estados	59.947.600,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.000	Cota-Parte do ICMS	38.720.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	48.400.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.680.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.000	Cota-Parte do IPVA	20.800.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	26.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.200.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	277.600,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	347.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-69.400,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	150.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm	150.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - I	1.027.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	1.027.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúd	1.027.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	1.027.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.001	PAB ESTADUAL - F. F.	285.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.002	Insumos Diabétes	32.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.005	Manutenção das Residências Terapêuticas	710.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	6.255.041,26		
1.7.2.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programa	5.681.319,86		
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Program	5.681.319,86		
1.7.2.8.10.2.1.00.001	MERENDA ESCOLAR	1.491.100,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.002	TRANSPORTE ESCOLAR	4.190.219,86		
1.7.2.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	573.721,40		
1.7.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	573.721,40		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.7.2.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	573.721,40		
1.7.2.8.10.9.1.01.001	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Básica	194.580,40		
1.7.2.8.10.9.1.01.002	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Especia	365.441,00		
1.7.2.8.10.9.1.01.003	Conv. FUSSESP 247/13 - Escola da Construção Civil	13.700,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	965.892,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas	955.392,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	955.392,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	955.392,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.001	Fundo Mun.Direitos da Criança e Adolescente-Doações	550.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.002	Fundo Municipal da Cultura	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.003	Reforma do Ginásio Poliesportivo-SABEC	325.392,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	30.000,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.500,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.1.01.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principa	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.1.01.001	SENAI-Convênio de Coop.Técnica	10.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.350.585,17		
1.7.5.8.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	20.350.585,17		
1.7.5.8.01.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	20.350.585,17		
1.7.5.8.01.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvc	20.350.585,17		
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	20.350.585,17		
1.7.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.001	Fdo.Municipal Direitos da Crinça e Adolescente-DOAÇÕES	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes		3.582.700,00	

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700.700,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.700.700,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica	1.700.700,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.700.700,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	211.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.000	Indenizações	60.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.000	Indenização por Sinistro	60.000,00		
1.9.2.1.03.1.0.00.000	Indenização por Sinistro	60.000,00		
1.9.2.1.03.1.1.00.000	Indenização por Sinistro - Principal	60.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.000	Restituições	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	Outras Restituições	150.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.000	Outras Restituições	150.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	150.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.000	Outras Restituições - Principal	150.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.001	Outras Restituições	150.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.000	Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.1.0.00.000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.1.3.00.000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes	1.671.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.000	Outras Receitas	1.671.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.000	Outras Receitas - Primárias	1.671.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.551.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.001	Rendas Eventuais	1.500.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.002	FUNDAGRO- VENDA DE LENHA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.003	COSIP LEI Nº 1.534 DE 27/12/16-CONTR.CUSTEIO	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
1.9.9.0.99.1.8.00.000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.8.01.000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.8.01.001	Atualização Monentária-Compensação Pasep (PGFN)	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas de Capital			8.524.781,87
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens		4.800.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis	250.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	250.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis	4.550.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis	4.550.000,00		
2.2.2.0.00.1.2.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	4.550.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital		3.424.781,87	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.610.954,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.000	Transferências da União	2.610.954,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.610.954,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	2.078.854,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas d	2.078.854,00		
2.4.1.8.10.2.1.01.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	2.078.854,00		
2.4.1.8.10.2.1.01.002	PAC2 11725/14: Const. Escola Educação Infantil Jd Sta. Mar	2.078.854,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	532.100,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	532.100,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	532.100,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.001	IGD-Bolsa Família Capital	39.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.006	CR 839754/2016-Reforma do Calçadão Dr.Tranquedo Neves	493.100,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	813.827,87		
2.4.2.8.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	813.827,87		
2.4.2.8.10.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e d	813.827,87		

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
Unidade Gestora	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
2.4.2.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programa	203.782,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prograr	203.782,00		
2.4.2.8.10.2.1.01.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	203.782,00		
2.4.2.8.10.2.1.01.002	Conv.227/2014-SE Construção de Creche B.Paulo Freire	203.782,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	610.045,87		
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	610.045,87		
2.4.2.8.10.9.1.00.001	FEHIDRO 123/16-IMPL.SIST.DRENAGEM IRMÃ RUTH DA	310.045,87		
2.4.2.8.10.9.1.00.002	Construção do C.D.I. Proc.SEDS 276-2013	300.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas de Capital		300.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital	300.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.000	Demais Receitas de Capital	300.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.000	Demais Receitas de Capital - Principal	300.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.01.000	Demais Receitas de Capital - Principal	300.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.01.001	Receita de Outorga Onerosa	300.000,00		
				209.997.417,91

Resumo da Unidade Gestora:	
Receitas Correntes	222.270.036,04
(-) Receitas Dedutoras	-20.797.400,00
Receitas de Capital	8.524.781,87
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	0,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	0,00
Receita Total	**209.997.417,91**

209.997.417,91

Receitas Correntes	222.270.036,04
(-) Receitas Dedutoras	-20.797.400,00
Receitas de Capital	8.524.781,87
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	0,00

Governo Municipal de Lins

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2018
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
		Receitas Intra-orçamentárias de Capital		0,00
		Receita Total		**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos
1.1.1.3.00.0.0.00.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.3.03.0.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.3.03.4.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.1.1.8.00.0.0.00.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
1.1.1.8.01.0.0.00.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1.1.1.8.01.1.0.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.1.1.8.01.1.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.8.01.1.1.00.001	Imposto Predial Urbano
1.1.1.8.01.1.1.00.002	Imposto Territorial Urbano
1.1.1.8.01.1.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.8.01.1.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.1.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.4.0.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
1.1.1.8.01.4.1.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.8.01.4.2.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
1.1.1.8.01.4.3.00.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.0.0.00.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.8.02.3.0.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.3.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.3.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
1.1.1.8.02.3.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
1.1.1.8.02.3.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas
1.1.2.1.00.0.0.00.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.1.2.1.01.0.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.1.2.1.01.1.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
1.1.2.1.01.1.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.2.1.01.1.1.00.001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
1.1.2.1.01.1.1.00.002	Taxa de Lic.p/Func.de Estab.Com.Ind.Prest.Serviços
1.1.2.1.01.1.1.00.003	Taxa de Licença para execução de Obras

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.1.2.1.01.1.1.00.004	Taxa de Sinistro- Bombeiros
1.1.2.1.01.1.2.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros
1.1.2.1.01.1.2.00.001	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fisc.Vig.Sanitária
1.1.2.1.01.1.2.00.002	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1.1.2.1.01.1.3.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.1.2.1.01.1.3.01.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.1.2.1.01.1.3.01.001	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Sinistro
1.1.2.1.01.1.3.01.002	Receita da Dívida Ativa - Diversos
1.1.2.1.01.1.4.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.00.0.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.0.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.1.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços
1.1.2.2.01.1.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
1.1.2.2.01.1.1.00.001	Taxa de Limpeza Pública
1.1.2.2.01.1.1.00.002	Taxa de Expediente
1.1.2.2.01.1.1.00.003	Taxa de Serviços Diversos
1.1.2.2.01.1.1.00.004	Taxa de Embarque
1.1.2.2.01.1.1.00.005	Taxa de Estacionamento Rotativo
1.1.2.2.01.1.1.00.006	Taxa de Serv.de Prep.Solo em Geral-FUNDAGRO
1.1.2.2.01.1.1.00.007	Taxa de Uso do Velório
1.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria
1.1.3.8.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M
1.1.3.8.02.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
1.1.3.8.02.1.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade
1.1.3.8.02.1.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal
1.1.3.8.04.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares
1.1.3.8.04.1.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares
1.1.3.8.04.1.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal
1.1.3.8.99.0.0.00.000	Outras Contribuições de Melhoria
1.1.3.8.99.1.0.00.000	Outras Contribuições de Melhoria
1.1.3.8.99.1.2.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros
1.1.3.8.99.1.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa
1.1.3.8.99.1.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.0.0.00.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1.3.1.0.01.0.0.00.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.3.1.0.01.1.0.00.000	Aluguéis e Arrendamentos
1.3.1.0.01.1.1.00.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.0.01.1.1.01.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.3.1.0.01.1.1.01.001	Aluguel de próprios públicos - Urbanos
1.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários
1.3.2.1.00.0.0.00.000	Juros e Correções Monetárias
1.3.2.1.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários
1.3.2.1.00.1.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.00.1.1.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rentab de Rec Vinc - PABA
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rentab de Rec Vinc - ERRAD DOENÇAS
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rentab de Rec Vinc - ABVS
1.3.2.1.00.1.1.01.004	Rentab de Rec Vinc - MÉDIA COMPLEXIDADE
1.3.2.1.00.1.1.01.005	Rentab de Rec Vinc - FAEC
1.3.2.1.00.1.1.01.006	Rentab de Rec Vinc - FNS-AIDS
1.3.2.1.00.1.1.01.007	Rentab.de Rec Vinc- Manut.Saúde
1.3.2.1.00.1.1.01.008	Rentab.de Rec.Vinc.-CAPS
1.3.2.1.00.1.1.01.009	Rent. Rec Vinc- Fdo Munic. Saúde-Assis. Farmac. Básica
1.3.2.1.00.1.1.01.010	Rent. Rec Vinc. - Fdo a Fdo-Insumos Diabetes
1.3.2.1.00.1.1.01.011	Rentab.Rec.Vinc.-Atenção Básica em Saúde
1.3.2.1.00.1.1.01.012	Rent. Rec Vinc-Especialidades Odontológicas
1.3.2.1.00.1.1.01.013	Rent. Rec Vinc - Centro Esp. Odont. CEO nº 752868/10
1.3.2.1.00.1.1.01.014	Rent. Rec Vinc - PAB (ESTADUAL)
1.3.2.1.00.1.1.01.015	Rent. Rec Vinc - Serviço de Atenção Domiciliar
1.3.2.1.00.1.1.01.016	Rent. Rec Vinc - Laboratório de Prótese Dentária
1.3.2.1.00.1.1.02.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Educação
1.3.2.1.00.1.1.02.001	Rentab de Rec Vinc - MERENDA ESCOLAR
1.3.2.1.00.1.1.02.002	Rentab de Rec Vinc - TRANSP DE ALUNOS
1.3.2.1.00.1.1.02.003	Rentab de Rec Vinc - FNDE Merenda Escolar
1.3.2.1.00.1.1.02.004	Rent de Rec vinc - Educação
1.3.2.1.00.1.1.02.005	Rentab. de Rec Vinc - PNATE Transportes FUNDAMENTAL
1.3.2.1.00.1.1.02.006	Rentab.de Rec.Vinc.(SALARIO EDUCAÇÃO)
1.3.2.1.00.1.1.02.007	Rentab.de Rec.Vinc.FNDE PNAP
1.3.2.1.00.1.1.02.008	Rentab.de Rec.Vinc.PNAE-EJA
1.3.2.1.00.1.1.02.009	Rent. de Rec. Vinc.PNATE Transporte INFANTIL
1.3.2.1.00.1.1.02.010	Rent. Rec Vinc- PNAEM - Prog. Nac. Alm. Ensino Médio

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
1.3.2.1.00.1.1.02.011	Rent. Rec. Vinc - Trans. PNATE Transporte ENSINO MÉDIO
1.3.2.1.00.1.1.02.012	Rent.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Fundeb
1.3.2.1.00.1.1.03.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Assistência Social
1.3.2.1.00.1.1.03.001	Rentab de Rec Vinc - PPD Federal
1.3.2.1.00.1.1.03.002	Rentab de Rec Vinc - ABRIGO Federal
1.3.2.1.00.1.1.03.003	Rent. Rec. Vinc - Fdo M. Assit. Social IGDSUAS
1.3.2.1.00.1.1.03.004	Rentab. de Rec. Vinc. - IGD Bolsa Família Correntes
1.3.2.1.00.1.1.03.005	Rentab. Rec. Vinc. - IGD Bolsa Família Capital
1.3.2.1.00.1.1.03.006	Rent. Rec. Vinc. - BPC - Benefício de Prest. Continuada na Escola/Questionário
1.3.2.1.00.1.1.03.007	Rent. Rec. Vinc. - ACESSUAS/TRAB-Prog.Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
1.3.2.1.00.1.1.03.008	Rent. Rec. Vinc. - Prog Atenção Int. a Família - PAIF
1.3.2.1.00.1.1.03.009	Rent. Rec. Vinc. - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1.3.2.1.00.1.1.03.010	Rent. Rec. Vinc-Piso Fixo de Média Complexidade
1.3.2.1.00.1.1.03.011	Rent. Rec. Vinc. Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa
1.3.2.1.00.1.1.03.012	Rentab de Rec Vinc - Rede Básica
1.3.2.1.00.1.1.03.013	Rentab de Rec Vinc - Rede Especial
1.3.2.1.00.1.1.03.014	Rent. Rec. Vinc. - Conv.31893857/12 - Prog. Trab. Social Franco Montoro
1.3.2.1.00.1.1.03.015	Rentab de Rec Vinc - Comdica
1.3.2.1.00.1.1.03.016	Rentab de Rec Vinc - Fundo Social de Solidariedade
1.3.2.1.00.1.1.04.000	Remuneração de Depósitos Bancários-Outros Recursos
1.3.2.1.00.1.1.04.001	Rent. Rec. Vinc. - Depósito Judicial
1.3.2.1.00.1.1.04.002	Rent. Rec.Vinc. - FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações
1.3.2.1.00.1.1.04.003	Rentab.de Rec.Vinc.Taxa de Estacionamento
1.3.2.1.00.1.1.04.004	Rentab.Rec.Vinc.Acordo Bertin Lei 1194/10
1.3.2.1.00.1.1.04.005	Rentab de Rec Vinc - FUMESBO
1.3.2.1.00.1.1.04.006	Rent. Rec Vinc - Rep. Lei 12.859/13 - XVI Marcha a Brasília em Def. dos Municipios
1.3.2.1.00.1.1.04.007	Rentab de Rec Vinc - MULTA DE TRÂNSITO
1.3.2.1.00.1.1.04.008	Rent. Rec. Vinc. - Outros Serviços Aéreos
1.3.2.1.00.1.1.04.009	Rentab de Rec Vinc - PMAT
1.3.2.1.00.1.1.04.010	Rentab.de Rec.Vinculados-CIDE
1.3.2.1.00.1.1.04.011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.3.2.1.00.4.0.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1.3.2.1.00.4.1.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.00.4.1.01.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
1.3.2.1.00.4.1.01.001	RPPS - Bco.do Brasil conta 76001-3
1.3.2.1.00.4.1.01.002	RPPS - Caixa Econômica Federal-006.00000017-3

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.3.2.1.00.4.1.01.003	RPPS - Bco do Brasil conta 76.000-5
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços
1.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços
1.6.9.0.99.0.0.00.000	Outros Serviços
1.6.9.0.99.1.0.00.000	Outros Serviços
1.6.9.0.99.1.1.00.000	Outros Serviços - Principal
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes
1.7.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades
1.7.1.8.00.0.0.00.000	Transferências da União - Específica E/M
1.7.1.8.01.0.0.00.000	Participação na Receita da União
1.7.1.8.01.2.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
1.7.1.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.8.01.3.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
1.7.1.8.01.4.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
1.7.1.8.01.5.0.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
1.7.1.8.01.5.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.7.1.8.02.0.0.00.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.1.8.02.2.0.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
1.7.1.8.02.2.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.7.1.8.02.3.0.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
1.7.1.8.02.3.1.00.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
1.7.1.8.02.6.0.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.7.1.8.02.9.0.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.1.8.02.9.1.00.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal
1.7.1.8.02.9.1.01.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal
1.7.1.8.02.9.1.01.001	Cota Parte Royalties de Itaipu
1.7.1.8.03.0.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.1.0.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo
1.7.1.8.03.1.1.00.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal
1.7.1.8.03.1.1.00.001	Rep MS- Piso de Atenção Básica Fixo -PAB
1.7.1.8.03.1.1.00.002	Rep MS- Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária
1.7.1.8.03.1.1.00.003	Rep MS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde
1.7.1.8.03.1.1.00.004	Rep MS- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.7.1.8.03.1.1.00.005	Rep MS- FNS- Incentivo do Prog.Nac.HIV/AIDS
1.7.1.8.03.1.1.00.006	Rep MS- Custeio de Centros de At.Psicosocial-Caps -F.F.
1.7.1.8.03.1.1.00.007	Rep MS- Assistência Farmaceutica Básica
1.7.1.8.03.1.1.00.008	Rep MS-Centro de Especialidades Odontológicas-F.F.
1.7.1.8.03.1.1.00.009	Rep MS-Programas de Agentes Comunitários de Saúde
1.7.1.8.03.1.1.00.010	Rep MS- Programa Saúde da Família
1.7.1.8.03.1.1.00.011	Rep MS- FAEC SIA-Mamografia para Rastreamento
1.7.1.8.03.1.1.00.012	Rep MS- Serviço de Atenção Domiciliar-SAD
1.7.1.8.03.1.1.00.013	Rep MS-Laboratório de Prótese Dentária-F.F.
1.7.1.8.03.1.1.00.014	Rep MS- Manut.At.das Residências Terapeúticas
1.7.1.8.03.1.1.00.015	Rep.MS-PMAQ-Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade
1.7.1.8.03.1.1.00.016	Rep.MS-Saúde Bucal
1.7.1.8.03.1.1.00.017	Rep.MS-Incentivo ao Programa Academia de Saúde
1.7.1.8.03.1.1.00.018	Rep.MS-NASF-Núcleo de Apoio à Súde da Família
1.7.1.8.03.1.1.00.019	Rep.MS-Implantação de Ações e Serviços de Saúde.
1.7.1.8.04.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.7.1.8.04.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
1.7.1.8.04.1.1.01.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
1.7.1.8.04.1.1.01.001	BPC - Benefício de Prestação Continuada
1.7.1.8.04.1.1.01.002	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
1.7.1.8.04.1.1.01.003	PFMC-Piso Fixo Média Complexidade
1.7.1.8.04.1.1.01.004	IGDSUAS-Índice de Gestão Desc.Sist.Ùn.Assist.Social
1.7.1.8.04.1.1.01.005	ACESSUAS/TRABALHO-Prog.Promoção do Acesso ao Trabalho
1.7.1.8.04.1.1.01.006	CR 827795/2016 Estrut.Rede De Serviços Prot.Social Especial
1.7.1.8.04.1.1.01.007	Programa Primeira Infância
1.7.1.8.05.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.7.1.8.05.1.0.00.000	Transferências do Salário-Educação
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.1.8.05.3.0.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.7.1.8.05.4.0.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.7.1.8.05.4.1.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.7.1.8.05.4.1.01.001	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO INFANTIL
1.7.1.8.05.4.1.01.002	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO MÉDIO

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.7.1.8.05.4.1.01.003	Trans. Dir. PNATE Transporte ENSINO FUNDAMENTAL
1.7.1.8.05.9.0.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.7.1.8.05.9.1.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
1.7.1.8.05.9.1.01.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
1.7.1.8.05.9.1.01.001	Out Transf FNDE - Prog Nac Alim Creche - PNAC
1.7.1.8.05.9.1.01.002	Programa Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP
1.7.1.8.05.9.1.01.003	Outr Transf.FNDE-PNAEM-Prog.Nac.Alm.Ens.Médio
1.7.1.8.05.9.1.01.004	Outr Transf.FNDE/PNAE-EJA
1.7.1.8.05.9.1.01.005	Out Transf FNDE-PNAE - Fundo Mais Educação
1.7.1.8.05.9.1.01.006	Out Transf FNDE - AEE Alunos do Atend. Educacional
1.7.1.8.05.9.1.01.007	Outr Transf.FNDE- Apoio a Creches
1.7.1.8.05.9.1.01.008	TD FNDE Brasil Carinhoso
1.7.1.8.06.0.0.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.0.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal
1.7.1.8.10.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
1.7.1.8.10.3.0.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
1.7.1.8.10.3.1.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
1.7.1.8.10.3.1.01.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
1.7.1.8.10.3.1.01.001	IGD-Bolsa Família Correntes
1.7.1.8.10.3.1.01.002	PAIF-Programa de Atend.Integral a Família
1.7.1.8.10.3.1.01.003	Conv PPD-Prog de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência
1.7.1.8.10.3.1.01.004	Conv. ABRIGO-Prog Casa Apoio Criança e Adolescente
1.7.1.8.10.3.1.01.005	CONV. 0362.901-41/2012 - PROJ. TRABALHO SOCIAL - RESID. JD BELA VISTA - PMCMV - FAR
1.7.1.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União
1.7.1.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.7.1.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.7.1.8.10.9.1.01.002	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE PELC PROC 074342/2013
1.7.1.8.99.0.0.00.000	Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.1.0.00.000	Outras Transferências da União
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal
1.7.1.8.99.1.1.01.000	Outras Transferências da União - Principal
1.7.1.8.99.1.1.01.001	FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações
1.7.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.7.2.8.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados - Específica E/M
1.7.2.8.01.0.0.00.000	Participação na Receita dos Estados

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.7.2.8.01.1.0.00.000	Cota-Parte do ICMS
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.8.01.2.0.00.000	Cota-Parte do IPVA
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.8.01.3.0.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.8.01.4.0.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.8.03.0.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.8.03.1.0.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
1.7.2.8.03.1.1.01.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
1.7.2.8.03.1.1.01.001	PAB ESTADUAL - F. F.
1.7.2.8.03.1.1.01.002	Insumos Diabétes
1.7.2.8.03.1.1.01.005	Manutenção das Residências Terapêuticas
1.7.2.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades
1.7.2.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.2.8.10.2.1.00.001	MERENDA ESCOLAR
1.7.2.8.10.2.1.00.002	TRANSPORTE ESCOLAR
1.7.2.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados
1.7.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.7.2.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
1.7.2.8.10.9.1.01.001	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Básica
1.7.2.8.10.9.1.01.002	Trans. Convênio Estadual SEADS - Proteção Social Especial
1.7.2.8.10.9.1.01.003	Conv. FUSSESP 247/13 - Escola da Construção Civil
1.7.4.0.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.0.00.1.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas
1.7.4.0.00.1.1.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.0.00.1.1.01.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.0.00.1.1.01.001	Fundo Mun.Direitos da Criança e Adolescente-Doações
1.7.4.0.00.1.1.01.002	Fundo Municipal da Cultura
1.7.4.0.00.1.1.01.003	Reforma do Ginásio Poliesportivo-SABEC
1.7.4.0.00.1.1.01.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
1.7.4.8.00.0.0.00.000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M
1.7.4.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.7.4.8.10.1.0.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas
1.7.4.8.10.1.1.00.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.8.10.1.1.01.000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal
1.7.4.8.10.1.1.01.001	SENAI-Convênio de Coop.Técnica
1.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.5.8.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M
1.7.5.8.01.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.5.8.01.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal
1.7.7.0.00.0.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas
1.7.7.0.00.1.0.00.000	Transferências de Pessoas Físicas
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal
1.7.7.0.00.1.1.00.001	Fdo.Municipal Direitos da Crinça e Adolescente-DOAÇÕES
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
1.9.1.0.01.0.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica
1.9.1.0.01.1.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.2.1.00.0.0.00.000	Indenizações
1.9.2.1.03.0.0.00.000	Indenização por Sinistro
1.9.2.1.03.1.0.00.000	Indenização por Sinistro
1.9.2.1.03.1.1.00.000	Indenização por Sinistro - Principal
1.9.2.2.00.0.0.00.000	Restituições
1.9.2.2.99.0.0.00.000	Outras Restituições
1.9.2.2.99.1.0.00.000	Outras Restituições
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal
1.9.2.2.99.1.1.01.000	Outras Restituições - Principal
1.9.2.2.99.1.1.01.001	Outras Restituições
1.9.2.3.00.0.0.00.000	Ressarcimentos
1.9.2.3.99.0.0.00.000	Outros Ressarcimentos
1.9.2.3.99.1.0.00.000	Outros Ressarcimentos
1.9.2.3.99.1.3.00.000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa
1.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes
1.9.9.0.99.0.0.00.000	Outras Receitas
1.9.9.0.99.1.0.00.000	Outras Receitas - Primárias

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício 2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal
1.9.9.0.99.1.1.00.001	Rendas Eventuais
1.9.9.0.99.1.1.00.002	FUNDAGRO- VENDA DE LENHA
1.9.9.0.99.1.1.00.003	COSIP LEI Nº 1.534 DE 27/12/16-CONTR.CUSTEIO
1.9.9.0.99.1.2.00.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros
1.9.9.0.99.1.3.00.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa
1.9.9.0.99.1.8.00.000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária
1.9.9.0.99.1.8.01.000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária
1.9.9.0.99.1.8.01.001	Atualização Monentária-Compensação Pasep (PGFN)
2.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas de Capital
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens
2.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis
2.2.1.3.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.1.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
2.2.1.3.00.1.1.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
2.2.2.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis
2.2.2.0.00.1.0.00.000	Alienação de Bens Imóveis
2.2.2.0.00.1.2.00.000	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital
2.4.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de suas Entidades
2.4.1.8.00.0.0.00.000	Transferências da União
2.4.1.8.10.0.0.00.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.1.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
2.4.1.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.1.8.10.2.1.01.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.1.8.10.2.1.01.002	PAC2 11725/14: Const. Escola Educação Infantil Jd Sta. Maria
2.4.1.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União
2.4.1.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.1.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.4.1.8.10.9.1.01.001	IGD-Bolsa Família Capital
2.4.1.8.10.9.1.01.006	CR 839754/2016-Reforma do Calçadão Dr.Tranquedo Neves
2.4.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2.4.2.8.10.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.4.2.8.10.2.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
2.4.2.8.10.2.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal

Governo Municipal de Lins

Classificação da Receita - Anexo 03

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**
2.4.2.8.10.2.1.01.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal
2.4.2.8.10.2.1.01.002	Conv.227/2014-SE Construção de Creche B.Paulo Freire
2.4.2.8.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
2.4.2.8.10.9.1.00.001	FEHIDRO 123/16-IMPL.SIST.DRENAGEM IRMÃ RUTH DA COSTA
2.4.2.8.10.9.1.00.002	Construção do C.D.I. Proc.SEDS 276-2013
2.4.2.8.10.9.1.01.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
2.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas de Capital
2.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas de Capital
2.9.9.0.00.1.0.00.000	Demais Receitas de Capital
2.9.9.0.00.1.1.00.000	Demais Receitas de Capital - Principal
2.9.9.0.00.1.1.01.000	Demais Receitas de Capital - Principal
2.9.9.0.00.1.1.01.001	Receita de Outorga Onerosa

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.03.00	Pensões
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43.11	Subvenção a Banda Municipal Benedito Marinho
3.3.50.43.12	Subvenção à Orquestra Sinfonica Municipal
3.3.50.43.14	Subvenção a Liga Linense de Futebol Amador
3.3.50.43.15	Subvenção a Liga Linense Noroestina de Futsal
3.3.50.43.16	Subvenção a Associação de Judô Morimoto de Lins
3.3.50.43.62	SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE
3.3.50.43.64	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC
3.3.50.43.65	SUBVENÇÕES SOCIAIS-Reativação do Fdo.Des.Econômico
3.3.50.43.66	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL
3.3.50.43.67	SUBVENÇÕES SOCIAIS-REDE BÁSICA /REDE ESPECIAL
3.3.50.43.68	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43.69	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
3.3.50.43.70	SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43.71	SUBVENÇÕES SOCIAIS-FDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.50.43.72	SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC/SENAI
3.3.50.43.73	SUBVENÇÕES SOCIAIS-SENAI
3.3.50.43.74	Subvenção ao Clube Atlético Linense
3.3.50.43.76	Subvenção a Ass.de Pais, Prof.e Amigos da GOL de Lins
3.3.50.43.77	Subvenção a Academia Águias do Judô
3.3.50.43.78	Subvenção à Soc.Amigos Bairro do Labate
3.3.50.43.79	Subvenção à Organização Social Esportelins
3.3.50.43.80	Subvenções sociais -ASDIL -Ass.Idoso de Lins
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ARTÍST.CIENT.DESP. E OUTRAS
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO MÃO DE OBRA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS
4.4.50.42.02	Auxílio - Criança e Adolescente
4.4.50.42.03	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

Governo Municipal de Lins

Classificação da Despesa - Anexo 04

Exercício
2018
R$

Código	Descrição
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
3.1.90.03.00	Pensões
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3.3.90.08.01	Outros Benefícios Assistenciais - Auxilio Funeral
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.01.01	**GABINETE DO PREFEITO**					
04. . - .	Administração	0,00	1.089.990,00	0,00	0,00	1.089.990,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	1.089.990,00	0,00	0,00	1.089.990,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.089.990,00	0,00	0,00	1.089.990,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.088.990,00	0,00	0,00	1.088.990,00
14. . - .	Direitos da Cidadania	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422. - .	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422.0007-2.052	MANUTENÇÃO DO PROCOM	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
	Total da Unidade	0,00	1.174.403,00	0,00	0,00	1.174.403,00
Unidade: 02.01.03	**COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC**					
04. . - .	Administração	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
04.131. - .	Comunicação Social	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
04.131.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
04.131.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.131.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
	Total da Unidade	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
Unidade: 02.01.07	**GABINETE VICE PREFEITO**					
04. . - .	Administração	0,00	410.334,00	0,00	0,00	410.334,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	410.334,00	0,00	0,00	410.334,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	410.334,00	0,00	0,00	410.334,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	409.334,00	0,00	0,00	409.334,00
	Total da Unidade	0,00	410.334,00	0,00	0,00	410.334,00
Unidade: 02.01.08	**MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA**					
04. . - .	Administração	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.01.08	**MANUTENÇÃO SEGURANÇA COMUNITÁRIA**					
04.182. - .	Defesa Civil	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00
04.182.0030- .	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00
04.182.0030-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.610,00	0,00	0,00	1.610,00
04.182.0030-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	384.430,00	0,00	0,00	384.430,00
	Total da Unidade	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00
Unidade: 02.01.09	**MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE**					
08. . - .	Assistência Social	0,00	177.510,00	0,00	0,00	177.510,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	0,00	177.510,00	0,00	0,00	177.510,00
08.244.0115- .	ASSISTENCIA	0,00	177.510,00	0,00	0,00	177.510,00
08.244.0115-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	163.810,00	0,00	0,00	163.810,00
08.244.0115-2.926	PÓLOS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL	0,00	13.700,00	0,00	0,00	13.700,00
	Total da Unidade	0,00	177.510,00	0,00	0,00	177.510,00
Unidade: 02.01.10	**DIVISÃO DE CULTURA**					
04. . - .	Administração	0,00	362.751,00	0,00	0,00	362.751,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	362.751,00	0,00	0,00	362.751,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	362.751,00	0,00	0,00	362.751,00
04.122.0007-2.908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO	0,00	362.751,00	0,00	0,00	362.751,00
13. . - .	Cultura	0,00	1.953.501,00	0,00	0,00	1.953.501,00
13.392. - .	Difusão Cultural	0,00	1.953.501,00	0,00	0,00	1.953.501,00
13.392.0048- .	CULTURA	0,00	1.953.501,00	0,00	0,00	1.953.501,00
13.392.0048-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.392.0048-2.158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	0,00	989.523,00	0,00	0,00	989.523,00
13.392.0048-2.159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	258.609,00	0,00	0,00	258.609,00
13.392.0048-2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
13.392.0048-2.386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
13.392.0048-2.424	PROJETO GURI	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.01.10	**DIVISÃO DE CULTURA**					
13.392.0048-2.466	OFICINAS CULTURAIS	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.392.0048-2.785	CENTRO DE MEMÓRA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	0,00	70.133,00	0,00	0,00	70.133,00
13.392.0048-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	316.200,00	0,00	0,00	316.200,00
13.392.0048-2.916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	0,00	52.536,00	0,00	0,00	52.536,00
	Total da Unidade	0,00	2.316.252,00	0,00	0,00	2.316.252,00
Unidade: 02.01.11	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**					
13. . - .	Cultura	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392. - .	Difusão Cultural	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0048- .	CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0048-2.955	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 02.02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
12. . - .	Educação	0,00	5.446.680,15	0,00	0,00	5.446.680,15
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	1.497.939,15	0,00	0,00	1.497.939,15
12.361.0112- .	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.497.939,15	0,00	0,00	1.497.939,15
12.361.0112-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.0112-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.492.939,15	0,00	0,00	1.492.939,15
12.365. - .	Ensino Infantil	0,00	3.058.087,00	0,00	0,00	3.058.087,00
12.365.0116- .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	3.058.087,00	0,00	0,00	3.058.087,00
12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0116-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.048.087,00	0,00	0,00	3.048.087,00
12.367. - .	Educação Especial	0,00	890.654,00	0,00	0,00	890.654,00
12.367.0049- .	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	890.654,00	0,00	0,00	890.654,00
12.367.0049-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
12.367.0049-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	727.974,00	0,00	0,00	727.974,00
12.367.0049-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	162.180,00	0,00	0,00	162.180,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
	Total da Unidade	0,00	5.446.680,15	0,00	0,00	5.446.680,15
Unidade: 02.02.03	**CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL**					
12. . - .	Educação	2.682.636,00	21.487.123,42	0,00	0,00	24.169.759,42
12.365. - .	Ensino Infantil	2.682.636,00	21.487.123,42	0,00	0,00	24.169.759,42
12.365.0116- .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	2.682.636,00	21.487.123,42	0,00	0,00	24.169.759,42
12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0116-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0116-1.580	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FREIRE	203.782,00	0,00	0,00	0,00	203.782,00
12.365.0116-1.597	APOIO A CRECHE "BRASIL CARINHOSO"	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0116-1.601	Construção de Creche no Bairro Santa Maria	2.078.854,00	0,00	0,00	0,00	2.078.854,00
12.365.0116-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	8.381.943,32	0,00	0,00	8.381.943,32
12.365.0116-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	0,00	4.034.625,50	0,00	0,00	4.034.625,50
12.365.0116-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0116-2.923	PROGRAMA DE APOIO À CRECHE	0,00	561.750,00	0,00	0,00	561.750,00
12.365.0116-2.940	REPASSES À ENTIDADES	0,00	2.948.899,20	0,00	0,00	2.948.899,20
12.365.0116-2.946	Manutenção da Educação Infantil-Apoio a Creche Brasil Carinhoso	0,00	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
12.365.0116-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	2.449.855,06	0,00	0,00	2.449.855,06
12.365.0116-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	2.427.550,34	0,00	0,00	2.427.550,34
	Total da Unidade	2.682.636,00	21.487.123,42	0,00	0,00	24.169.759,42
Unidade: 02.02.04	**ENSINO FUNDAMENTAL**					
12. . - .	Educação	150.000,00	12.203.421,30	0,00	0,00	12.353.421,30
12.361. - .	Ensino Fundamental	150.000,00	12.203.421,30	0,00	0,00	12.353.421,30
12.361.0112- .	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	12.203.421,30	0,00	0,00	12.353.421,30
12.361.0112-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0112-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0112-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	4.664.449,25	0,00	0,00	4.664.449,25

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.02.04	**ENSINO FUNDAMENTAL**					
12.361.0112-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	0,00	2.769.767,10	0,00	0,00	2.769.767,10
12.361.0112-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
12.361.0112-2.779	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	0,00	822.514,00	0,00	0,00	822.514,00
12.361.0112-2.943	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
12.361.0112-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	3.439.840,95	0,00	0,00	3.439.840,95
	Total da Unidade	150.000,00	12.203.421,30	0,00	0,00	12.353.421,30
Unidade: 02.02.05	**DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO**					
12. . - .	Educação	65.000,00	7.698.481,50	0,00	0,00	7.763.481,50
12.306. - .	Alimentação e Nutrição	65.000,00	5.093.891,00	0,00	0,00	5.158.891,00
12.306.0112- .	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.855.796,50	0,00	0,00	2.855.796,50
12.306.0112-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	2.855.796,50	0,00	0,00	2.855.796,50
12.306.0116- .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	1.696.932,00	0,00	0,00	1.696.932,00
12.306.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	58.025,00	0,00	0,00	58.025,00
12.306.0116-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.588.767,00	0,00	0,00	1.588.767,00
12.306.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	50.140,00	0,00	0,00	50.140,00
12.306.0139- .	ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	541.162,50	0,00	0,00	606.162,50
12.306.0139-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.642,50	0,00	0,00	100.642,50
12.306.0139-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12.306.0139-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	440.520,00	0,00	0,00	440.520,00
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	796.040,60	0,00	0,00	796.040,60
12.361.0112- .	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	796.040,60	0,00	0,00	796.040,60
12.361.0112-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	355.679,00	0,00	0,00	355.679,00
12.361.0112-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	440.361,60	0,00	0,00	440.361,60
12.362. - .	Ensino Médio	0,00	1.252.424,02	0,00	0,00	1.252.424,02
12.362.0043- .	ENSINO MÉDIO	0,00	1.252.424,02	0,00	0,00	1.252.424,02
12.362.0043-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.802,50	0,00	0,00	5.802,50

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.02.05	**DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO**					
12.362.0043-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	127.486,00	0,00	0,00	127.486,00
12.362.0043-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	863.391,50	0,00	0,00	863.391,50
12.362.0043-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	255.744,02	0,00	0,00	255.744,02
12.365. - .	Ensino Infantil	0,00	556.125,88	0,00	0,00	556.125,88
12.365.0116- .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	556.125,88	0,00	0,00	556.125,88
12.365.0116-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	60.425,20	0,00	0,00	60.425,20
12.365.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	495.700,68	0,00	0,00	495.700,68
	Total da Unidade	65.000,00	7.698.481,50	0,00	0,00	7.763.481,50
Unidade: 02.02.06	**TRANSPORTE ESCOLAR**					
12. . - .	Educação	0,00	6.154.556,55	0,00	0,00	6.154.556,55
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	5.198.210,89	0,00	0,00	5.198.210,89
12.361.0112- .	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.198.210,89	0,00	0,00	5.198.210,89
12.361.0112-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.198.210,89	0,00	0,00	5.198.210,89
12.362. - .	Ensino Médio	0,00	10.845,00	0,00	0,00	10.845,00
12.362.0043- .	ENSINO MÉDIO	0,00	10.845,00	0,00	0,00	10.845,00
12.362.0043-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.845,00	0,00	0,00	10.845,00
12.365. - .	Ensino Infantil	0,00	945.500,66	0,00	0,00	945.500,66
12.365.0116- .	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	945.500,66	0,00	0,00	945.500,66
12.365.0116-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	945.500,66	0,00	0,00	945.500,66
	Total da Unidade	0,00	6.154.556,55	0,00	0,00	6.154.556,55
Unidade: 02.03.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA**					
10. . - .	Saúde	0,00	2.377.000,00	0,00	0,00	2.377.000,00
10.122. - .	Administração Geral	0,00	2.377.000,00	0,00	0,00	2.377.000,00
10.122.0075- .	SAÚDE	0,00	2.377.000,00	0,00	0,00	2.377.000,00
10.122.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.122.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.376.000,00	0,00	0,00	2.376.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.03.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA**					
	Total da Unidade	0,00	2.377.000,00	0,00	0,00	2.377.000,00
Unidade: 02.03.02	**SAUDE DA COMUNIDADE**					
10. . - .	Saúde	288.000,00	41.592.000,00	0,00	0,00	41.880.000,00
10.301. - .	Atenção Básica	288.000,00	9.806.000,00	0,00	0,00	10.094.000,00
10.301.0075- .	SAÚDE	288.000,00	9.806.000,00	0,00	0,00	10.094.000,00
10.301.0075-1.041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAUDE	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
10.301.0075-1.615	Construção Unidade de Saúde da Família - Bairro Santa Terezinha	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
10.301.0075-1.620	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0075-2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	9.684.000,00	0,00	0,00	9.684.000,00
10.301.0075-2.280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.716.000,00	0,00	0,00	31.716.000,00
10.302.0075- .	SAÚDE	0,00	31.716.000,00	0,00	0,00	31.716.000,00
10.302.0075-2.073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS	0,00	25.636.000,00	0,00	0,00	25.636.000,00
10.302.0075-2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
10.302.0075-2.921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
10.331. - .	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.331.0075- .	SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.331.0075-2.274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total da Unidade	288.000,00	41.592.000,00	0,00	0,00	41.880.000,00
Unidade: 02.03.03	**SAUDE BUCAL**					
10. . - .	Saúde	5.000,00	2.013.000,00	0,00	0,00	2.018.000,00
10.301. - .	Atenção Básica	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00
10.301.0075- .	SAÚDE	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00
10.301.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0075-2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	0,00	1.415.000,00	0,00	0,00	1.415.000,00
10.303. - .	Suporte Profilatico e Terapeutico	5.000,00	588.000,00	0,00	0,00	593.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.03.03	**SAUDE BUCAL**					
10.303.0075- .	SAÚDE	5.000,00	588.000,00	0,00	0,00	593.000,00
10.303.0075-1.551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.0075-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.0075-2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO	0,00	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00
	Total da Unidade	5.000,00	2.013.000,00	0,00	0,00	2.018.000,00
Unidade: 02.03.04	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO**					
10. . - .	Saúde	10.000,00	2.149.000,00	0,00	0,00	2.159.000,00
10.303. - .	Suporte Profilatico e Terapeutico	2.000,00	277.000,00	0,00	0,00	279.000,00
10.303.0075- .	SAÚDE	2.000,00	277.000,00	0,00	0,00	279.000,00
10.303.0075-1.486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.303.0075-2.397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	0,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
10.305. - .	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00
10.305.0075- .	SAÚDE	8.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00
10.305.0075-1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10.305.0075-2.072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.872.000,00
	Total da Unidade	10.000,00	2.149.000,00	0,00	0,00	2.159.000,00
Unidade: 02.03.05	**VIGILANCIA SANITARIA**					
10. . - .	Saúde	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
10.304. - .	Vigilância Sanitária	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
10.304.0075- .	SAÚDE	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
10.304.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0075-2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	627.000,00	0,00	0,00	627.000,00
	Total da Unidade	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
Unidade: 02.03.06	**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**					
10. . - .	Saúde	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.122. - .	Administração Geral	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.03.06	**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**					
10.122.0075- .	SAÚDE	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.122.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total da Unidade	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Unidade: 02.03.07	**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.**					
10. . - .	Saúde	50.000,00	1.856.000,00	0,00	0,00	1.906.000,00
10.303. - .	Suporte Profilatico e Terapeutico	50.000,00	1.856.000,00	0,00	0,00	1.906.000,00
10.303.0075- .	SAÚDE	50.000,00	1.856.000,00	0,00	0,00	1.906.000,00
10.303.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.303.0075-1.618	Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10.303.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.804.000,00	0,00	0,00	1.804.000,00
	Total da Unidade	50.000,00	1.856.000,00	0,00	0,00	1.906.000,00
Unidade: 02.04.01	**MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP**					
15. . - .	Urbanismo	0,00	3.104.660,00	0,00	0,00	3.104.660,00
15.451. - .	Infra Estrutura Urbana	0,00	3.004.660,00	0,00	0,00	3.004.660,00
15.451.0058- .	URBANISMO	0,00	3.004.660,00	0,00	0,00	3.004.660,00
15.451.0058-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0058-2.095	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC.DE URBAN. OBRAS E SERV.PUBL.-SUSOP	0,00	2.994.660,00	0,00	0,00	2.994.660,00
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0058- .	URBANISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0058-2.098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS -SUSOP	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695. - .	Turismo	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695.0065- .	TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695.0065-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade	0,00	3.104.660,00	0,00	0,00	3.104.660,00
Unidade: 02.04.04	**CEMITÉRIOS**					
15. . - .	Urbanismo	0,00	1.416.999,00	0,00	0,00	1.416.999,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.04.04	**CEMITÉRIOS**					
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	1.416.999,00	0,00	0,00	1.416.999,00
15.452.0060- .	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.416.999,00	0,00	0,00	1.416.999,00
15.452.0060-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0060-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0060-2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	1.401.999,00	0,00	0,00	1.401.999,00
	Total da Unidade	0,00	1.416.999,00	0,00	0,00	1.416.999,00
Unidade: 02.04.05	**DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO**					
26. . - .	Transporte	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782. - .	Transporte Rodoviário	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0092- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0092-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
26.782.0092-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0092-2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	0,00	3.418.506,00	0,00	0,00	3.418.506,00
	Total da Unidade	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
Unidade: 02.04.06	**DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS**					
15. . - .	Urbanismo	919.507,48	7.294.066,39	0,00	0,00	8.213.573,87
15.451. - .	Infra Estrutura Urbana	919.507,48	7.294.066,39	0,00	0,00	8.213.573,87
15.451.0108- .	URBANISMO	919.507,48	7.294.066,39	0,00	0,00	8.213.573,87
15.451.0108-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0108-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	874.806,39	0,00	0,00	874.806,39
15.451.0108-1.602	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA	326.364,07	0,00	0,00	0,00	326.364,07
15.451.0108-1.613	CONV.839754/2016/MCIDADES/CAIXA REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCREDO	593.143,41	0,00	0,00	0,00	593.143,41
15.451.0108-2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	6.394.260,00	0,00	0,00	6.394.260,00
	Total da Unidade	919.507,48	7.294.066,39	0,00	0,00	8.213.573,87
Unidade: 02.04.07	**DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**					
15. . - .	Urbanismo	0,00	12.061.907,00	0,00	0,00	12.061.907,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.04.07	**DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**					
15.452. - .	Serviços Urbanos	0,00	12.061.907,00	0,00	0,00	12.061.907,00
15.452.0109- .	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	12.061.907,00	0,00	0,00	12.061.907,00
15.452.0109-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452.0109-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	12.046.907,00	0,00	0,00	12.046.907,00
	Total da Unidade	0,00	12.061.907,00	0,00	0,00	12.061.907,00
Unidade: 02.05.01	**SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA**					
04. . - .	Administração	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	9.420.000,00	0,00	0,00	9.420.000,00
04.122.0007-2.044	MANUT. LOGRADOURO PROPRIOS PUBL. RODOVIÁRIA E PAÇO MUNICIPAL	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
	Total da Unidade	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
Unidade: 02.05.02	**CORPO DE BOMBEIROS DE LINS**					
06. . - .	Segurança Pública	0,00	1.249.150,00	0,00	0,00	1.249.150,00
06.182. - .	Defesa Civil	0,00	1.249.150,00	0,00	0,00	1.249.150,00
06.182.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
06.182.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
06.182.0098- .	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.029.150,00	0,00	0,00	1.029.150,00
06.182.0098-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.029.150,00	0,00	0,00	1.029.150,00
	Total da Unidade	0,00	1.249.150,00	0,00	0,00	1.249.150,00
Unidade: 02.05.03	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**					
04. . - .	Administração	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.05.03	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**					
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
	Total da Unidade	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
Unidade: 02.06.01	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**					
04. . - .	Administração	0,00	4.570.100,00	12.251.400,00	0,00	16.821.500,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	4.570.100,00	8.780.400,00	0,00	13.350.500,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.570.100,00	8.780.400,00	0,00	13.350.500,00
04.122.0007-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.780.400,00	0,00	8.780.400,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.788.100,00	0,00	0,00	2.788.100,00
04.122.0007-2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
04.122.0007-2.958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
04.123. - .	Administração Financeira	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.123.0008- .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.123.0008-0.007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.271. - .	Previdência Básica	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.271.0082- .	PREVIDENCIA	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.271.0082-0.002	PENSÃO	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.331. - .	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
04.331.0079- .	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
04.331.0079-0.004	SEGURO POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,00	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
04.331.0100- .	ASSISTENCIA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.331.0100-0.005	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09. . - .	Previdência Social	0,00	0,00	2.685.900,00	0,00	2.685.900,00
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.685.900,00	0,00	2.685.900,00
09.272.0082- .	PREVIDENCIA	0,00	0,00	2.685.900,00	0,00	2.685.900,00
09.272.0082-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	2.685.900,00	0,00	2.685.900,00
28. . - .	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.06.01	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**					
28.843. - .	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0008- .	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0008-0.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28.843.0008-0.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	0,00	0,00	492.600,00	0,00	492.600,00
28.843.0008-0.015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
28.843.0008-0.016	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	0,00	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
28.843.0008-0.017	ENCARGOS-PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
99. . - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999. - .	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999- .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999-0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade	0,00	4.570.100,00	16.700.900,00	0,00	21.271.000,00
Unidade: 02.06.02	**ENCARGOS - R.P.P.S. EM EXTINÇÃO**					
09. . - .	Previdência Social	0,00	0,00	729.000,00	0,00	729.000,00
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	729.000,00	0,00	729.000,00
09.272.0082- .	PREVIDENCIA	0,00	0,00	729.000,00	0,00	729.000,00
09.272.0082-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
09.272.0082-0.002	PENSÃO	0,00	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	729.000,00	0,00	729.000,00
Unidade: 02.07.00	**SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI**					
04. . - .	Administração	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
04.121. - .	Planejamento e Orçamento	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
04.121.0009- .	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
04.121.0009-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.121.0009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.322.940,00	0,00	0,00	3.322.940,00
04.121.0009-2.056	MANUTENÇÃO TESOURO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	498.770,00	0,00	0,00	498.770,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.07.00	**SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI**					
	Total da Unidade	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
Unidade: 02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL**					
27. . - .	Desporto e Lazer	325.392,00	3.692.054,40	0,00	0,00	4.017.446,40
27.812. - .	Desporto Comunitário	325.392,00	3.692.054,40	0,00	0,00	4.017.446,40
27.812.0046- .	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	325.392,00	3.692.054,40	0,00	0,00	4.017.446,40
27.812.0046-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.820,00	0,00	0,00	3.820,00
27.812.0046-1.563	MATERIAL PERM.DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	0,00	7.620,00	0,00	0,00	7.620,00
27.812.0046-1.579	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -SABEC	325.392,00	0,00	0,00	0,00	325.392,00
27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.102.331,45	0,00	0,00	3.102.331,45
27.812.0046-2.451	PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	0,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00
27.812.0046-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
27.812.0046-2.935	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	0,00	467.002,95	0,00	0,00	467.002,95
	Total da Unidade	325.392,00	3.692.054,40	0,00	0,00	4.017.446,40
Unidade: 02.09.03	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - FUNDESA**					
27. . - .	Desporto e Lazer	0,00	13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
27.812. - .	Desporto Comunitário	0,00	13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
27.812.0046- .	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	0,00	13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
	Total da Unidade	0,00	13.140,00	0,00	0,00	13.140,00
Unidade: 02.10.01	**SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU**					
04. . - .	Administração	0,00	2.402.100,00	0,00	0,00	2.402.100,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	2.402.100,00	0,00	0,00	2.402.100,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.402.100,00	0,00	0,00	2.402.100,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	1.238.000,00
04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.10.01	**SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU**					
04.122.0007-2.917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	521.100,00	0,00	0,00	521.100,00
04.122.0007-2.918	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
11. . - .	Trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334. - .	Fomento ao Trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334.0097- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334.0097-2.438	FUNDO MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOLIDÁRIO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27. . - .	Desporto e Lazer	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.695. - .	Turismo	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.695.0097- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.695.0097-2.961	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
	Total da Unidade	0,00	2.402.120,00	0,00	0,00	2.402.120,00
Unidade: 02.11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08. . - .	Assistência Social	320.000,00	10.413.167,90	0,00	0,00	10.733.167,90
08.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.746.781,00	0,00	0,00	1.746.781,00
08.243.0081- .	ASSISTENCIA	0,00	1.746.781,00	0,00	0,00	1.746.781,00
08.243.0081-1.560	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES-SERV.ACOLHIMENTOS DA CRIANÇA E	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243.0081-1.583	AUXÍLIO - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0081-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	754.841,00	0,00	0,00	754.841,00
08.243.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	768.940,00	0,00	0,00	768.940,00
08.243.0081-2.969	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	320.000,00	8.666.386,90	0,00	0,00	8.986.386,90
08.244.0081- .	ASSISTENCIA	320.000,00	8.666.386,90	0,00	0,00	8.986.386,90
08.244.0081-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
08.244.0081-1.523	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0081-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0081-1.555	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CADUNICO-BOLSA FAMÍLIA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08.244.0081-1.556	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BAI	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.557	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.584	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.598	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.599	CONSTRUÇÃO DO CDI-CENTRO DIA DO IDOSO CONV.276/2013	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
08.244.0081-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.007.473,00	0,00	0,00	1.007.473,00
08.244.0081-2.457	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	358.675,50	0,00	0,00	358.675,50
08.244.0081-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.845.914,00	0,00	0,00	1.845.914,00
08.244.0081-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	1.038.064,00	0,00	0,00	1.038.064,00
08.244.0081-2.482	AÇÃO JOVEM	0,00	28.680,00	0,00	0,00	28.680,00
08.244.0081-2.484	CadUnico - Bolsa Familia	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
08.244.0081-2.486	CRAS "Ir. Beatriz de Barros Leite"	0,00	510.920,00	0,00	0,00	510.920,00
08.244.0081-2.490	Atendimento a População - Rede Especial/Básica	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
08.244.0081-2.491	Referência Especializada de Assitência Social - CREAS	0,00	442.880,00	0,00	0,00	442.880,00
08.244.0081-2.781	CRAS "Antônio Nunes Fernandes"	0,00	546.920,00	0,00	0,00	546.920,00
08.244.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	475.360,00	0,00	0,00	475.360,00
08.244.0081-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
08.244.0081-2.910	Núcleo - São João	0,00	384.000,40	0,00	0,00	384.000,40
08.244.0081-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0081-2.929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.244.0081-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
08.244.0081-2.941	ACESSUAS-TRABALHO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0081-2.944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.244.0081-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08.244.0081-2.959	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0081-2.968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08.244.0081-2.970	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Total da Unidade	320.000,00	10.413.167,90	0,00	0,00	10.733.167,90
Unidade: 02.11.02	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS**					
16. . - .	Habitação	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482. - .	Habitação Urbana	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482.0057- .	HABITAÇÃO	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482.0057-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.482.0057-2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS	0,00	299.593,50	0,00	0,00	299.593,50
16.482.0057-2.461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
16.482.0057-2.462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
Unidade: 02.13.01	**MANUTENÇÃO DA SERIP**					
04. . - .	Administração	0,00	718.380,00	0,00	0,00	718.380,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	718.380,00	0,00	0,00	718.380,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	718.380,00	0,00	0,00	718.380,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	717.380,00	0,00	0,00	717.380,00
	Total da Unidade	0,00	718.380,00	0,00	0,00	718.380,00
Unidade: 02.13.02	**DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**					
04. . - .	Administração	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
04.122. - .	Administração Geral	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
04.122.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	310.500,00	0,00	0,00	310.500,00
04.122.0007-2.907	Manutenção Atividades Escola Municipal de Form Prof. SENAI	0,00	346.650,00	0,00	0,00	346.650,00
04.122.0007-2.915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício **2018**
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**					
Órgão: 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**					
Unidade: 02.13.02	**DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**					
	Total da Unidade	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
Unidade: 02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**					
04. . - .	Administração	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.062. - .	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.062.0007- .	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.062.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00
04.062.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.046.981,00	0,00	0,00	1.046.981,00
	Total da Unidade	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Unidade: 02.15.01	**SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**					
20. . - .	Agricultura	0,00	2.695.350,00	0,00	0,00	2.695.350,00
20.606. - .	Extensão Rural	0,00	2.695.350,00	0,00	0,00	2.695.350,00
20.606.0018- .	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	2.695.350,00	0,00	0,00	2.695.350,00
20.606.0018-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	30.350,00	0,00	0,00	30.350,00
20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.665.000,00	0,00	0,00	2.665.000,00
	Total da Unidade	0,00	2.695.350,00	0,00	0,00	2.695.350,00
Unidade: 02.15.03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
20. . - .	Agricultura	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
20.606. - .	Extensão Rural	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
20.606.0018- .	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
	Total da Unidade	0,00	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
	Total do Órgão	4.815.535,48	178.541.856,11	17.429.900,00	0,00	200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**					
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL**					
Unidade: 01.01.00	**CORPO LEGISLATIVO**					
01. . - .	Legislativa	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031. - .	Ação Legislativa	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031.0001- .	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031.0001-0.010	PENSÃO	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
01.031.0001-0.011	AUXILIO FUNERAL	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.031.0001-0.012	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
01.031.0001-1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001-1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTES- TV CÂMARA	0,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
01.031.0001-2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
01.031.0001-2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.381.126,32	0,00	0,00	6.381.126,32
01.031.0001-2.005	EXECUÇÃO DA TV CÂMARA	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total da Unidade	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
	Total do Órgão	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
	Total Geral	**4.915.535,48**	**187.410.982,43**	**17.670.900,00**	**0,00**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
04	Administração	0,00	26.607.405,00	12.251.400,00	0,00	38.858.805,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.062.0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.062.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00
04.062.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.046.981,00	0,00	0,00	1.046.981,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	3.921.710,00	0,00	0,00	3.921.710,00
04.121.0009-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.121.0009-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.322.940,00	0,00	0,00	3.322.940,00
04.121.0009-2.056	MANUTENÇÃO TESOURO MUNICIPAL DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	498.770,00	0,00	0,00	498.770,00
04.122	Administração Geral	0,00	20.739.155,00	8.780.400,00	0,00	29.519.555,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.739.155,00	8.780.400,00	0,00	29.519.555,00
04.122.0007-0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.780.400,00	0,00	8.780.400,00
04.122.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	64.350,00	0,00	0,00	64.350,00
04.122.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	15.671.304,00	0,00	0,00	15.671.304,00
04.122.0007-2.044	MANUT. LOGRADOURO PROPRIOS PUBL. RODOVIÁRIA E PAÇO MUNICIPAL	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
04.122.0007-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	673.500,00	0,00	0,00	673.500,00
04.122.0007-2.907	Manutenção Atividades Escola Municipal de Form Prof. SENAI	0,00	346.650,00	0,00	0,00	346.650,00
04.122.0007-2.908	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO	0,00	362.751,00	0,00	0,00	362.751,00
04.122.0007-2.914	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
04.122.0007-2.915	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00
04.122.0007-2.917	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	521.100,00	0,00	0,00	521.100,00
04.122.0007-2.918	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
04.122.0007-2.958	FUNDO GARANTIDOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.123.0008-0.007	DESPESAS COM EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
04.131.0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
04.131.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
04.131.0007-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
04.182	Defesa Civil	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00
04.182.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	386.040,00	0,00	0,00	386.040,00
04.182.0030-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.610,00	0,00	0,00	1.610,00
04.182.0030-2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	0,00	384.430,00	0,00	0,00	384.430,00
04.271	Previdência Básica	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.271.0082	PREVIDENCIA	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.271.0082-0.002	PENSÃO	0,00	0,00	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
04.331.0079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
04.331.0079-0.004	SEGURO POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,00	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
04.331.0100	ASSISTENCIA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.331.0100-0.005	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.249.150,00	0,00	0,00	1.249.150,00
06.182	Defesa Civil	0,00	1.249.150,00	0,00	0,00	1.249.150,00
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
06.182.0007-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
06.182.0098	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.029.150,00	0,00	0,00	1.029.150,00
06.182.0098-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.029.150,00	0,00	0,00	1.029.150,00
08	Assistência Social	320.000,00	10.590.677,90	0,00	0,00	10.910.677,90
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.746.781,00	0,00	0,00	1.746.781,00
08.243.0081	ASSISTENCIA	0,00	1.746.781,00	0,00	0,00	1.746.781,00
08.243.0081-1.560	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES-SERV.ACOLHIMENTOS DA CRIANÇA E	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243.0081-1.583	AUXÍLIO - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0081-2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	754.841,00	0,00	0,00	754.841,00
08.243.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	768.940,00	0,00	0,00	768.940,00
08.243.0081-2.969	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -TERMO DE ACEITE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.244	Assistência Comunitária	320.000,00	8.843.896,90	0,00	0,00	9.163.896,90
08.244.0081	ASSISTENCIA	320.000,00	8.666.386,90	0,00	0,00	8.986.386,90
08.244.0081-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
08.244.0081-1.523	AUXÍLIO A COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0081-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0081-1.555	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CADUNICO-BOLSA FAMÍLIA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.244.0081-1.556	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTES-CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE B/	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.557	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.584	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTES-CREAS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.598	AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERM. CRAS SÃO JOÃO	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.0081-1.599	CONSTRUÇÃO DO CDI-CENTRO DIA DO IDOSO CONV.276/2013	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
08.244.0081-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.007.473,00	0,00	0,00	1.007.473,00
08.244.0081-2.457	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	358.675,50	0,00	0,00	358.675,50
08.244.0081-2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.845.914,00	0,00	0,00	1.845.914,00
08.244.0081-2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	1.038.064,00	0,00	0,00	1.038.064,00
08.244.0081-2.482	AÇÃO JOVEM	0,00	28.680,00	0,00	0,00	28.680,00
08.244.0081-2.484	CadUnico - Bolsa Familia	0,00	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00
08.244.0081-2.486	CRAS "Ir. Beatriz de Barros Leite"	0,00	510.920,00	0,00	0,00	510.920,00
08.244.0081-2.490	Atendimento a População - Rede Especial/Básica	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
08.244.0081-2.491	Referência Especializada de Assitência Social - CREAS	0,00	442.880,00	0,00	0,00	442.880,00
08.244.0081-2.781	CRAS "Antônio Nunes Fernandes"	0,00	546.920,00	0,00	0,00	546.920,00
08.244.0081-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	475.360,00	0,00	0,00	475.360,00
08.244.0081-2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
08.244.0081-2.910	Núcleo - São João	0,00	384.000,40	0,00	0,00	384.000,40
08.244.0081-2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
08.244.0081-2.929	NÚCLEO DE ATENÇÃO AO MORADOR DE RUA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.244.0081-2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
08.244.0081-2.941	ACESSUAS-TRABALHO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0081-2.944	REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DA CASA LAR	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.244.0081-2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08.244.0081-2.959	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0081-2.968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
08.244.0081-2.970	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
08.244.0115	ASSISTENCIA	0,00	177.510,00	0,00	0,00	177.510,00
08.244.0115-2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	163.810,00	0,00	0,00	163.810,00
08.244.0115-2.926	PÓLOS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL	0,00	13.700,00	0,00	0,00	13.700,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
09.272.0082	PREVIDENCIA	0,00	0,00	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
09.272.0082-0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	3.001.900,00	0,00	3.001.900,00
09.272.0082-0.002	PENSÃO	0,00	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
10	Saúde	353.000,00	50.625.000,00	0,00	0,00	50.978.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.383.000,00	0,00	0,00	2.383.000,00
10.122.0075	SAÚDE	0,00	2.383.000,00	0,00	0,00	2.383.000,00
10.122.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.122.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.382.000,00	0,00	0,00	2.382.000,00
10.301	Atenção Básica	288.000,00	11.231.000,00	0,00	0,00	11.519.000,00
10.301.0075	SAÚDE	288.000,00	11.231.000,00	0,00	0,00	11.519.000,00
10.301.0075-1.041	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID.SAUDE	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
10.301.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0075-1.615	Construção Unidade de Saúde da Família - Bairro Santa Terezinha	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
10.301.0075-1.620	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0075-2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	9.684.000,00	0,00	0,00	9.684.000,00
10.301.0075-2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	0,00	1.415.000,00	0,00	0,00	1.415.000,00
10.301.0075-2.280	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GLICEMIA	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.716.000,00	0,00	0,00	31.716.000,00
10.302.0075	SAÚDE	0,00	31.716.000,00	0,00	0,00	31.716.000,00
10.302.0075-2.073	REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS	0,00	25.636.000,00	0,00	0,00	25.636.000,00
10.302.0075-2.905	DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.280.000,00
10.302.0075-2.921	REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA.CASA DE LINS	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	57.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	2.778.000,00
10.303.0075	SAÚDE	57.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	2.778.000,00
10.303.0075-1.486	AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.303.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
10.303.0075-1.551	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES -CEO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.0075-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
10.303.0075-1.618	Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial II	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10.303.0075-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.804.000,00	0,00	0,00	1.804.000,00
10.303.0075-2.397	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	0,00	277.000,00	0,00	0,00	277.000,00
10.303.0075-2.470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CEO	0,00	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
10.304.0075	SAÚDE	0,00	632.000,00	0,00	0,00	632.000,00
10.304.0075-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.0075-2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	627.000,00	0,00	0,00	627.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00
10.305.0075	SAÚDE	8.000,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00
10.305.0075-1.278	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLOGIC	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10.305.0075-2.072	MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.872.000,00	0,00	0,00	1.872.000,00
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.331.0075	SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.331.0075-2.274	PAGTO.COMPL.SALARIAL FUNCION.MUNIC.-SESA	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
11	Trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334.0097	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11.334.0097-2.438	FUNDO MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOLIDÁRIO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
12	Educação	2.897.636,00	52.990.262,92	0,00	0,00	55.887.898,92
12.306	Alimentação e Nutrição	65.000,00	5.093.891,00	0,00	0,00	5.158.891,00
12.306.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.855.796,50	0,00	0,00	2.855.796,50
12.306.0112-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	2.855.796,50	0,00	0,00	2.855.796,50
12.306.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0,00	1.696.932,00	0,00	0,00	1.696.932,00
12.306.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	58.025,00	0,00	0,00	58.025,00
12.306.0116-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.588.767,00	0,00	0,00	1.588.767,00
12.306.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	50.140,00	0,00	0,00	50.140,00
12.306.0139	ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	541.162,50	0,00	0,00	606.162,50
12.306.0139-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.642,50	0,00	0,00	100.642,50
12.306.0139-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12.306.0139-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	440.520,00	0,00	0,00	440.520,00
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	19.695.611,94	0,00	0,00	19.845.611,94
12.361.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	19.695.611,94	0,00	0,00	19.845.611,94
12.361.0112-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.361.0112-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0112-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.492.939,15	0,00	0,00	1.492.939,15
12.361.0112-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	355.679,00	0,00	0,00	355.679,00
12.361.0112-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.198.210,89	0,00	0,00	5.198.210,89
12.361.0112-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	4.664.449,25	0,00	0,00	4.664.449,25
12.361.0112-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	0,00	2.769.767,10	0,00	0,00	2.769.767,10
12.361.0112-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	440.361,60	0,00	0,00	440.361,60

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
12.361.0112-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
12.361.0112-2.779	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	0,00	822.514,00	0,00	0,00	822.514,00
12.361.0112-2.943	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
12.361.0112-2.966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	3.439.840,95	0,00	0,00	3.439.840,95
12.362	Ensino Médio	0,00	1.263.269,02	0,00	0,00	1.263.269,02
12.362.0043	ENSINO MÉDIO	0,00	1.263.269,02	0,00	0,00	1.263.269,02
12.362.0043-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.802,50	0,00	0,00	5.802,50
12.362.0043-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	127.486,00	0,00	0,00	127.486,00
12.362.0043-2.128	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	863.391,50	0,00	0,00	863.391,50
12.362.0043-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.845,00	0,00	0,00	10.845,00
12.362.0043-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	255.744,02	0,00	0,00	255.744,02
12.365	Ensino Infantil	2.682.636,00	26.046.836,96	0,00	0,00	28.729.472,96
12.365.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	2.682.636,00	26.046.836,96	0,00	0,00	28.729.472,96
12.365.0116-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.365.0116-1.554	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0116-1.580	CONV. 2227/2014-SE CONSTRUÇÃO DE CRECHE B. PAULO FREIRE	203.782,00	0,00	0,00	0,00	203.782,00
12.365.0116-1.597	APOIO A CRECHE "BRASIL CARINHOSO"	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0116-1.601	Construção de Creche no Bairro Santa Maria	2.078.854,00	0,00	0,00	0,00	2.078.854,00
12.365.0116-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.048.087,00	0,00	0,00	3.048.087,00
12.365.0116-2.127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	0,00	60.425,20	0,00	0,00	60.425,20
12.365.0116-2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	945.500,66	0,00	0,00	945.500,66
12.365.0116-2.441	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	8.381.943,32	0,00	0,00	8.381.943,32
12.365.0116-2.442	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	0,00	4.034.625,50	0,00	0,00	4.034.625,50
12.365.0116-2.478	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	0,00	495.700,68	0,00	0,00	495.700,68
12.365.0116-2.778	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0116-2.923	PROGRAMA DE APOIO À CRECHE	0,00	561.750,00	0,00	0,00	561.750,00
12.365.0116-2.940	REPASSES À ENTIDADES	0,00	2.948.899,20	0,00	0,00	2.948.899,20
12.365.0116-2.946	Manutenção da Educação Infantil-Apoio a Creche Brasil Carinhoso	0,00	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00
12.365.0116-2.965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	2.449.855,06	0,00	0,00	2.449.855,06
12.365.0116-2.967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	2.427.550,34	0,00	0,00	2.427.550,34
12.367	Educação Especial	0,00	890.654,00	0,00	0,00	890.654,00
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	890.654,00	0,00	0,00	890.654,00
12.367.0049-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
12.367.0049-2.009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	727.974,00	0,00	0,00	727.974,00
12.367.0049-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	162.180,00	0,00	0,00	162.180,00
13	Cultura	0,00	2.003.501,00	0,00	0,00	2.003.501,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.003.501,00	0,00	0,00	2.003.501,00
13.392.0048	CULTURA	0,00	2.003.501,00	0,00	0,00	2.003.501,00
13.392.0048-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.392.0048-2.158	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CULTURA	0,00	989.523,00	0,00	0,00	989.523,00
13.392.0048-2.159	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	258.609,00	0,00	0,00	258.609,00

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
13.392.0048-2.160	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
13.392.0048-2.386	MANUTENÇÃO DO ANFITEATRO DR. PAULO MAGALHÃES	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
13.392.0048-2.424	PROJETO GURI	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.0048-2.466	OFICINAS CULTURAIS	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.392.0048-2.785	CENTRO DE MEMÓRA HISTÓRICA DE LINS-CMHL 2012	0,00	70.133,00	0,00	0,00	70.133,00
13.392.0048-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	316.200,00	0,00	0,00	316.200,00
13.392.0048-2.916	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	0,00	52.536,00	0,00	0,00	52.536,00
13.392.0048-2.955	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422.0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
14.422.0007-2.052	MANUTENÇÃO DO PROCOM	0,00	84.413,00	0,00	0,00	84.413,00
15	Urbanismo	919.507,48	23.877.632,39	0,00	0,00	24.797.139,87
15.451	Infra Estrutura Urbana	919.507,48	10.298.726,39	0,00	0,00	11.218.233,87
15.451.0058	URBANISMO	0,00	3.004.660,00	0,00	0,00	3.004.660,00
15.451.0058-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0058-2.095	MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC.DE URBAN. OBRAS E SERV.PUBL.-SUSOP	0,00	2.994.660,00	0,00	0,00	2.994.660,00
15.451.0108	URBANISMO	919.507,48	7.294.066,39	0,00	0,00	8.213.573,87
15.451.0108-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0108-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	874.806,39	0,00	0,00	874.806,39
15.451.0108-1.602	FEHIDRO 123/16 - IMPLANT SIST DRENAGEM RUA IR. RUTH DA COSTA	326.364,07	0,00	0,00	0,00	326.364,07
15.451.0108-1.613	CONV.839754/2016/MCIDADES/CAIXA REFORMA DO CALÇADÃO DR. TANCRE	593.143,41	0,00	0,00	0,00	593.143,41
15.451.0108-2.096	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	6.394.260,00	0,00	0,00	6.394.260,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	13.528.906,00	0,00	0,00	13.528.906,00
15.452.0058	URBANISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0058-2.098	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS LIGADOS -SUSOP	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.416.999,00	0,00	0,00	1.416.999,00
15.452.0060-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0060-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0060-2.097	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	1.401.999,00	0,00	0,00	1.401.999,00
15.452.0109	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	12.061.907,00	0,00	0,00	12.061.907,00
15.452.0109-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452.0109-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	12.046.907,00	0,00	0,00	12.046.907,00
15.695	Turismo	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695.0065	TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.695.0065-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482	Habitação Urbana	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482.0057	HABITAÇÃO	0,00	602.593,50	0,00	0,00	602.593,50
16.482.0057-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16.482.0057-2.460	MANUT.DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-DHIS	0,00	299.593,50	0,00	0,00	299.593,50

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA						
16.482.0057-2.461	MANUT.DE CONVÊNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
16.482.0057-2.462	MANUTENÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
20.606.0018-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	30.350,00	0,00	0,00	30.350,00
20.606.0018-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.669.650,00	0,00	0,00	2.669.650,00
26	Transporte	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0092	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.506.006,00	0,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0092-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
26.782.0092-1.518	OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0092-2.106	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	0,00	3.418.506,00	0,00	0,00	3.418.506,00
27	Desporto e Lazer	325.392,00	3.705.204,40	0,00	0,00	4.030.596,40
27.695	Turismo	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.695.0097	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.695.0097-2.961	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
27.812	Desporto Comunitário	325.392,00	3.705.194,40	0,00	0,00	4.030.586,40
27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	325.392,00	3.705.194,40	0,00	0,00	4.030.586,40
27.812.0046-1.517	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	3.820,00	0,00	0,00	3.820,00
27.812.0046-1.563	MATERIAL PERM.DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	0,00	7.620,00	0,00	0,00	7.620,00
27.812.0046-1.579	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO -SABEC	325.392,00	0,00	0,00	0,00	325.392,00
27.812.0046-2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.115.471,45	0,00	0,00	3.115.471,45
27.812.0046-2.451	PROGRAMA AÇÕES DE LAZER	0,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00
27.812.0046-2.904	SUBVENÇÕES Á ENTIDADES	0,00	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00
27.812.0046-2.935	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC	0,00	467.002,95	0,00	0,00	467.002,95
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0008-0.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28.843.0008-0.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	0,00	0,00	492.600,00	0,00	492.600,00
28.843.0008-0.015	PARCELAMENTO COM O TCU PROC.TC 017.774/2010-1	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
28.843.0008-0.016	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	0,00	0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
28.843.0008-0.017	ENCARGOS-PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS-PROVIAS	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999-0.008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total por Gestora	4.815.535,48	178.541.856,11	17.429.900,00	0,00	200.787.291,59

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Exercício 2018
R$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA						
01	Legislativa	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
01.031.0001-0.010	PENSÃO	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
01.031.0001-0.011	AUXILIO FUNERAL	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
01.031.0001-0.012	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
01.031.0001-1.001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001-1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTES- TV CÂMARA	0,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
01.031.0001-2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
01.031.0001-2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.381.126,32	0,00	0,00	6.381.126,32
01.031.0001-2.005	EXECUÇÃO DA TV CÂMARA	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total por Gestora	100.000,00	8.869.126,32	241.000,00	0,00	9.210.126,32
	Total	**4.915.535,48**	**187.410.982,43**	**17.670.900,00**	**0,00**	**209.997.417,91**

Governo Municipal de Lins

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
04.000.0000	Administração	38.848.305,00	10.500,00	38.858.805,00
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.062.0007	ADMINISTRAÇÃO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	3.921.710,00	0,00	3.921.710,00
04.121.0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.921.710,00	0,00	3.921.710,00
04.122.0000	Administração Geral	29.509.055,00	10.500,00	29.519.555,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO	29.509.055,00	10.500,00	29.519.555,00
04.123.0000	Administração Financeira	10.500,00	0,00	10.500,00
04.123.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00	0,00	10.500,00
04.131.0000	Comunicação Social	510.500,00	0,00	510.500,00
04.131.0007	ADMINISTRAÇÃO	510.500,00	0,00	510.500,00
04.182.0000	Defesa Civil	386.040,00	0,00	386.040,00
04.182.0030	SEGURANÇA PÚBLICA	386.040,00	0,00	386.040,00
04.271.0000	Previdência Básica	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.271.0082	PREVIDENCIA	3.097.500,00	0,00	3.097.500,00
04.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	363.000,00	0,00	363.000,00
04.331.0079	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	323.000,00	0,00	323.000,00
04.331.0100	ASSISTENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	1.249.150,00	0,00	1.249.150,00
06.182.0000	Defesa Civil	1.249.150,00	0,00	1.249.150,00
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00
06.182.0098	SEGURANÇA PÚBLICA	1.029.150,00	0,00	1.029.150,00
08.000.0000	Assistência Social	7.511.116,50	3.399.561,40	10.910.677,90
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.062.940,00	683.841,00	1.746.781,00
08.243.0081	ASSISTENCIA	1.062.940,00	683.841,00	1.746.781,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	6.448.176,50	2.715.720,40	9.163.896,90
08.244.0081	ASSISTENCIA	6.284.366,50	2.702.020,40	8.986.386,90
08.244.0115	ASSISTENCIA	163.810,00	13.700,00	177.510,00
09.000.0000	Previdência Social	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
09.272.0082	PREVIDENCIA	3.414.900,00	0,00	3.414.900,00
10.000.0000	Saúde	28.627.000,00	22.351.000,00	50.978.000,00

Governo Municipal de Lins

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
10.122.0000	Administração Geral	2.377.000,00	6.000,00	2.383.000,00
10.122.0075	SAÚDE	2.377.000,00	6.000,00	2.383.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	8.859.000,00	2.660.000,00	11.519.000,00
10.301.0075	SAÚDE	8.859.000,00	2.660.000,00	11.519.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.800.000,00	17.916.000,00	31.716.000,00
10.302.0075	SAÚDE	13.800.000,00	17.916.000,00	31.716.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.364.000,00	1.414.000,00	2.778.000,00
10.303.0075	SAÚDE	1.364.000,00	1.414.000,00	2.778.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	577.000,00	55.000,00	632.000,00
10.304.0075	SAÚDE	577.000,00	55.000,00	632.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.580.000,00	300.000,00	1.880.000,00
10.305.0075	SAÚDE	1.580.000,00	300.000,00	1.880.000,00
10.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	0,00	70.000,00
10.331.0075	SAÚDE	70.000,00	0,00	70.000,00
11.000.0000	Trabalho	10,00	0,00	10,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	10,00	0,00	10,00
11.334.0097	ADMINISTRAÇÃO	10,00	0,00	10,00
12.000.0000	Educação	22.500.000,00	33.387.898,92	55.887.898,92
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	626.116,00	4.532.775,00	5.158.891,00
12.306.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	121.164,00	2.734.632,50	2.855.796,50
12.306.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	62.432,00	1.634.500,00	1.696.932,00
12.306.0139	ENSINO FUNDAMENTAL	442.520,00	163.642,50	606.162,50
12.361.0000	Ensino Fundamental	8.180.184,70	11.665.427,24	19.845.611,94
12.361.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	8.180.184,70	11.665.427,24	19.845.611,94
12.362.0000	Ensino Médio	425.374,02	837.895,00	1.263.269,02
12.362.0043	ENSINO MÉDIO	425.374,02	837.895,00	1.263.269,02
12.365.0000	Ensino Infantil	12.377.671,28	16.351.801,68	28.729.472,96
12.365.0116	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	12.377.671,28	16.351.801,68	28.729.472,96
12.367.0000	Educação Especial	890.654,00	0,00	890.654,00
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	890.654,00	0,00	890.654,00
13.000.0000	Cultura	1.953.501,00	50.000,00	2.003.501,00
13.392.0000	Difusão Cultural	1.953.501,00	50.000,00	2.003.501,00

Governo Municipal de Lins

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
13.392.0048	CULTURA	1.953.501,00	50.000,00	2.003.501,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	84.413,00	0,00	84.413,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	84.413,00	0,00	84.413,00
14.422.0007	ADMINISTRAÇÃO	84.413,00	0,00	84.413,00
15.000.0000	Urbanismo	23.993.994,00	803.145,87	24.797.139,87
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	10.415.088,00	803.145,87	11.218.233,87
15.451.0058	URBANISMO	3.004.660,00	0,00	3.004.660,00
15.451.0108	URBANISMO	7.410.428,00	803.145,87	8.213.573,87
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.528.906,00	0,00	13.528.906,00
15.452.0058	URBANISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.416.999,00	0,00	1.416.999,00
15.452.0109	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	12.061.907,00	0,00	12.061.907,00
15.695.0000	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
15.695.0065	TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
16.000.0000	Habitação	402.593,50	200.000,00	602.593,50
16.482.0000	Habitação Urbana	402.593,50	200.000,00	602.593,50
16.482.0057	HABITAÇÃO	402.593,50	200.000,00	602.593,50
20.000.0000	Agricultura	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
20.606.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
26.000.0000	Transporte	3.506.006,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	3.506.006,00	0,00	3.506.006,00
26.782.0092	ADMINISTRAÇÃO	3.506.006,00	0,00	3.506.006,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	3.300.010,00	730.586,40	4.030.596,40
27.695.0000	Turismo	10,00	0,00	10,00
27.695.0097	ADMINISTRAÇÃO	10,00	0,00	10,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	3.300.000,00	730.586,40	4.030.586,40
27.812.0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	3.300.000,00	730.586,40	4.030.586,40
28.000.0000	Encargos Especiais	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
28.843.0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.663.600,00	0,00	1.663.600,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Lins

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora:	**001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA**			
99.999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Lins

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
Unidade Gestora:	**001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA**			
01.000.0000	Legislativa	9.210.126,32	0,00	9.210.126,32
01.031.0000	Ação Legislativa	9.210.126,32	0,00	9.210.126,32
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	9.210.126,32	0,00	9.210.126,32
	Total	149.064.725,32	60.932.692,59	209.997.417,91

Governo Municipal de Lins

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício
2018
R$

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA			
PREFEITURA MUNICIPAL			
Administração	38.858.805,00		38.858.805,00
Segurança Pública	1.249.150,00		1.249.150,00
Assistência Social	10.910.677,90		10.910.677,90
Previdência Social	3.414.900,00		3.414.900,00
Saúde	50.978.000,00		50.978.000,00
Trabalho	10,00		10,00
Educação	55.887.898,92		55.887.898,92
Cultura	2.003.501,00		2.003.501,00
Direitos da Cidadania	84.413,00		84.413,00
Urbanismo	24.797.139,87		24.797.139,87
Habitação	602.593,50		602.593,50
Agricultura	2.700.000,00		2.700.000,00
Transporte	3.506.006,00		3.506.006,00
Desporto e Lazer	4.030.596,40		4.030.596,40
Encargos Especiais	1.663.600,00		1.663.600,00
Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
Subtotal	200.787.291,59		200.787.291,59
Total por Gestora	200.787.291,59		200.787.291,59
Unidade Gestora: 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA			
CAMARA MUNICIPAL			
Legislativa	9.210.126,32		9.210.126,32
Subtotal	9.210.126,32		9.210.126,32
Total por Gestora	9.210.126,32		9.210.126,32
Total	209.997.417,91		209.997.417,91

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

LEI Nº 6.559, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 6.550.000,00, referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC e limite financeiro para o PAB, para despesas de custeio.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 6.550.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme proposta nº 36000.1618982/01-700, no valor de R$ 6.434.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), e limite financeiro para o PAB, conforme proposta nº 36000.1621802/01-700, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para despesas de custeio, de acordo com o previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075-XXXX – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DA COMUNIDADE – PROPOSTA nº 36000.1621802/01-700

_____- 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

300.0005 – Saúde – PAB – Piso de Atenção Básica..... R$ 116.000,00

10.302.0075-XXXX – INCREMENTO MAC - REPASSE À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS - PROPOSTA nº 36000.1618982/01-700

_____- 3.3.90.39.00–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

300.0003 - Saúde – Média e Alta Complexidade……..…..R$ 6.390.000,00

02.03.00 – SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.03 – SAÚDE BUCAL

10.303.0075-XXXX – INCREMENTO MAC - MANUTENÇÃO DO CEO - PROPOSTA nº 36000.1618982/01-700

_____– 3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

300.0023 – Saúde – CEO – Centro de Esp. Odontológicas… .....….R$ 44.000,00

TOTAL……..…..…R$ 6.550.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, proveniente de repasse no valor de R$ 6.550.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme proposta nº 36000.1618982/01-70 e limite financeiro para o PAB, proposta nº 36000.1621802/01-700.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.336, de 03/06/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 5.896, de 04/12/13 (Plano Plurianual – PPA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.560, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 380.000,00, referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, para despesas de custeio, conforme Portarias nºs: 3.087, de 21/11/17 e 3.151, de 23/11/17, do Ministério da Saúde.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, para custear despesas de custeio, conforme o constante nas Portarias nºs: 3.087, de 21/11/17 e 3.151, de 23/11/17, do Ministério da Saúde, em acordo com o previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02– SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-X.XXX – INCREMENTO MAC - REPASSE À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

_____- 3.3.90.39.00–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

300.0003 - Saúde – Média e Alta Complexidade……..…..... R$ 336.000,00

02.03.00– SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.03 – SAÚDE BUCAL

10.303.0075-X.XXX. – INCREMENTO MAC - MANUTENÇÃO DO CEO

_____–3.3.90.39.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurí

300.0023 – Saúde– CEO – Centro de Esp. Odontológicas…….....R$ 44.000,00

TOTAL……..…..R$ 380.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, proveniente de repasse no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme o constante nas Portarias nºs: 3.087, de 21/11/17 e 3.151, de 23/11/17, do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.336, de 03/06/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 5.896, de 04/12/13 (Plano Plurianual – PPA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.561, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.641,68, destinado à manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentado – SEDESU.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 25.641,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), destinado à adequação na dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.10.00 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO - SEDESU

02.10.01 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO - SEDESU

04.122.0007-2.918 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

466–3.3.90.39.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 25.641,68

Total da suplementação.....R$ 25.641,68

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação das dotações de despesas a seguir:

02.10.00 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO - SEDESU

02.10.01 – SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO - SEDESU

04.122.007-2.003 – MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

450–3.3.90.30.00–01 – Material de Consumo ……..…..……R$ 1.640,93

455–3.3.90.39.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica…….....….R$ 3.067,29

04.122.007-2.917 – MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR

461–3.3.90.30.00–01 – Material de Consumo …….....R$ 2.279,11

464–3.3.90.39.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica …….....….R$ 556,70

04.122.0007-2.918- MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

465-3.3.90.30.00–01 – Material de Consumo ……..…..…... R$ 347,07

02.13.00 – MANUTENÇÃO DA SERIP

02.13.01 – MANUTENÇÃO DA SERIP

04.122.0007-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

630-3.3.90.30.00–01 – Material de Consumo ……..….....R$ 467,46

633-3.3.90.39.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....……...R$ 2.606,41

02.13.02 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.007-2.907– MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA MUNICIPAL DE FORM. PROF. SENAI

644-3.3.90.30.00–01 – Material de Consumo …..……..……R$ 610,21

04.122.0007-2.915 – MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO POUPATEMPO

650-3.3.90.39.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ....….....…..R$ 14.066,50

Total da redução.....…..... R$ 25.641,68

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.336, de 03/06/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 5.896, de 04/12/13 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.562, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providencias.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos exatos termos da minuta anexa, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único - O objetivo principal do Acordo de Cooperação Técnica de que trata o “caput” é a disponibilização, com ônus para a origem, de servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Lins, admitidos nos termos do artigo 9º, § 6º, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30/03/06, devidamente habilitados e registrados no respectivo conselho de fiscalização profissional, para compor a equipe federal de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, em âmbito Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

MINUTA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº ____/2017

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo e o município de Lins/SP, visando à mútua conjugação de esforços na área de Sanidade Agropecuária.

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP, situada na Rua Treze de Maio, nº 1558, Bela Vista, em São Paulo /SP, representada neste ato, pelo seu titular_____, portador do R.G. n° _____e do CPF/MF nº_____, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/10, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14/06/10, e o município de Lins/SP, com sede administrativa situada na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, em Lins/SP, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo prefeito Municipal, Sr. Edgar de Souza Trindade, portador do R.G. nº 29.284.626-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 23, da Constituição Federal, nos artigos 28-A e 29-A, da Lei nº 8.171, de 17/01/91; nos artigos 137 e 157, do Decreto nº 5.741, de 30/03/06; do artigo 35, do Decreto nº 24.114, de 12/04/34, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, bem como, à vista do que conta dos autos do processo nº 21052-____/2017-_____, resolvem celebrar Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - à Superintendência, como representante da instância central e superior do SUASA, compete:

a) expedir instruções quanto ao correto cumprimento da legislação federal, nos trabalhos a serem executados na unidade geográfica básica indicada na Cláusula Primeira;

b) supervisionar e avaliar as ações desenvolvidas por servidores designados pelo MUNICÍPIO;

c) coordenar, orientar e fiscalizar, por intermédio de Fiscal Federal Agropecuário, a atuação de servidores designados pelo MUNICÍPIO para a realização de tarefas específicas;

d) expedir Ato Administrativo formalizando a incorporação de servidores designados pelo MUNICÍPIO à equipe federal de inspeção e fiscalização, indicando o local de exercício;

e) custear as despesas de deslocamentos de servidores designados pelo MUNICÍPIO, para fins de participação em reuniões, supervisões técnicas e treinamento, quando convocados;

f) solicitar ao MUNICÍPIO a substituição de servidores que não cumprirem os requisitos legais para o exercício das atividades a que se refere o presente Acordo de Cooperação Técnica;

II - ao MUNICÍPIO, como operador da instância local do SUASA, compete:

a) designar e colocar à disposição do MAPA servidores integrantes de seu quadro de pessoal, admitidos nos termos do artigo 9º, § 6º, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 5.741, de 30/03/06, devidamente habilitados e registrados no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, para compor a equipe federal de inspeção e fiscalização;

b) cumprir a legislação federal pertinente, consoante instruções expedidas pelo MAPA, com vistas à eficiente realização dos trabalhos de atenção à sanidade

agropecuária;

c) custear as despesas trabalhistas, funcionais, previdenciárias e tributárias relativas aos servidores que disponibilizar para compor a equipe federal de fiscalização e inspeção, ficando a UNIÃO desobrigada de qualquer responsabilidade em relação a elas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por comum acordo dos partícipes, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado pelos partícipes, ou rescindido, a qualquer momento, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros, ficando cada partícipe responsável pelo custeio das respectivas despesas decorrentes de sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

Fica vedado aos partícipes, em qualquer ação promocional que venha empreender, com pertinência ao objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, a utilização de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União na forma de legislação vigente, como condição para sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo/SP, por força do artigo 109, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

_____/___, ___ de _____ de _____

_____

Superintendente da SFA/SP

UNIÃO

_____

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS

1 -_____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

2 - _____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário para o desempenho das funções de Atendente de Atividades Infantis e Tutor de Classe, dá providências correlatas e revoga a Lei Complementar nº 1.430, de 11/12/14.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Poder Executivo, com base na Lei nº 3.001, de 05/04/90 - Lei Orgânica do Município, poderá admitir servidores, em caráter temporário, para o exercício de funções de Tutor de Classe e de Atendente de Atividades Infantis, em atendimento à necessidade inadiável e excepcional de interesse público, por prazo determinado.

§ 1º – As funções a que se refere o "caput" deste artigo serão exercidas sempre que não houver disponibilidade no quadro da Secretaria Municipal de Educação, sendo igualmente consideradas de caráter substitutivo as contratações decorrentes de cargos vagos.

§ 2º - As contratações a que se refere o "caput" deste artigo serão regidas por esta Lei Complementar, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 141, de 22/01/93, e os contratos efetuados sob a forma de contrato administrativo, somente conferindo ao contratado os direitos expressamente previstos nesta Lei Complementar e aqueles previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX do artigo 7º, da Constituição Federal.

§ 3º - As contratações regidas pela presente Lei Complementar serão feitas somente em caráter excepcional e de interesse público nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo o Poder Executivo, no prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar da publicação da presente Lei Complementar, ajustar de forma gradual o seu quadro de servidores temporários lotados na Secretaria Municipal de Educação e ao limite previsto no § 2º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 8.745, de 09/12/93.

§ 4º – O regime previdenciário a ser aplicado será o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

§ 5º - As contratações a que se refere o "caput" deste artigo serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - É vedada a admissão nos termos do artigo 1º, sob quaisquer denominações:

I – para funções de direção, chefia e encarregadura;

II – para funções correspondentes a cargos que, por sua natureza, devam ser providos em comissão;

III – quando houver cargo vago correspondente à função e candidatos aprovados em concurso, com prazo de validade não extinto.

Art. 3º - As admissões serão sempre precedidas de processo seletivo, iniciado por proposta devidamente justificada, feitas ao Chefe do Executivo, após seleção nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único – Constarão, obrigatoriamente, nas propostas de admissão, a função a ser desempenhada, o salário, a dotação orçamentária própria e a demonstração da existência de recursos.

Art. 4º - A formação mínima exigida para os candidatos à admissão nos termos do artigo 1º, desta Lei Complementar, será o Curso Normal de Magistério, nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, de acordo com o artigo 62, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96.

Art. 5º - O servidor contratado em caráter temporário estará sujeito à avaliação de conduta, atribuição de carga horária e designação de local de trabalho e outras exigências legais, com critérios definidos em instruções específicas, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - A proposta de admissão dos servidores de que trata o artigo 1º, será instruída com os seguintes documentos, além daqueles de porte obrigatório:

I – prova de boa conduta;

II – prova de sanidade e capacidade física;

III – títulos científicos ou profissionais que comprovem a habilitação para o desempenho da função técnica, reconhecidamente especializada;

IV – minuta do contrato.

Art. 7º - Caberá à Secretaria Municipal de Negócios Administrativos, por seu setor específico, a realização da seleção dos servidores de que trata o artigo 1º, ressalvadas as competências especificadas em Lei.

Parágrafo único – A contratação temporária, a que se refere esta Lei Complementar, depende de participação em processo seletivo simplificado e classificatório,

composto por: prova classificatória e títulos.

Art. 8º - O servidor admitido em caráter temporário para as funções deverá assumir imediatamente o exercício, após atribuição de sua carga horária e designação de local de trabalho pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O servidor que deixar de assumir as funções para as quais foi admitido, terá sua admissão declarada sem efeito e será excluído da classificação anual do processo de designação de local de trabalho.

Art. 9º - Serão considerados de efetivo exercício, para os efeitos desta Lei Complementar, os dias em que o servidor estiver afastado do serviço em virtude de:

I – licença saúde;

II – férias;

III – casamento, até 03 (três) dias corridos;

IV – falecimento do cônjuge, companheiro(a), filhos, enteados, pais e irmãos, até 03 (três) dias corridos, requerido de forma facultativa pelo servidor interessado;

V – falecimento dos avós, netos, sogros, padrasto ou madrasta, até 03 (três) corridos, requerido de forma facultativa pelo servidor interessado;

VI- acidente de trabalho.

Parágrafo único – O contratado poderá usufruir de férias no período do meio do ano letivo, a ser definido pela Administração, e terá seu Contrato rescindido no último dia útil letivo do ano em curso, de acordo com o Calendário Escolar da Unidade em que tiver prestando serviço.

Art. 10 – O servidor que se afastar por outro motivo, não previsto no artigo anterior, perderá sua função, sendo-lhe aplicada a pena de dispensa quando ausentar-se sistematicamente do serviço sem causa justificável, por mais de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 11 – Dar-se-á ainda, dispensa do servidor:

I – a pedido;

II – no caso de criação do cargo correspondente, a partir do exercício de seu titular;

III – a critério da Administração, independentemente da criação do cargo correspondente, no caso de cessação da necessidade do serviço;

IV – quando o servidor não corresponder às funções para as quais foi admitido ou incorrer em responsabilidade disciplinar;

V – quando o servidor incorrer no previsto no artigo 10.

§ 1º - Aplicar-se-á ao servidor a dispensa a bem do serviço público nos mesmos casos em que, ao funcionário, seja aplicada a demissão agravada.

§ 2º - A rescisão do Contrato nos termos deste artigo será sempre motivada.

Art. 12 – A dispensa será sempre precedida de notificação ao servidor.

Art. 13 – Os servidores admitidos ficam sujeitos ao regime especial instituído por esta Lei Complementar, aplicando-lhes, excepcionalmente, quanto à admissão, seleção, carga horária, vencimento, férias e décimo terceiro salário, às normas a serem expedidas por Decreto, mediante proposta da Secretaria de Educação, aplicando-se ao que couber, à:

I – admissão: será somente dentro do exercício do ano letivo e por período determinado;

II – seleção: será feita nos termos do edital e renovada a cada ano letivo, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano;

III – carga horária: o tempo que o servidor deverá estar à disposição para prestar serviços à municipalidade, com o máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - vencimento: a retribuição pecuniária básica, fixada em lei, paga mensalmente aos servidores pelo exercício das atribuições da função, proporcionalmente à carga horária exercida;

V - férias: período de descanso periódico; será remunerado proporcionalmente à carga horária exercida;

VI – décimo terceiro salário: gratificação anual concedida proporcionalmente à carga horária exercida.

Art. 14 – Os requerimentos, pedidos de reconsiderações e recursos formulados pelos servidores regidos por esta Lei Complementar, obedecerão aos mesmos requisitos e prazos estipulados na legislação vigente para os funcionários públicos civis do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Art. 15 - O servidor admitido em caráter temporário não criará vínculo empregatício permanente com o Município.

Art. 16 – São atribuições do Tutor de Classe e do Atendente de Atividades Infantis aquelas previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 1.488, de 08/01/16.

Art. 17 – As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de créditos suplementares, autorizados pelo Poder Executivo.

Art. 18 – Aos casos não previstos nesta Lei Complementar aplicar-se-ão os dispositivos legais pertinentes à matéria.

Art. 19 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 1.430, de 11/12/14.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.581, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica subitens da Tabela I, do Anexo II, da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 – Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar nº 1.566, de 27/09/17.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam retificados os subitens na Tabela I, do Anexo II, da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95, que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA I

ITEM / DESCRIÇÃO	ALÍQUOTAS	
	FIXO / ANUAL EM U.F.M.	VARIÁVEL / MENSAL % SOBRE FATURAMENTO
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	-	2,0
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	150,00	2,0
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	90,00	2,00

Art. 2º - Ficam inalterados os demais itens e subitens constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95, cuja redação foi alterada pela Lei Complementar nº 1.566, 27/09/17.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.582, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera e acrescenta dispositivos no Código Tributário do Município de Lins – Lei Complementar no 256, de 06/03/95 e institui a Contribuição para Iluminação Pública – CIP, no município de Lins.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam alterados e acrescentados, no Código Tributário do município de Lins – Lei Complementar nº 256, de 06/03/95, os dispositivos abaixo enumerados:

I - acrescenta o Capítulo II, ao Título IV, com a seguinte

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

redação:

"Título IV

(...)

Capítulo II

Da Contribuição para Iluminação Pública –CIP

Seção I

Da Incidência e dos Contribuintes

Art. 293-A - Em observância do artigo 149–A, da Constituição Federal, fica instituída a Contribuição para Iluminação Pública – CIP, no Município de Lins.

§ 1º - A destinação da CIP abrangerá a instalação, manutenção, melhoramento, modernização, operação, administração, gestão, eficientização e expansão da rede de iluminação pública, bem como o custeio do consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais espaços públicos municipais.

§ 2º - É dever da Prefeitura Municipal de Lins executar os serviços objeto do § 1º supra, estando autorizada a executá-los direta ou indiretamente, inclusive mediante a contratação de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30/12/04, devendo utilizar a CIP para custeá-lo.

Art. 293-B - São contribuintes da CIP, todos os proprietários titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis edificados ou não edificados, localizados nas zonas urbanas ou de expansão urbana e município de Lins, que possua ligação e consumo de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia.

Art. 293-C – A CIP devida pelos imóveis não edificados, onde haja consumo de energia elétrica e, mesmo que possua ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia, será lançada juntamente com o IPTU correspondente ao imóvel, considerando o valor da tabela estabelecido nesta Lei Complementar.

Seção II

Da Base de Cálculo, Do Lançamento e do Recolhimento

Art. 293-D – A cobrança da CIP se dará com base nas tabelas de valores abaixo, fixados para o exercício 2018, que serão reajustados anualmente com base no IGPM (FGV), ou no caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo.

Residência

Consumo	Valor
Baixa Renda	Isento
até 50 KW/h	Isento
51-100	R$ 2,66
101-150	R$ 5,32
151-200	R$ 7,97
201-300	R$ 13,29
301-400	R$ 18,61
401-500	R$ 27,97
501-1000	R$ 37,21
A partir de 1001	R$ 73,00

Comércio/Outras instituições

Consumo	Valor
até 100	R$ 7,97
101-200	R$ 13,29
201-300	R$ 18,61
301-500	R$ 37,21
501-1000	R$ 73,00
A partir de 1001	R$ 400,00
Terrenos	R$ 5,32

Indústria

Consumo	Valor
até 100	R$ 13,29
101-200	R$ 18,61
201-300	R$ 37,21
301-500	R$ 50,00
501-1000	R$ 90,00
A partir de 1001	R$ 1.200,00

Art. 293-E - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica, excetuada a hipótese do artigo 293-C acima, cujo lançamento ocorrerá com o IPTU correspondente ao imóvel.

§ 1º - O valor da CIP será reajustado anualmente com base no IGPM (FGV), sempre no mês de janeiro de cada

exercício, ou no caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo.

Art. 293-F - O montante devido e não pago da CIP será inscrito em dívida ativa, após a verificação da inadimplência, com atualização monetária nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único – Servirá como título hábil para a inscrição:

I – a comunicação do não pagamento efetuada pela concessionária que contenha os elementos previstos nos artigos 93 a 97, deste Código Tributário;

II – a duplicata/fatura de energia elétrica não paga;

III – documento que contenha os elementos previstos nos artigos 93 a 97, deste Código Tributário Municipal.

Seção III

Da Isenção e da Não Incidência

Art. 293-G - Ficam isentos da CIP os contribuintes residentes ou instalados em vias ou logradouros que não possuam iluminação pública.

Parágrafo único – A isenção de que trata o caput deste artigo:

I – cessará a partir do mês seguinte ao do início do fornecimento de iluminação pública;

II – não se aplica em casos de interrupção provisória do fornecimento de energia elétrica em virtude de instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação, ou decorrentes de qualquer outro fato que provoque a interrupção provisória.

Art. 293-H - Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com a qual o Município conveniará ou contratará a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição.

§ 1º - O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária à conta única do Tesouro Municipal ou, desde que expressamente solicitado pela Prefeitura Municipal, à conta corrente de titularidade municipal, em instituição financeira devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil, aberta com o objetivo de guardar, utilizar como garantia e, se o caso, destinar os recursos da CIP ao pagamento de contratação na modalidade da concessão administrativa.

§ 2º - O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo poderá, a critério do Município e desde que expressamente previsto no instrumento, prever a retenção de parte dos valores arrecadados pela concessionária de Energia Elétrica, em montante necessário ao pagamento da energia fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha ou venha a ter com a concessionária, relativos aos serviços supracitados.

§ 3º - A falta de repasse ou o repasse a menor da contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos no convênio ou contrato firmado entre o Município e a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará em:

I – incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da contribuição, até o limite de 20% (vinte por cento);

II – atualização monetária do débito, apurada nos termos dos artigos 119 a 121, desta Lei Complementar.

§ 4º - Os acréscimos a que se refere o § 1º, deste artigo, serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da CIP até o dia em que ocorrer o efetivo repasse.

§ 5º - Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 6º - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da CIP, apurada nos termos dos artigos 119 a 121, desta Lei Complementar.

§ 7º - Aplica-se à CIP, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e a Legislação Tributária do município de Lins.”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Art. 2o - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.583, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Complementar nº 1.488, de 08/01/16 – Estatuto e Organização do Quadro do Magistério Público Municipal de Lins e revoga a Lei Complementar nº 1.380, de 26/02/14.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Ficam alterados dispositivos abaixo enunciados da Lei Complementar nº 1.488, de 08/01/16, que dispõe sobre a criação do Estatuto e Organização do Quadro do Magistério Público Municipal de Lins:

I – o caput do artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - A abrangência desta Lei Complementar destina-se aos profissionais que exercem atividades de docência, aos gestores da educação e aos que pertencem às classes que se equivalem à docência para fins de acumulação, aos quais cabem as atribuições de ministrar, executar, planejar, orientar, coordenar e supervisionar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.";

II – os incisos I, II, XIII, XIV, XXVIII, XXIX, XXXV e XLIII, do artigo 7º, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 7º - Para efeito desta Lei Complementar considera-se:

I - Assistente Educacional: profissional que assiste às Unidades Escolares da Secretaria de Educação, seja na esfera administrativa, seja atuando como auxiliar nas atividades que se equivalem à docência para fins de acumulação;

II - Atendente de Atividades Infantis: profissional que atua no cuidar e educar da criança e nas atividades que se equivalem à de docência para fins de acumulação, no âmbito da educação infantil, na modalidade creche;

XIII - Coordenador Pedagógico: profissional da carreira docente responsável em articular e mobilizar a equipe escolar na construção e execução dos projetos pedagógicos das escolas;

XIV - Diretor de Escola: profissional da carreira docente responsável por dirigir todas as atividades pedagógicas e administrativas inerentes à Unidade Escolar;

XXVIII - Módulo das Unidades: é o número de cargos de gestores da educação, docentes e demais profissionais que se equivalem à docência para fins de acumulação, destinados à unidade escolar;

XXIX - Nível: a subdivisão dos cargos docentes e gestores da educação na progressão horizontal, considerando dados indicadores de crescimento profissional pela via não acadêmica (avaliação de desempenho);

XXXV - Quadro do magistério: conjunto de cargos efetivos, temporários e funções de confiança, de docência, de profissionais de gestores da educação e de atividades que se equivalem à docência para fins de acumulação;

XLIII - Tutor de classe: profissional que atua como auxiliar da educação inclusiva em todos os segmentos da Educação Básica oferecidos por esta municipalidade, nas atividades que se equivalem à docência para fins de acumulação;";

III – fica alterada a redação do título da SUBSEÇÃO I e, por conseguinte, a redação do "caput" do artigo 9º, passando a vigorar com as seguintes redações:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

"SUBSEÇÃO I

Da classe docente, das classes que se equivalem à docência para fins de acumulação e da função atividade.

Art. 9º - Os integrantes da classe de docentes, das classes que se equivalem à docência para fins de acumulação e da função atividade, exercerão suas atividades, de acordo com suas respectivas habilitações, nos seguintes moldes:";

IV – fica alterada a redação do artigo 17, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - A experiência docente mínima, pré-requisito exigido para o exercício profissional de funções de gestores da educação, será de, no mínimo, 03 (três) anos para Coordenador Pedagógico, 05 (cinco) anos para Diretor de Escola e 07 (sete) anos de experiência docente, dos quais 02 (dois) de cargo ou função de Gestores da Educação da área da educação para Supervisor de Ensino, conforme estabelecido no Anexo IV.";

V – fica acrescida alínea "c" e subitens 1 e 2, ao inciso II, do § 1º, do artigo 40, passando a vigorar as seguintes redações:

"c) jornada básica de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 30 (trinta) horas-aula na seguinte conformidade:

1) 20 (vinte) horas-aula em atividades com alunos;

2) 10 (dez) horas-aula em atividades de estudos, planejamento e avaliação, das quais 07 (sete) horas-aula serão cumpridas na unidade escolar e 03 (três) horas-aula serão cumpridas em local de livre escolha pelo docente.";

VI – fica alterada a redação do parágrafo 4º, do artigo 40, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - As horas de Trabalho Pedagógico serão regulamentadas em legislação específica, atendendo ao previsto no Anexo V, desta Lei Complementar.";

VII – fica alterado o "caput" do artigo 41, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 – Os ocupantes de cargo de Tutor de Classe e Atendente de Atividades Infantis que, por força desta Lei Complementar se equivalem ao docente para fins de acumulação, terão jornada semanal de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas relógio.";

VIII – o "caput" do artigo 42, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 – Os ocupantes de cargo de Assistente Educacional que, por força desta Lei Complementar, se equivalem ao docente para fins de acumulação, terão jornada semanal de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas relógio.";

IX – ficam alterados os § 2º e 3º, do artigo 44, passando a vigorar com as seguintes redações:

"§ 2º - As horas-aula que excederem ao conjunto fixado no artigo 40, serão atribuídas a título de carga suplementar.

§ 3º - Quando o conjunto de horas-aula em atividade com alunos for diferente do previsto no artigo 40, desta Lei Complementar, a este conjunto corresponderão horas-aula de estudo, planejamento e avaliação na unidade escolar e em local de livre escolha pelo docente, na forma indicada no Anexo V, desta Lei Complementar.";

X - fica alterada a redação do "caput" do artigo 45, passando assim a vigorar:

"Art. 45 – O ingresso do Professor de Educação Básica I, far-se-á nas jornadas semanais de trabalho docente de 25 (vinte e cinco) ou 30 (trinta) horas, conforme o disposto no artigo 40, sendo que a jornada poderá ser ampliada ou reduzida, mediante manifestação do servidor e desde que existam classes/aulas livres.";

XI – fica alterada a redação do "caput" do artigo 46, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46 – O ingresso do Professor de Educação Básica II, far-se-á nas jornadas semanais de trabalho docente, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 40, sendo que a jornada poderá ser ampliada ou reduzida, mediante manifestação do servidor e desde que existam aulas livres, conforme o disposto no citado artigo".;

XII – fica suprimido o artigo 48;

XIII – fica alterada a redação do inciso II, do § 1º, do artigo 50, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II- Jornada Semanal de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 30 (trinta)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

horas-aula:

a) 03 (três) horas-aula em atividades coletivas com os pares;

b) 04 (quatro) horas-aula em atividades dirigidas pela unidade escolar;

c) 03 (três) horas-aula em local de livre escolha;";

XIV – fica suprimido o artigo 63;

XV - fica alterado o artigo 64, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 - Fica vedado ao professor contratado por prazo determinado, o desempenho de qualquer atividade diferenciada das funções do magistério, incluindo o afastamento conforme o previsto no artigo 93.";

XVI – fica alterado o "caput" do artigo 68 e seus respectivos incisos de I a VII, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68 - Serão considerados de efetivo exercício, para os efeitos desta Lei Complementar, com exceção dos itens I e VI, para contagem de tempo para atribuição de classes/aulas, os dias em que o servidor admitido em caráter temporário estiver afastado do serviço em virtude de:

I - licença saúde;

II - férias;

III - casamento, até 03 (três) dias corridos;

IV - falecimento do cônjuge, companheiro, filhos, enteados, pais e irmãos até 03 (três) dias corridos;

V - falecimento dos avós, netos, sogros, padrasto ou madrasta, até 03 (três) dias corridos;

VI - licença por motivo de doença em pessoa da família, não podendo ultrapassar o limite de 02 (duas) faltas ao mês;

VII - acidente de trabalho.";

XVII – fica inserido Parágrafo único ao artigo 68, vigorando com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O contratado poderá usufruir de férias no período do meio do ano letivo, a ser definido pela Administração, e terá seu Contrato rescindido no último dia útil letivo do ano em curso, de acordo com o Calendário Escolar da Unidade em que tiver prestando serviço.";

XVIII – fica alterado o "caput" do artigo 69, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 - O docente, admitido em caráter temporário, nos termos desta Lei Complementar, poderá ter falta abonada, obedecendo ao seguinte critério: o docente que tiver aulas/classe atribuídas, a cada período de 60 (sessenta) dias corridos, terá direito a 01 (um) abono, no limite de 02 (duas) ao ano e 01 (uma) por mês.";

XIX – fica suprimido o inciso XXX, do artigo 91;

XX – fica alterada a redação do § 5º, do artigo 94, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º - O docente que se afastar pelo inciso VII, deste artigo, sem prejuízo de vencimentos, deverá, após a conclusão do curso, cumprir, junto à Prefeitura Municipal de Lins, pelo menos 03 (três) anos de trabalho, sendo que o não cumprimento deste regulamento acarretará o ressarcimento do valor referente aos dias de afastamento por ele usufruídos."

XXI – fica suprimido integralmente o artigo 124;

XXII – fica alterada a redação do "caput" do artigo 126, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.126 - Os cargos de Atendente de Atividades Infantis, Tutor de Classe e Assistente Educacional existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lins, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 141, de 22/01/93, atualmente titularizados por servidores, serão regidos por esta Lei Complementar, vez que serão equiparados ao docente para fins de acumulação.";

XXIII – fica alterado o artigo 132, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Complementares nºs 120, de 12/08/92; 446, de 18/03/98; 505, de 14/07/99; 701 e 702, ambas de 06/02/03; 985, de 13/04/07; 1.104, de 12/12/08; 1.289, de 24/01/12; 1.367, de 25/11/13 e 1.380, de 26/02/14.";

XIV – fica alterado o inciso XXXVIII, do Anexo II –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de atendente de atividades infantis, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XXXVIII - exercer outras atividades não previstas neste Estatuto atinentes à sua função.";

XXV – fica alterado o inciso XI, do Anexo II – Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de Assistente Educacional, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XI - exercer outras atividades não previstas neste Estatuto atinentes à sua função.";

XXVI - fica alterado o inciso XVI, do Anexo II – Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de Tutor de Classe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XVI - exercer outras atividades não previstas neste Estatuto atinentes à sua função.";

XXVII – fica alterado o inciso XXIII, do Anexo II – Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de Professor de Educação Básica I e II, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XXIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;";

XXVIII - fica alterado o inciso XXV, do Anexo II – Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de Professor de Educação Básica I e II, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XXV - exercer outras atividades não previstas neste Estatuto atinentes à sua função.";

XXIX – fica alterado o inciso XXI, do Anexo II – Do Rol de Atribuições de Classes de Docentes a que se refere o parágrafo único, do artigo 9º, no que concerne à função de Coordenador Pedagógico, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XXI - exercer outras atividades não previstas neste Estatuto atinentes à sua função."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 1.380, de 26/02/14.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.584, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a desafetar o imóvel destinado à Praça, no loteamento "Vila Irmãos Andrade", passando a constituir bem público de uso comum, para implantação do Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e outras Drogas – CAPS.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação indicada no loteamento denominado "Vila Irmãos Andrade", o imóvel destinado à Praça, passando a constituir bem público de uso comum "Área Institucional" para implantação de equipamento público, destinado ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas.

I – imóvel: uma área com formato irregular, situada na Vila Irmãos Andrade, destinada à Praça, no município de Lins/SP, cadastrada sob o Código Municipal: 02/188/01, conforme as seguintes medidas e confrontações: começa no alinhamento da Rua Paulo Setúbal, esquina com a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Rua Paulo Luswarghi; desse ponto, segue numa distância de 30,60 metros, confrontando com a Rua Paulo Setúbal; daí, vira à esquerda e segue nas distâncias de 62,50 metros mais 34,00 metros, confrontando com a Rua Padre Manoel da Nóbrega; desse ponto, segue numa distância de 97,00 metros, confrontando com a Rua Paulo Luswarghi, chegando ao ponto inicial do perímetro, perfazendo uma área total de 1.829,39 m2.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, para oferecimento de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de Educação Básica de Lins.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, para oferecimento de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de Educação Básica de Lins.

Parágrafo único - A minuta do Termo de Compromisso, anexa, faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para a celebração do Termo de Compromisso de que trata esta Lei, aplicam-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, por meio de rubrica existente no orçamento.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0049-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

3.3.50.43.62-01– Subvenções Sociais - APAE

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ___/____

Termo de Colaboração que entre si celebram o município de Lins e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, para oferecimento de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de Educação Básica de Lins.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.531.788/0001-38, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. ***Edgar de Souza Trindade***, brasileiro, professor, portador do RG nº 29.284.626/SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado **MUNICÍPIO,** e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, com sede na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Rebouças, Lins/SP, neste ato representado pela sua presidenta, Sra. ***Creuza Maria Pedroso***, brasileira, portadora do RG nº 5.664.870 e do CPF/MF nº 825.885.898-04, residente e domiciliada em Lins/SP, doravante designada **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Compromisso, autorizados pela Lei Municipal nº.....de...de.....de..... , que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver os serviços, programas e projetos de atuação direta a crianças:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros à ENTIDADE, pelo MUNICÍPIO, de prestação de serviços, destinado ao atendimento educacional especializado em que a ENTIDADE, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 4º, de seu Estatuto Social, para a realização da parceria ora estabelecida, estimado no valor de R$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais).

Parágrafo único - Para fins deste Termo de Colaboração, entende-se por atendimento educacional especializado, aquele realizado de acordo com as disposições contidas na Resolução CNE/CEB nº 04/09 (Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial) e no Decreto Presidencial nº 7.611, de 17/11/11 (Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPORTÂNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA DA CONVENIADA

A ENTIDADE, sem fins lucrativos, atenderá no Núcleo de Apoio Integrado ao Atendimento Educacional Especializado "Profª Elizabeth Guedes Chinali", alunos com deficiência ou altas habilidades matriculados nas classes comuns da rede municipal de educação básica de Lins, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, por meio do oferecimento de atendimento

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

educacional especializado nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia, através de ações norteadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, de competência técnica voltada à área educacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO:
I - repassar à ENTIDADE recursos financeiros, a fim de criar condições para a manutenção do seu atendimento;
II - indicar as diretrizes das ações voltadas à Política Nacional de Educação Especial implantadas no sistema municipal de ensino;
III - acompanhar, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do presente Termo de Compromisso;
IV - assessorar tecnicamente a ENTIDADE, para o cumprimento integral do Termo de Compromisso, especialmente no tocante à prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Compete à ENTIDADE:
I - apresentar Plano de Trabalho, visando o oferecimento de atendimento educacional especializado, voltado exclusivamente à área educacional, por meio do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, ou por outro órgão gestor por ela indicado, para atendimentos em fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia;
II - o atendimento mencionado no item anterior será feito na(s) unidade(s) indicada(s) pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias e horários previamente estipulados pela Coordenação de Educação Especial da mesma Secretaria, após a anuência do seu gestor, podendo, contudo, ser alterado com a anuência das mesmas, sempre em benefício da manutenção ou otimização da qualidade do atendimento;
III - o atendimento indicado no item anterior deverá ser realizado com duração necessária para o efetivo dos trabalhos com aluno junto à área de atendimento contemplada, indicadas pela gestão do órgão municipal, não podendo acarretar nenhum prejuízo ao atendimento ofertado pela ENTIDADE aos seus alunos;
IV - cumprir rigorosamente os procedimentos exigidos para a liberação de verbas;
V - apresentar nas datas determinadas pelo MUNICÍPIO o demonstrativo da correta aplicação dos recursos;
VI - prestar contas dos recursos recebidos nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VII - prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos órgãos municipais;
VIII - manter a contabilidade e os registros atualizados, relativos aos recursos oriundos do presente Termo de Colaboração, à disposição dos órgãos fiscalizadores;
IX - oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos e aos atendidos por meio deste Termo de Colaboração, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

X - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em educação especial;
XI - manter, durante a vigência do presente Termo de Colaboração, as condições legais para funcionamento da ENTIDADE, inclusive no que se refere ao ato de credenciamento expedido pelo órgão competente do sistema municipal de ensino, nos termos das legislações específicas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - estimam-se os valores das despesas do MUNICÍPIO com a execução do Presente Termo de Colaboração, no valor estipulado no projeto apresentado pela ENTIDADE, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.0049-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES
3.3.50.43.62-01 – Subvenções Sociais - APAE
II – o recurso será repassado em 12 (doze) parcelas até o 10º (décimo) dia cada mês;
III – suspender-se-á o repasse quando a ENTIDADE deixar de cumprir quaisquer das exigências contidas na Cláusula Quarta do presente Termo de Colaboração, retomando-se o repasse somente quando as exigências estiverem atendidas, após avaliação de representante da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração vigorará a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado no limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único - Poderá o presente Termo de Colaboração ser denunciado por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser comunicada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lins, suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os casos omissos e as controvérsias surgidas entre as partes durante a execução deste Termo de Colaboração, que não forem solucionadas administrativamente, serão dirimidas judicialmente perante o Foro da Comarca de Lins.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplica-se a este Termo de Colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, podendo o mesmo ser alterado durante a sua vigência, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente Termo, em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lins, ... de ..... de 2018

Edgar de Souza Trindade
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Presidente da Entidade
ENTIDADE

Testemunhas:

1._____
Nome
CPF/MF
RG

2._____
Nome
CPF/MF
RG

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome:		CNPJ:
Endereço:		
Bairro:	LINS/SP	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Dados Bancários Municipal	Banco:	
	Agência:	
	Conta:	
Dados Bancários Estadual	Banco:	
	Agência:	
	Conta:	

1.2 – Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome:		CNPJ:
Endereço:		
Bairro:	LINS/SP	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento:		
Supervisor de Ensino Responsável:		

1.3– Identificação do Responsável pela Instituição

Nome:		Fone:
Endereço Residencial:		
Cargo:	Período Mandato Diretoria:	
R.G.:	CPF:	

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução:
2.2- Identificação do Projeto:
2.3- Justificativa:
2.4- Objeto Geral:
2.5- Objetivos Específicos:

3 – Quadro Síntese

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

3.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral

3.2 – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas:

3.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO

4 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS

5 – Plano de Aplicação de Recursos

5.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga Horária

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ 13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
TOTAL GERAL				

5.2 – Demais Despesas

	Mês

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

	1	2	3	4	5	6
Material Pedagógico						
Água						
Energia						
Telefone						
...						

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

	Mês					
	7	8	9	10	11	12
Material Pedagógico						
Água						
Energia						
Telefone						
...						

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

5.3 – Vigência Termo de Colaboração

5.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Valor Total	

5.5 – Natureza da Despesa

5.6

Pessoal:
Material Pedagógico:
Outras despesas:

6 – Cronograma de Desembolso

6.1 – Município – Concedente

RECURSOMUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

6.2 –Entidade Proponente

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, de _____de ____

_____
Presidente Conselho Fiscal

_____ _____ _____
Membro Membro Membro

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DO REPASSE MENSAL

MÊS:_____/____

1. Identificação da Entidade

2. Calendário Escolar e de Atividades da Entidade

3.Movimentação da Clientela (Registro de Frequência dos alunos) - lista de frequência da escola e dos atendimentos da Equipe Multiprofissional com assinatura do profissional, do Presidente e Diretor da Escola (APAE)

4.Alimentação
4.1. Cardápio mensal (anexar)

5.Doações e visitas

6.Registro das atividades didático pedagógicas
6.1.Registro das reuniões pedagógicas (ata das reuniões);
6.2.Registros dos encontros com a comunidade;
6.3. Registro das atividades desenvolvidas no atendimento com os alunos (Ficha de Acompanhamento do aluno);

7. Aplicação dos Recursos

Repasses	Mensal			Anual
	Recursos Humanos	Material Pedagógico	Outras Despesas	
Recurso Municipal	R$	R$	R$	
Recursos Próprios	R$	R$	R$	

8.Recursos utilizados (Discriminar a aplicação dos recursos):

Recursos humanos:

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Material Pedagógico:
Outras despesas:

9. Outros comentários (avanços, dificuldades, etc):

Lins, ____ de _____ de ____

_____
Presidente da Entidade

_____ _____
Diretor de Escola Coordenador Pedagógico

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

LEI Nº 6.564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos para repasse de recursos financeiros às entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e dá outras providências.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e transferência de recursos financeiros, assinar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com as entidades filantrópicas do município de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, tendo como finalidade principal estabelecer cooperação financeira da municipalidade para com as mesmas, objetivando garantir programas de atendimento e formação educacional à população assistida, abaixo discriminada, com os respectivos valores:

I - Centro Social Dom Bosco, inscrito no CNPJMF sob o nº 51.665.867/0001-05, situado na Rua Diabase, nº 630, Bairro Rebouças, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) oriundos de recurso próprio e R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), oriundos de transferências Estaduais;

II - Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.505.972/0001-79, situada na Rua Carlos de Carvalho, nº 65, Bairro Pasetto, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 271.360,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais) oriundos de recurso próprio e R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), oriundos de transferências Estaduais;

III - Berçário Creche São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.667.152/0001-83, situado na Av. Tiradentes, nº 2.100, Centro, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 576.640,00 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) oriundos de recurso próprio e R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), oriundos de transferências Estaduais;

IV - Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.717.619/0001-00, situada na Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 510, Jardim Bandeirantes, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) oriundos de recurso próprio e R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), oriundos de transferências Estaduais;

V - Centro Comunitário São Benedito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.863.954/0001-17, situada na Rua São Benedito, nº 435, Bairro São Benedito, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 244.480,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) oriundos de recurso próprio e R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), oriundos de transferências Estaduais;

VI - Centro de Educação Infantil São José, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.266.272/0001-55, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 275, Jardim Santa Clara, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) oriundos de recurso próprio e R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), oriundos de transferências Estaduais;

VII - Instituição de Educação Infantil Quadrangular, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.530/0001-72, situada na Rua Washington Luis, nº 357, Bairro do Labate, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 614.400,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais) oriundos de recurso próprio e R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), oriundos de transferências Estaduais;

VIII - Fundação Gil Pimentel Moura “Escola de Educação Infantil – Aurora Ariano Moura”, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Jardim Americano, Lins/SP, até o limite para o exercício de 2018 de R$ 348.160,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais) oriundos de recurso próprio e R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), oriundos de transferências Estaduais.

Parágrafo único - O Termo de Colaboração mencionado no “caput” deste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Art. 2º - Para a celebração dos Termos de Colaboração de que tratam esta Lei, aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, no que couber.

Art. 3º - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber os valores constantes da presente Lei as entidades deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 3.394.440,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) às entidades filantrópicas do município de Lins, através de rubrica já existente no orçamento de 2018.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0116.2.940 – REPASSES ÀS ENTIDADES

3.3.90.39-00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que entre si celebram o município de Lins e as entidades filantrópicas do Município, objetivando a mútua cooperação para o atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, CEP 16.401-300, neste ato representado pelo seu prefeito, Senhor Edgar de Souza Trindade, brasileiro, professor, portador do R.G. nº 29.284.626-5/SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO e a ....., entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente inscrita na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua ....., neste ato representada pelo(a) seu(ua) (diretor(a)/presidente(a), Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Termo de Colaboração autorizado pela Lei Municipal nº ..... de.... de....de....., que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o Município e as Instituições, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 0 a 3 (zero a três) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros às entidades filantrópicas do município de Lins, que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Secretaria Municipal de Educação – S.M.E., com o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais de ação continuada, que visem à melhoria do atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos de idade, cujas ações serão voltadas para as necessidades básicas e a aquisição de materiais didático-pedagógicos especificados na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, os quais serão utilizados pelos alunos, após aprovação da Comissão de Análise dos Processos de Solicitação de Autorização para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB/96 e na conformidade da política municipal de educação compreendida na área de atendimento do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados, conforme Cláusula Terceira, inciso I, poderão ser aplicados de acordo com a natureza da Despesa e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Colaboração em quaisquer despesas não previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - transferir à ENTIDADE os recursos financeiros consignados na Cláusula Oitava do presente Termo de Colaboração, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho da Entidade;

II – apoiar, tecnicamente, a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Termo de Colaboração;

V - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE;

VI - assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VII - comunicar à Secretaria Municipal de Educação - SME, as irregularidades verificadas e não sanadas pela ENTIDADE quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

I – atender a _____ crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e executar a Proposta Pedagógica a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Plano de Trabalho;

II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação;

III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - manter em seu quadro de Recursos Humanos profissionais em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, com habilitação exigida dos profissionais em exercício nas entidades/associações/organizações, de acordo com a respectiva legislação vigente, de acordo com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/14 - Plano Nacional de Educação;

V – oferecer materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Relatório de Prestação de Contas, conforme Anexo II, com o registro das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal assinada pelo representante da ENTIDADE, contendo: cópia dos registros de Reuniões de Estudos Pedagógicos, realizadas no mínimo uma vez ao mês pela ENTIDADE; organização de tempos e espaços; relacionamento com a comunidade; investimento na formação de professores; aquisição de materiais e adequação e manutenção do espaço físico, garantindo condições de acessibilidade e segurança; atendimento à demanda e registros das atividades didático-pedagógicas;

VIII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados no PRODESP e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

IX - manter o Projeto Político Pedagógico aprovado de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino;

X - submeter-se à supervisão da Secretaria Municipal de Educação, adotando as medidas por ela determinadas;

XI - assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Colaboração;

XII - autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Colaboração;

XIII – apresentar:

a) no momento da assinatura do Termo de Colaboração, mantendo-as atualizadas durante toda a sua duração:

1) a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) a Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4) estatuto registrado da conveniada;

5) Plano de Trabalho Anual;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1) prestação de contas;

2) parecer do Conselho Fiscal;

3) comprovantes de despesas;

4) parecer conclusivo;

c) anualmente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Colaboração:

1) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

2) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

3) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

4) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

5) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

6) Declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação;

7) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

8) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

9) previsão de receitas e de despesas a serem

realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

10) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

11) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

12) conta corrente específica, zerada, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela Prefeitura;

13) Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

14) Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

15) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

16) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração, a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

17) Laudo da Vigilância Sanitária – atualizado;

18) Lauto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.) – atualizado;

19) Relatório Anual Avaliativo;

20) Declaração de capacidade técnica, operacional, assim como de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos firmada pelo representante legal;

21) Registro no SISCEBAS – atualizado;

22) Declaração de que a instituição tem como suprir as despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao pleno funcionamento;

23) Calendário Escolar, elaborado de acordo com a legislação;

24) Certificado de Inscrição junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e afins);

25) Proposta Pedagógica, elaborada com base na legislação Federal e Municipal;

26) Regulamento e/ou Regimento Escolar;

27) Balanço Patrimonial;

28) Demonstrações Contábeis;

XIV - constar no Censo Escolar as matrículas dos alunos na situação de conveniados.

Parágrafo único - No atendimento dos padrões de qualidade, a ENTIDADE compromete-se a manter em seu quadro de pessoal, para trabalhar com os educandos, profissionais com a formação mínima, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A ENTIDADE é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único – A inadimplência da ENTIDADE, com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, referentes ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO fornecerá gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, semanalmente, necessários para a cobertura de 100% (cem por cento) das necessidades nutricionais das crianças atendidas pela ENTIDADE, relativos ao período de permanência das crianças na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

mesma.

§ 1º - O fornecimento será realizado exclusivamente para a alimentação das crianças matriculadas na ENTIDADE, referente aos dias úteis de cada mês, durante o período de vigência deste Termo de Colaboração.

§ 2º – A quantidade de gêneros alimentícios será calculada de acordo com o número de crianças atendidas, a faixa etária, o período de permanência destas e o número de dias úteis de cada mês.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DO FORNECIMETO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO suspenderá o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à ENTIDADE até o saneamento das irregularidades ocorrentes, quando:

a) houver descumprimento das normas técnicas específicas estabelecidas pela Divisão de Nutrição;

b) for comprovada utilização indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ENTIDADE pelo MUNICÍPIO;

c) forem detectados desperdícios e negligência no recebimento, estocagem, manipulação e destinação indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ENTIDADE pelo MUNICÍPIO;

d) a ENTIDADE não dispuser de equipamentos e utensílios necessários, em número suficiente e em bom estado de conservação;

e) não permitir ou dificultar o trabalho da Comissão de Autorização e Supervisão das Escolas de Educação Infantil;

f) a ENTIDADE não se disponibilizar a receber qualificação oferecida pela Divisão de Nutrição para o monitoramento do correto desenvolvimento das atividades nutricionais;

g) não atender as exigências previstas na Deliberação do CME nº 01/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de R$ (_____), cuja despesa correrá à seguinte conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0116.2.940 – REPASSES ÀS ENTIDADES

3.3.90.39-00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ENTIDADE, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de .....de.....de....., e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observado o § 3º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de ____ (meses) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, no limite máximo de 60 (sessenta) meses e também ser alterado a critério das partes, mediante Termo Aditivo, em conformidade com a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I – mensalmente, na Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informação relacionados às ações que demonstrem o alcance das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeiro;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo MUNICÍPIO;

d) cópia dos extratos da conta bancária específica;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

II – entrega da prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas e do Relatório Avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação;

III – as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ENTIDADE.

Parágrafo único – O não cumprimento pela ENTIDADE de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de educação constituindo, o não cumprimento das Cláusulas deste Termo de Colaboração, bem como a não execução total ou parcial do Plano de Trabalho aprovado, irregularidade passível das seguintes penalidades, aplicadas cumulativa e/ou progressivamente:

a) advertência formal, por escrito (resposta em 05 (cinco) dias);

b) suspensão de pagamento;

c) extinção do Termo de Colaboração.

§ 1º - Constatada a ocorrência de irregularidades pela SME, por meio da Coordenadoria de Educação, a ENTIDADE deverá ser cientificada, por intermédio de notificação emitida pela Coordenadoria de Educação.

§ 2º - A ENTIDADE deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento da notificação de irregularidades, justificativa e proposta de correção para apreciação e decisão da SME, por meio da Coordenadoria de Educação.

§ 3º - A liberação do pagamento será feita após a correção das irregularidades apontadas, ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 4º - A cópia da notificação de ocorrência de irregularidades, devidamente assinada pelas partes, da justificativa e da proposta de correção, integrarão processo administrativo, dada a persistência da irregularidade apresentada que poderá resultar na extinção do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;

II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal respondendo, em qualquer caso, cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único – Em caso de rescisão, a ENTIDADE deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Colaboração poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, reformulação do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado, bem como para suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da nota de empenho;

IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lins/SP para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de ....

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

RG nº .....

CPF/MF nº .....

2. _____

Nome:

RG nº .....

CPF/MF nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MENSAL / Parcelas XX

ÓRGÃO PÚBLICO:
OSC:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
CEP:
RESPONSÁVEL:
CPF/MF:
OBJETO:
EXERCÍCIO:
ORIGEM DO RECURSO:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração nº	21/02/17	12 Meses	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data prevista para o repasse	Valores previstos (R$)	Data do repasse	Número do documento de crédito	Valor repassado (R$)
Até dia 10 de cada Mês				
Saldo anterior				
Repasses públicos				
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos				
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste				
Total de recursos públicos				
Recursos próprios da entidade parceira				
Total de recursos disponíveis no mês				

RELAÇÃO DAS DESPESAS – MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Data	Especificação do documento fiscal	Credor	Natureza da despesa	Valor

RELAÇÃO DAS DESPESAS – ESTADUAL				
Data	Especificação do documento fiscal	Credor	Natureza da despesa	Valor

RELAÇÃO DAS DESPESAS – RECURSO PRÓPRIO				
Data	Especificação do documento fiscal	Credor	Natureza da despesa	Valor

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO	
Total de Recursos Disponíveis	
Municipal	
Estadual	
Próprio	
TOTAL MENSAL	
DESPESAS PAGAS	
Recurso público não aplicado	
Valor devolvido ao Órgão Público	
Valor autorizado para aplicação no mês seguinte	

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Programa de Trabalho aprovado, proposto ao Órgão Parceiro.

Lins, ... de .....de 2017

(Assinatura)
Nome do Responsável
Cargo

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

LEI Nº 6.565, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros à Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL e dá outras providências.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e assinar Termo de Compromisso com a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Divisão de Cultura oferecendo à população local oportunidades com o objetivo da realização de um programa de formação de núcleos de orquestra com jovens estudantes do próprio Município, assim como de seu entorno, visando à excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música.

§ 1º - A cooperação financeira da Municipalidade dar-se-á até o limite, para o exercício de 2018, de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), oriundos de recurso próprio.

§ 2º - O Termo de Compromisso mencionado no "caput" deste artigo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para a celebração do Termo de Compromisso de que trata esta Lei, aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, no que couber.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber o valor constante da presente Lei a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) à entidade, através de rubrica já existente no orçamento em vigor.

§ 1º - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram o município de Lins e a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento das atividades em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

O município de Lins, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Edgar de Souza Trindade, brasileiro, sociólogo e professor, portador do RG nº 29.284.626/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578/64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado MUNICÍPIO e a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 5.754, de 20/12/12, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.775.008/0001-34, neste ato representado pela sua diretora/presidente, Sra. Maria Aparecida de Oliveira Golmia, portadora do RG nº ..... e do CPF/MF nº 034.081.288-55, residente e domiciliada na Rua ....., doravante designada simplesmente COMPROMISSADA, celebram o presente Termo de Compromisso, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo da realização de um programa de formação de núcleos de orquestras com jovens estudantes do próprio Município, assim como de seu entorno, visando à excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros à Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado junto à Divisão de Cultura, oferecendo à população local oportunidades da realização de um programa de formação de núcleos de orquestras com jovens estudantes do próprio Município, assim como de seu entorno, visando à excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - transferir à COMPROMISSADA o recurso financeiro consignado na Cláusula Quarta do presente Termo de Compromisso, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;

II - apoiar tecnicamente a COMPROMISSADA na execução das atividades objeto deste Termo de Compromisso;

III - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela COMPROMISSADA em decorrência deste Termo de Compromisso;

IV - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à COMPROMISSADA;

V - assinalar prazo para que a COMPROMISSADA adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Compromisso, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VI - comunicar à Divisão de Cultura as irregularidades verificadas e não sanadas pela COMPROMISSADA quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA

I – compromete-se a executar o programa a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho;

II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Divisão de Cultura;

III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - manter recursos humanos e materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

V - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Compromisso, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VI - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO a prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, assinada pela representante da COMPROMISSADA;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

VII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

VIII - assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Compromisso;

IX - autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Compromisso;

X – apresentar-se regular, mantendo as informações atualizadas durante toda a sua duração, anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Compromisso:

a) balanço patrimonial;

b) demonstrações contábeis;

c) CNPJ;

d) registro no CNAS (se for o caso);

e) certificado de fins filantrópicos e de renovação (se for o caso);

f) atestado de funcionamento;

g) reconhecimento de utilidade pública;

h) ata de eleição da diretoria (ou quando sofrer alteração);

i) estatuto, se houver (ou quando sofrer alteração).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Compromisso é de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), cuja despesa correrá à seguinte conta:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

3.3.50.43.12 – Subvenção à Orquestra Sinfônica Municipal.....R$ 230.400,00

Aplicação: 110.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasse de recursos financeiros à COMPROMISSADA, autorizado pela Lei Municipal nº ....., de .... de ....de....., em 10 (dez) parcelas mensais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A COMPROMISSADA prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I – mensalmente, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Divisão de Cultura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório de execução físico-financeiro;

b) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo MUNICÍPIO;

c) cópia dos extratos da conta bancária específica;

d) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

II – anualmente, entrega da prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas e do Relatório Avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Divisão de Cultura.

Parágrafo único – O não cumprimento pela COMPROMISSADA de qualquer obrigação estabelecida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Divisão de Cultura.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A COMPROMISSADA compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Compromisso;

II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal, respondendo, em qualquer caso, cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único – Em caso de rescisão, a COMPROMISSADA deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, através de reformulação do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado e aprovado, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrão a despesa e número, data e valor da nota de empenho;

IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lins/SP para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ...de ..... de 201

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

Maria Aparecida de Oliveira Golmia

Presidente da OSJL

COMPROMISSADA

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

2. _____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

LEI Nº 6.566, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros à Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" e dá outras providências.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e assinar Termo de Compromisso com a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Divisão de Cultura, oferecendo à população local oportunidades com o objetivo da realização de programas de atendimento à instituição.

§ 1º - A cooperação financeira da Municipalidade dar-se-á, até o limite para o exercício de 2018, de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), oriunda de recurso próprio.

§ 2º - O Termo de Compromisso mencionado no caput deste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para celebração do Termo de Compromisso de que trata esta Lei, aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber o valor constante da presente Lei, a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) à entidade, através de rubrica já existente no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram o município de Lins e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento das atividades em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

O município de Lins, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Edgar de Souza Trindade, brasileiro, sociólogo e professor, portador do RG nº 29.284.626/SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578/64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado MUNICÍPIO e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", entidade

sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.816, de 02/01/96, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.743.174/0001-44, neste ato representado pela sua diretora/presidente, Sra. Vera Lucia de Carvalho Rosa, portadora do RG nº ..... e do CPF/MF nº 309.211.698-41, residente e domiciliada na Rua ....., cidade de Lins/SP, doravante designada simplesmente COMPROMISSADA, celebram o presente Termo de Compromisso, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver e oferecer projetos sociais e de cultura em geral à população local, por intermédio da Divisão de Cultura, por meio da prática coletiva da música:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros à Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado junto à Divisão de Cultura com o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades sociais e culturais em geral, oferecendo à população local acesso à cultura por meio da música, observando os princípios, objetivos e diretrizes da política municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - transferir à COMPROMISSADA o recurso financeiro consignado na Cláusula Quarta do presente Termo de Compromisso, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho;

II – apoiar tecnicamente a COMPROMISSADA na execução das atividades objeto deste Termo de Compromisso;

III - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela COMPROMISSADA em decorrência deste Termo de Compromisso;

IV – examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à COMPROMISSADA;

V - assinalar prazo para que a COMPROMISSADA adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Compromisso, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VI - comunicar à Divisão de Cultura, as irregularidades verificadas e não sanadas pela COMPROMISSADA quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA

I – compromete-se a executar o programa a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho;

II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Divisão de Cultura;

III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - manter recursos humanos e materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

V - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Compromisso, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VI - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, a prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, assinada pela representante da COMPROMISSADA;

VII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e

utilização dos recursos financeiros recebidos;

VIII - assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Compromisso;

IX - autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Compromisso;

X – apresentar-se regular, mantendo as informações atualizadas durante toda a sua duração, anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Compromisso:

a) balanço patrimonial;

b) demonstrações contábeis;

c) CNPJ;

d) registro no CNAS (se for o caso);

e) certificado de fins filantrópicos e de renovação (se for o caso);

f) atestado de funcionamento;

g) reconhecimento de utilidade pública;

h) ata de eleição da diretoria (ou quando sofrer alteração);

i) estatuto, se houver (ou quando sofrer alteração).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Compromisso é de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), cuja despesa correrá à seguinte conta:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.10 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasse de recursos financeiros à COMPROMISSADA, autorizado pela Lei Municipal nº ....., de .... de .....de....., em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A COMPROMISSADA prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I – mensalmente, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Divisão de Cultura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório de execução físico-financeiro;

b) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo MUNICÍPIO;

c) cópia dos extratos da conta bancária específica;

d) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

II – anualmente, com a entrega da prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas e do Relatório Avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Divisão de Cultura.

Parágrafo único – O não cumprimento pela COMPROMISSADA de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Divisão de Cultura.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

A COMPROMISSADA compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Compromisso;

II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal, respondendo, em qualquer caso, cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único – Em caso de rescisão, a COMPROMISSADA deverá entregar o relatório e a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Compromisso poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, através de reformulação do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado e aprovado, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrão a despesa e número, data e valor da nota de empenho;

IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lins/SP para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ...de ..... de 201..

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPÍO

Vera Lucia de Carvalho Rosa

Banda Municipal de Lins “Benedito Marinho”

COMPROMISSADA

1._____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

2. _____

Nome:

RG nº

CPF/MF nº

Decretos

DECRETO Nº 11.278, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Loteamento denominado “Residencial Vida Nova Lins II”.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º – Fica aprovado o Loteamento denominado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

"RESIDENCIAL VIDA NOVA LINS II", de interesse social, localizado na Rodovia David Eid s/nº - km 1 + 725m – Bairro Córrego da Irara, no Município de Lins/SP, situado numa gleba com área total de 259.740,00m², objeto do desdobro da unificação da matrícula nº 48.488 com parte da matrícula nº 48.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, de propriedade de Waldir Junqueira de Andrade, destinado à implantação de um conjunto residencial enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, para atender às famílias de baixa renda do município, aprovado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos em 09/10/2017. O referido loteamento tem as seguintes especificações:

Especificações	Áreas (m²)	%
1. Área de Lotes (nº de lotes: **655**)	121.908,86	46,89
2. Áreas Públicas		
2.1 – Sistema Viário	70.169,23	27,02
2.2 – Áreas Institucionais	13.826,29	5,33
2.3 – Espaços livres de uso público		
2.3.1 – Áreas Verdes / APP	38.326,91	14,76
2.3.2 – Sistema de Lazer	15.607,71	6,00
3. Outros		
4. Área Loteada	259.740,00	100,00
5. Área Remanescente		
6. Total da Gleba	259.740,00	100,00

Art. 2º – Fica dispensada da caução de garantia da execução da infraestrutura do Loteamento, uma vez que a mesma já está garantida pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal de acordo com o Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do parágrafo 2º do artigo 13, da Lei Complementar nº 488, de 16/03/1999, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.432, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.281, DE 26 DE DEZEMRO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores para o exercício de 2018.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 147/2014, para o exercício de 2018, os membros abaixo descritos:

I - Lucas Pavezzi Ferreira - Presidente

II - Renata Aparecida de Azevedo - Membro

II - Giuseppe Boaglio - Suplente

IV- Otto Rodrigo Schneider - Suplente

V - Roseli Tieko Gondo - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o exercício de 2018.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 5º, do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Decreto nº 7.442 de 1º/12/2006, que "Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da Administração Direta do Município de Lins", ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo, para exercerem a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para o exercício de 2018:

I - Anderson Heleno Salles Salazzar - Pregoeiro

II - Alessandra Yumiko Yassunaga - Pregoeira

III - Brígida Carolina Monteiro Martins - Pregoeira

IV - Lucas Pavezzi Ferreira - Pregoeiro

V - Giuseppe Boaglio - Membro

VI – Gáudio Eduardo Perin Bertoni - Suplente

VII - Renata Aparecida de Azevedo - Membro

VIII - Adinilson Polizatto Junior - Membro

IX - Lucas Correa Leite Martins - Membro

X - Natasha Eguchi Calsavari - Membro

XI - Otto Rodrigo Schneider - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Licitação, referente às modalidades regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2018.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, referente às modalidades regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947/09 e suas respectivas alterações, para o exercício de 2018, os membros abaixo relacionados:

I - Gáudio Eduardo Perin Bertoni - Presidente

II - Renata Aparecida de Azevedo - Membro

III - Giuseppe Boaglio - Membro

IV- Marta Aparecida Moraes Ribeiro - Membro

V - Lucas Pavezzi Ferreira - Membro

VI - Roseli Tieko Gondo - Membro

VII - Lucas Correa Leite Martins - Suplente

VIII - Adinilson Polizatto Junior - Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial área situada neste Município de Lins.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Lins e sua microrregião são receptores e utilitários de sinais de televisão, rádio e telefonia;

CONSIDERANDO que as antenas que sustentam e dão suporte à retransmissão dos serviços acima estão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

localizadas em área particular;

CONSIDERANDO que estas instalações se dão há mais de 25 anos, e que é de extrema necessidade de se manter as instalações do suporte técnico no mesmo local e, ainda, a latente dificuldade de negociação entre as partes envolvidas para que tais equipamentos se mantenham no mesmo lugar, visto a grandiosidade das estruturas e o enorme dispêndio para sua transferência, com prejuízo à retransmissão dos sinais e, por conseguinte, à transmissão das ondas de som e imagem que ofertam os serviços de rádio, televisão e telefonia celular para os linenses e moradores regionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de preservar e manter a continuidade dos serviços de retransmissão de sinais para toda população e regional, em respeito ao princípio de interesse coletivo por cultura, entretenimento, diversão e informação,

DECRETA:

Art. 1 º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de formato irregular, destacada da sua integridade, localizada na fazenda Ribeirão, com acesso principal pela Rodovia Marechal Rondon, neste Município, de propriedade de Gastão Luiz Schueler Moura e/ou seus herdeiros, com os seguintes rumos e distâncias:

I – Começa no marco 01 localizado no interior da Fazenda São Pedro e segue rumo N 71° 52’ 00” W em uma distância de 120,00 metros até o marco 02 ; Deste ponto segue rumo S 80° 46’ 00” W em uma distância de 65,10 metros até o ponto 03 ; Deste ponto segue rumo S 07° 46’ 00” W em distância de 25,00 metros até o marco 04 ; Deste ponto segue rumo S 11° 30’ 00” E em uma distância de 98,00 metros até o ponto 05 ; Deste ponto segue rumo N 78° 30’ 00” E em uma distância 73,00 metros até o ponto 06 ; Deste ponto segue rumo N 48° 00’ 00” E em uma distância de 120,00 metros até o ponto 01 inicial deste perímetro, todos os pontos confrontam-se com a Fazenda São Pedro, perfazendo uma área total de 14.983,48 m².

Parágrafo único – A área descrita no “caput” será destinada a manter as instalações de torres, geradores e demais equipamentos ali existentes para retransmissão de sinais de rádio, telefonia e televisão, bem como a instalação de novas empresas do mesmo segmento.

Art. 2º - Para fins Imissão de Posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto – Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidores para comporem Comissão de Processo Seletivo de Provas e Títulos, de caráter classificatório, para contratação temporária de funções públicas que especifica, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lins.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Seletivo de Provas e Títulos, de caráter classificatório, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do referido Processo, para contratação temporária das funções públicas de Tutor de Classe e Atendente de Atividades Infantis, para a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Secretaria Municipal de Educação do Município de Lins:

I – Antonio Marcos de Oliveira

II – Fabiana Vita Florentino

III – Fabiana de Oliveira Lima

IV – Patricia Crema Violato Guidetti

V – Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2017

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 142/2017 - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - OBJETO – Prestação de serviços para operação diária de transbordo compreendendo a recepção, o transporte e a disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário – Dispensa de Licitação nº. 031/2017- VALOR TOTAL R$ 1.608.643,80 - ASSINATURA - 26/12/2017

CONTRATO 143/2017 - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – PAOLA SALOMONI PERINI - OBJETO – Locação de imóvel urbano destinado a abrigar o Centro de Testagem e Aconselhamento - Dispensa de Licitação nº. 030/2017- VALOR TOTAL R$ 30.000,00 - ASSINATURA - 29/11/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contrato n.º 137/2017, referente ao Pregão Presencial nº 090/2017 - Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna n° 371/2017 – Diretoria de Obras, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência até 31/07/2018 – 14/12/2017

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – Contrato n.º 033/2014, referente à Inexigibilidade nº 003/2014 - Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo n° 22.069/2017, o presente termo tem por objeto formalizar o reequilíbrio financeiro, conforme índice IPCA, passando o valor mensal para R$ 642,69, a partir de 01/01/2018 – 11/12/2017

PML – Avenida Nicolau Zarvos nº. 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533 4280.

Lins/SP, 27 de dezembro de 2017.

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Revogação / Anulação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016 - REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, bem como da afronta aos princípios legais, REVOGO o Pregão Presencial nº 027/2016, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias visando abertura de novo pregão presencial.

Edgar de Souza Trindade

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 144/2017 - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES - ME - OBJETO – Fornecimento de mão de obra para execução e finalização do projeto PELC – Convite nº. 008/2017- VALOR TOTAL R$ 79.666,48 - ASSINATURA - 28/12/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2017 - CONTRATANTE - PML - DETENTORA – ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES - ME - OBJETO - Registrar os preços para contratação futura de empresa para o fornecimento de mão de obra para o desenvolvimento e execução de atividades complementares de educação, cultura, esporte e lazer - Pregão Presencial nº. 094/2017 - VALOR TOTAL R$ 2.187.201,82 - ASSINATURA - 20/12/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – MF CONSTRUÇÕES OURINHOS LTDA-EPP – Contrato n.º 099/2017, referente à Tomada de Preços nº 001/2017 – O presente termo tem por objeto formalizar a retificação do contrato, conforme segue: Onde se lê 3.1 – O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, Leia-se 3.1 – O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias – 20/12/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – INDREL INDÚSTRIA E RFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA – Contrato n.º 130/2017, referente ao Pregão Presencial nº 083/2017 - Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo n° 22.175/2017, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de entrega do material por 90 dias, a contar de 04/12/2017 – 04/12/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE - PML - CONTRATADA – OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – Contrato n.º 101/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 024/2017 - Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna n° 1.119/2017 - SME, o presente termo tem por objeto formalizar o acréscimo de R$ 447.133,48, conforme cláusula Quarta – 15/12/2017

PML – Avenida Nicolau Zarvos nº. 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533 4280.

Lins/SP, 28 de dezembro de 2017.

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2017
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA TRINDADE, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 10.993 de 27/12/2016 pelo critério de “menor taxa de administração” o objeto do Pregão Presencial nº. 094/2017 - Processo nº. 151/2017, que classificou o objeto do certame à empresa ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES – ME.

Lins/SP, 20 de dezembro de 2017.

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações

CONVITE Nº. 005/2017
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA TRINDADE, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do Convite nº. 005/2017 - Processo nº. 125/2017, à empresa: PAULO A. M. RIBEIRO CONSTRUTORA - ME.

Lins/SP, 31 de agosto de 2017.

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações

CONVITE Nº. 007/2017
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA TRINDADE, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor diário global” o objeto do Convite nº. 007/2017 - Processo nº. 149/2017, à empresa: BENDINI & REINERT LTDA - ME.

Lins/SP, 21 de dezembro de 2017.

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações

CONVITE Nº. 008/2017
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA TRINDADE, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor taxa de administração" o objeto do Convite nº. 008/2017 - Processo nº. 159/2017, à empresa: ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHÃES - ME.

Lins/SP, 28 de dezembro de 2017.

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações

Comunicados

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS REFERENTES
AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017

A comprovação do Capital Social pode ser feito pelo Balanço Patrimonial ou pode ser pelo Contrato Social?

Resposta: A comprovação do capital social pode ser efetuada pelo Contrato Social ou Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial.

Qual a quantidade de veículos?

Reposta: A quantidade mínima de veículos é:

Quantidade do rotas (34) + Quantidade de veículos reserva, ou seja: 34 (Anexol, 9) + 3 (Anexol, 10) = 37 veículos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS**, da Prefeitura de Lins, Estado de São Paulo, faz saber que estarão abertas inscrições para o ***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS e TÍTULOS,*** na forma prevista no artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, de caráter classificatório para contratação temporária de Atendente de Atividades Infantis e Tutor de Classe, nos termos da Lei Complementar nº 1.580 de 28/12/2017**.** O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento deste Edital e seus Anexos, nos termos da legislação federal e municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter classificatório, cujo resultado final será acrescido pela pontuação por títulos, para exercer funções públicas na Administração.

1.2. Os candidatos classificados neste processo, observada a necessidade de contratação e a ordem de classificação, ficarão sujeitos a normatização própria para participarem das sessões de Designação de Local de Trabalho e de Carga Horária, e posteriormente encaminhados para a realização do Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Prefeitura de Lins.

1.3. Os candidatos classificados no Processo Seletivo estarão concorrendo para atuação nas duas funções: Atendente de Atividades Infantis e Tutor de Classe.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para função pública, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, a contar da data de homologação do certame.

2.2. As funções públicas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo.

Nomenclatura	Carga Horária	Referência/ Faixa	Salário Base (R$)	Escolaridade e Exigências
Atendente de Atividades Infantis	40h	3-A	1.629,24	Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos Termos do Art. 62 da Lei Federal 9.394/96 – LDB
Tutor de Classe	Até 40h	4-A	1.971,47	Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos Termos do Art. 62 da Lei Federal 9.394/96 – LDB

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2.3. O candidato deverá fazer apenas uma inscrição, sendo a mesma válida para concorrer para as duas funções.

2.4. As datas do processo seletivo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições e entrega de Títulos	**03 a 10/01/2018**
Deferimento/Indeferimento das Inscrições	**12/01/2018**
Recurso	**15 e 16/01/2018**
Resultado recurso	**18/01/2018**
Prova	**21/01/2018**
Divulgação do Gabarito	**23/01/2018**
Classificação	**24/01/2018**
Recurso	**25 e 26/01/2017**
Segunda Classificação (em havendo recurso)	**29/01/2018**
Divulgação Final e Homologação	**29/01/2018**

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição no presente Processo implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 10 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura de Lins, sala 66, localizada na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins, Estado de São Paulo, das 8h às 17h, devendo comparecer o interessado munido de:

3.2.1.requerimento de inscrição fornecido no próprio local, totalmente preenchido;
3.2.2. Documento original e cópia da Carteira de Identidade (RG);
3.2.3. Original e xérox de todos os documentos que sirvam para a contagem de pontos, sendo considerados Títulos e respectivos comprovantes, o histórico escolar referente ao título, de acordo com a tabela que segue:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Doutorado na área de educação e áreas afins.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso devidamente reconhecido e acompanhado do respectivo histórico escolar.
b) Mestrado na área da educação e áreas afins.	2,0	2,0	Diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso devidamente reconhecido e acompanhado do respectivo histórico escolar.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

c) Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação e áreas afins, com duração mínima de 360 horas.	1,0	1,0	Certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar

3.2.4 - Documento original e cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores.

3.3. A Prefeitura Municipal de Lins, não se responsabilizará por erros nos dados que o candidato efetuar ou informar, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, visto que desde já o candidato assume total responsabilidade sobre as informações que prestar, conforme legislação em vigor.

3.4. Não serão aceitas inscrições em período distinto do constante no item 3.2, por qualquer outro meio ou sob qualquer alegação ou motivo, que não seja o descrito no presente edital.

3.5. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais e legalmente investido.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício do emprego público.

4.2. Ter até a data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos, estar no gozo de seus direitos políticos e civis e, quando se tratar do sexo masculino, fazer prova por documento hábil que está quite com o serviço militar.

4.3. O candidato deve estar ciente de que se for classificado, quando da sua contratação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para as funções, constantes no presente Edital, sob pena de perder o direito à vaga de função pública.

4.4. O candidato, quando da sua contratação, deverá comprovar a escolaridade correspondente à função pública que disputou, mediante apresentação do original de Diploma ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, fornecido por instituição de ensino oficial ou privada, reconhecido pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no órgão representativo da classe. Todos os demais documentos pessoais também serão exigidos, inclusive o comprovante de estar quite com obrigações eleitorais, sob pena de eliminação no certame.

4.5. O candidato, quando da sua contratação, declarará expressamente não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer tipos de órgãos ou entidades, empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas, autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

mantida ou subvencionada pelo Poder Público, com exceção do Magistério em que é possível o acúmulo conforme o artigo 37 da CF/88.

4.6. O candidato, quando da sua contratação, também deverá declarar expressamente não ser aposentado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por Invalidez, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupava ou por outros motivos que não seja o de exoneração ou demissão, bem como, não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, bem como não ter sido dispensado nos termos do inciso IV do artigo 11 da Lei Complementar 1.580/17.

4.7. Toda e qualquer dúvida oriunda do presente Edital será analisada e resolvida pela Comissão do Processo Seletivo instituída por Decreto Municipal, que desde já faz parte deste Edital.

5. DAS PESSOAS COM DEFICÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência – que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/1999 e também na Lei Complementar Municipal de Lins nº 020/90.

5.3. Não haverá reserva inicial de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital. No decorrer da designação dos candidatos classificados será aplicado o percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, de acordo com as disposições do item seguinte deste Edital;

5.4. Às pessoas com deficiência devidamente inscritas e classificadas, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) candidatos contratados por função, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

5.5. Não havendo candidatos com deficiência classificados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

5.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n° 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

5.7. O candidato com deficiência apresentará no ato da inscrição, a via original e cópia reprográfica que ficará retida, do Laudo Médico atestando a espécie, grau e nível de deficiência com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para prova.

5.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato com deficiência solicitar no ato de inscrição, a prova com condições especiais, juntando ainda o laudo médico especificado no mesmo item, e na forma da lei, sem o que não será fornecida a aludida prova.

5.9. O candidato para ser contratado na função publica, deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na Inscrição não seja constatada, todavia será incluso na lista geral de candidatos.

5.10. Após o candidato com deficiência entrar em exercício na função pública, não poderá usar a sua deficiência para justificar a concessão de readaptação da função ou mesmo para fins de concessão de aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas objetivas para as funções públicas municipal **de Atendente de Atividades Infantis e Tutor de Classe** serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2018**, com **início às 09h e término às 12h**, na EE "Fernando Costa" localizada na Rua Nove de Julho nº 1.276, Vila Alta, Lins/SP, sendo que após o início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto.

6.2. As provas terão duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 01 (uma) hora do início da prova.

6.3. As provas objetivas são de caráter classificatório e compostas de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha dentre 04 (quatro) opções: A, B, C, D e uma única resposta correta, e, cada questão vale 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Posteriormente, deve transcrever para a folha de respostas, também conhecida como Gabarito e que contém para cada uma das questões, as opções A, B, C, D preenchendo-se totalmente o campo destinado à letra da resposta que assinalou**, utilizando-se caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada com material plástico transparente, não sendo aceito outras cores senão a transparente.

6.4. O candidato assume total responsabilidade pelo Cartão do Gabarito, devendo preencher todos seus dados pessoais, não devendo amassar, dobrar, rasgar, manchar, molhar ou promover qualquer outro tipo de dano ao cartão, sob a pena de ser desclassificado do Processo Seletivo, por não haver segunda via, independente do motivo alegado.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6.5. O candidato, no cartão, deve marcar apenas um dos 4 (quatro) campos que existem para cada questão. Quem deixar de assinalar alguma resposta, marcar a lápis, não preencher completamente o campo destinado à resposta da questão, efetuar qualquer tipo de dano ao cartão, como por exemplo, marcações indevidas, marcações além das bordas dos campos destinados à resposta, perderá o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) cujo prejuízo será o de menor pontuação na prova e consequentemente, na listagem classificatória.

6.6. Em caso de anulação de alguma questão, por motivos técnicos ou de erro de impressão, por exemplo, questão em duplicidade, impressão com falhas impossibilitando a leitura pelo candidato, esta(s) questão(ões) terá(ão) seu(s) ponto(s) considerado(s) como resposta certa e o(s) ponto(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, não havendo prejuízos quanto à pontuação.

6.7. Não serão permitidas marcações no cartão Gabarito feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência ou a quem tenha sido deferido atendimento especial para este fim, após análise do requerimento solicitando este feito, e nesse caso, será designado pela Comissão Organizadora um Fiscal para esse cumprimento.

6.8. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas bibliográficas, utilização de aparelhos celulares, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, BIP, Walkman, ou qualquer outro tipo de aparelho que permita comunicação. Recomenda-se ao candidato não portá-los.

6.9. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato. Reserva-se à Comissão Organizadora e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.10. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.11. O candidato ao encerrar a prova, deverá entregar para o Fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Gabarito.

6.12. O Gabarito será publicado no dia **23 de janeiro de 2018,** no Diário Oficial Eletrônico **site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins**

7. DAS QUESTÕES

7.1. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões como segue discriminado na tabela abaixo.

Função Pública	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos
Atendente de Atividades Infantis / Tutor de Classe	10	10	20

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final do processo, terá preferência o candidato que:
a) tiver a maior idade completada até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1° de outubro de 2003, denominada popularmente como Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na prova objetiva específica;
c) possui maior número de filhos.

09. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA e CLASSSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão terá peso de 2,5 pontos.

9.2. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de classificação de notas.

9.3. A prova será de caráter classificatório.

9.4. Os pontos obtidos como títulos, nos termos do Item 3.2.3., serão somados à nota da prova para efeito de Classificação Final;

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial Eletrônico **site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins.**

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado da classificação do processo seletivo, terá o prazo de **2 (dois) dias** corridos, iniciando-se o prazo no **dia subsequente à divulgação,** conforme o cronograma de datas previsto no item 2.4. Fora deste prazo, resta preliminarmente indeferido o recurso sem julgamento do mérito.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Prefeitura Municipal de Lins, Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins-SP, na Secretaria Municipal de Educação (2º andar), no horário de expediente das 8h às 17h.

11.3. Se durante o exame do recurso resultar em anulação da questão da prova objetiva ou por força de impugnação, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.4. Após análise em exame da matéria recursal, a decisão final definitiva ficará disponível no Diário Oficial Eletrônico **site:** https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins, sob a responsabilidade de acesso do candidato.

11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de decisão de recursos.

11.6. Os recursos não terão efeito suspensivo.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, a Prefeitura Municipal de Lins, responsabilizar-se-á pela divulgação do horário e local da designação de local de trabalho e da carga horária de trabalho, e realização dos Exames Médicos Admissionais para efetuar a contratação.

12.2. O candidato deverá atender as condições para preenchimento da função e entregar, na data da contratação, uma fotografia 3x4, além da comprovação de:
a) ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
b) comprovar o grau de escolaridade exigida para a função;
c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
d) estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde, condição que será comprovada no processo de admissão através de laudo médico oficial, entregue no ato da contratação;
g) não ter sofrido penalidades, quando no exercício de função ou cargo público, fato a ser comprovado no ato da contratação;
h) Não ter antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da contratação através de certidão de antecedentes criminais;
i) apresentar, para fins de contratação nas funções onde houver a exigência, a comprovação da inscrição ou a devida regularização junto aos órgãos de classe;
j) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
k) e demais exigências contidas neste Edital.

12.3. A etapa Exames Médicos Admissionais consiste em avaliação da capacidade física e mental do candidato para o desempenho das atividades e atribuições da função pública.

12.4. A contratação para cada uma das funções é independente, sendo necessário o candidato se submeter a todas as etapas de admissão para cada uma das funções que for exercer.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

13.2. A homologação do processo seletivo será realizada pela Prefeitura Municipal de Lins e publicada no Diário Oficial Eletrônico **site:** https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo que sejam publicados no Diário Oficial Eletrônico **site:** https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins, bem como em outras formas de divulgação necessárias.

13.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas no dia e local determinados implicará a eliminação automática do candidato.

13.5. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no Diário Oficial Eletrônico **site:** https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Lins.

13.6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico **site:** https://imprensaoficialmunicipal.com.br/lins, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.7. A Prefeitura Municipal de Lins se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

13.8. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

l) impedir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

13.9. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão ratificadas pelos Secretários Municipais de Negócios Administrativos e de Educação.

13.11. Cabe a Prefeitura Municipal de Lins o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário ao preenchimento das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do processo seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de admissão do total de candidatos aprovados.

13.12. Os candidatos classificados neste certame participarão da designação de local de trabalho e carga horária, seguindo a ordem classificatória do mesmo.

13.14. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

13.15. A designação de local de trabalho e de carga horária para admissão dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Pública Municipal.

13.16. Nos termos do artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.17. Não obstante a penalidade cabível, a Comissão Organizadora do certame, poderá a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades no decorrer de todo o processo.

13.18. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

13.19. Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Processo Seletivo não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

13.20. Os valores dos vencimentos constantes do presente Edital são referentes a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lins-SP, 28 de dezembro de 217

Edgar de Souza Trindade
Prefeito de Lins/SP

Denise Jorge Magnoler
Secretária Municipal de Educação

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2017 - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

ATRIBUIÇÕES
São atribuições do Atendente de Atividades Infantis: I - atuar na docência de educação infantil, modalidade de creche; II - conhecer o Plano Municipal de Educação; III - participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico; IV - planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança afim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho em conformidade com o Projeto Político Pedagógico sob orientação do Coordenador Pedagógico e/ou Diretor de Escola; V - registrar diariamente a frequência das crianças, notificando à equipe técnica sobre os casos de faltas consecutivas e frequência irregular; VI - garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e o acolhimento na instituição; VII - receber diariamente na entrada e acompanhá-las na saída da instituição, proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência; VIII - acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que elas avancem em suas hipóteses sobre o mundo; IX - estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas; X - ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação; XI - planejar, organizar e reorganizar os tempos e os espaços de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia, manifestação e produção da cultura infantil; XII - observar constantemente as crianças em relação ao seu bem-estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações; XIII - propor e participar de brincadeiras adequadas à fase de desenvolvimento da criança, em diferentes espaços; XIV - estimular as crianças na conservação dos diferentes ambientes e materiais; XV - atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal; XVI - desenvolver, acompanhar e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde; XVII - garantir o banho de sol, diariamente, para os bebês, estimulando-os com atividades diversificadas; XVIII - orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que gradativamente, elas conquistem autonomia; XIX - acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo junto às mesmas;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

XX - incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da instituição educacional, respeitando o ritmo e o paladar de cada um, auxiliando-os a conquistar a autonomia;
XXI - organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças;
XXII - alimentar e hidratar os bebês, estimulando a eructação após as refeições;
XXIII - ministrar medicamentos apenas sob prescrição médica;
XXIV - responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar;
XXV - responsabilizar-se pela segurança das crianças, organização geral da sala, uso e conservação do material didático;
XXVI - respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos, por meio de situações lúdicas e criativas;
XXVII - manter permanente contato com os pais ou responsáveis e participar junto com eles dos encontros de orientações da instituição;
XXVIII - participar de reuniões, estudos, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;
XXIX - participar e propor atividades de desenvolvimento profissional para melhoria permanente da qualidade do trabalho da equipe;
XXX - manter a organização do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sobre o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de materiais e bom atendimento ao público;
XXXI - examinar os materiais antes do uso, quanto aos aspectos de estabilidade e segurança;
XXXII - realizar a higienização dos brinquedos;
XXXIII - participar de cursos, palestras, encontros e outros eventos afins, buscando, em processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e a ampliação de seus conhecimentos;
XXXIV - participar de reuniões pedagógicas mensais;
XXXV - ter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições;
XXXVI - cumprir as determinações superiores e solicitar esclarecimentos por escrito caso julgue-as ilegais;
XXXVII - executar outras tarefas correlatas e auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico-pedagógico que lhe forem atribuídas pelo seu superior;
XXXVIII - exercer outras atividades não previstas neste regimento atinentes à sua função.

São Atribuições do Tutor de Classe:
I - atuar como auxiliar da educação inclusiva na educação infantil, modalidade de creche e pré-escola, nos anos iniciais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos equivalentes a esses anos e na educação especial;
II - conhecer o Plano Municipal de Educação;
III - participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
IV - colaborar na preparação de materiais para adequação de atividades, sob orientação do professor titular e especialistas em educação;
V - acompanhar, orientar, auxiliar e responsabilizar-se também por todos os alunos da classe em todos os momentos do período escolar, incluindo o pátio, a educação física e outros, cuidando para que não se coloquem em situações de risco;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

VI - realizar registros e anotar informações em documento específico, sobre o desenvolvimento do aluno público alvo da Educação Especial em todos os aspectos, conforme orientação pedagógica do Supervisor de Ensino;
VII - participar das reuniões de pais, de reuniões de planejamento e das discussões com o professor da sala, direção e coordenação pedagógica;
VII I- trabalhar de acordo com a orientação das assessorias especializadas em saúde e da coordenação do programa de educação inclusiva;
IX - ter compromisso com o trabalho e postura ética no exercício de suas atribuições;
X - responsabilizar-se pelos cuidados de higiene, locomoção, alimentação e outros, de acordo com as necessidades dos alunos;
XI - orientar e estimular os alunos sob os seus cuidados a serem independentes e terem iniciativa;
XII - cumprir as determinações superiores e solicitar esclarecimentos por escrito caso julgue-as ilegais;
XIII – executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior;
XIV - participar de reuniões pedagógicas mensais;
XV - participar das demais atividades propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
XVI - exercer outras atividades não previstas neste regimento atinentes à sua função.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2017 - DOS CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA

ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS e TUTOR DE CLASSE

LÍNGUA PORTUGUESA 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos; 02 - Ortografia; 03 - Acentuação; 04 - Predicação verbal; 05 - Flexão verbal e nominal; 06 - Pronomes; 07 - Concordância verbal e nominal; 08 - Regência verbal e nominal; 09 - Emprego dos porquês; 10 - Crases; 11 - Pontuação; 12 - Estrutura das palavras; 13 - Formação das palavras; 14 - Classificações das orações; 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.
MATEMÁTICA 01 - Conjuntos: representação e operações 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação 05 - Números Racionais Absolutos 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias 07 - Medidas: conceito e operações 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples 10 - Regra de Três Simples e Composta 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação 12 - Funções: Conceitos e aplicações
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 1996. BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, Vol 1, 2, 3. 1998. BRASIL**. Resolução CNE/CB Nº 5 de dezembro 2009**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009. BRASIL. **Lei 12.796/2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009. BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017. BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 3ª versão. 2017. P.34 -59. ROSSETTI- FERREIRA. **Os fazeres na educação infantil.** São Paulo: Cortez, 2011.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br